



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

INTERESSADO(S)  SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.	PROCESSO ADM Nº 020/2024  PROTOCOLO Nº 204/2024
--------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------

PROCEDÊNCIA	SEMDES
10/07/2024	

ASSUNTO:  
ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018 /2024 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE BRINQUEDOS, EQUIPAMENTOS PERMANENTES E MATERIAIS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

RESPONSÁVEL  
PROTOCOLO - SEMDES  
*RECEBIDO*  
Data: 20/10/2024

ANDAMENTO	DATA			ANDAMENTO	DATA		
PROTOCOLO	10	07	24				

*[Handwritten signature and stamp]*  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2024**

**OBJETO:** Registro de Preço para futura Aquisição de brinquedos, equipamentos permanentes e materiais diversos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social -- FMAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024**

**OBJETO:** Registro de Preço para futura Aquisição de brinquedos, equipamentos permanentes e materiais diversos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

# HABILITAÇÃO

- Declarações para participação;
- Comprovantes de Consulta ao CEIS, ao CNEP, ao CNCIA, e a LISTA DE INIDÔNEOS ((Empresa e Sócio(s)));
- Documentos de Habilitação.

❖ **LICITANTE/ARREMATANTE:**

➤ **EMPRESA ZIOBER BRASIL LTDA.**



ZIOBER BRASIL LTDA.  
CNPJ. 08.374.053/0001-84 - Inscrição Estadual: 903.86895-30  
Inscrição Municipal: 111920 - Fone (44) 3029-4410 / (44) 3046-9850  
Rua Aluizio Nunes Costa, 842 - Cidade Industrial - CEP 87070-774 - Maringá - PR

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024

Processo nº: 020/2024 - SEMDES

JULGAMENTO: LOTE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BRINQUEDOS, EQUIPAMENTOS PERMANENTES E MATERIAIS DIVERSOS

**DADOS DA PROPONENTE:**

Nome: ZIOBER BRASIL LTDA

CNPJ nº: 08.374.053/0001-84

Insc. Estadual: 90386895-30

Insc. Municipal: 111920

Endereço: RUA ALUIZIO NUNES COSTA, 842 – PARQUE CIDADE INDUSTRIAL FELIZARDO MENEGUETTI

CEP: 87.070-774

Cidade: MARINGÁ

UF: PR

Fone: 44-3029-4410

E-mail: licitacao@zioberbrasil.com.br

**DADOS BANCÁRIOS:**

BANCO DO BRASIL - 001 / AGÊNCIA (MARINGÁ/PR): 1187-8 / CONTA CORRENTE: 28313-4

Handwritten signature and date: 20/24  
890

**DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:**

PAULO ZIOBER JUNIOR, brasileiro, casado, empresário, sócio administrador da Licitante, portador do RG nº 3.516.421-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 635.551.409-06, endereço comercial na R. ALUIZIO NUNES COSTA, 842, PARQUE CIDADE INDUSTRIAL FELIZARDO MENEGUETTI, CEP 87.070-774, MARINGÁ – PR

**DECLARAÇÃO DO ART. 7º INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Declaro, sob as penas da lei, para fins do(a) PREGÃO ELETRÔNICO, que a empresa ZIOBER BRASIL LTDA, cumpre com o disposto no inciso XXXIII, do artigo sétimo da Constituição Federal: "...proibição de trabalho noturno perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos".

Ressalva: ( X ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Maringá/PR, quinta-feira, 24 de outubro de 2024

**ZIOBER BRASIL LTDA**

CNPJ: 08.374.053/0001-84

PAULO ZIOBER JUNIOR

SÓCIO ADMINISTRADOR

RG Nº 3.516.421-9 SSP/PR

CPF Nº 635.551.409-06

Assinado digitalmente por:  
PAULO ZIOBER JUNIOR  
CPF: 635.551.409-06  
Data: 24/10/2024 11:48:52 -03:00



@zioberbrasil





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



PROC. Nº 20124  
FLS. 692  
SUB. \_\_\_\_\_

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ZIOBER BRASIL LTDA NIRE : 41205805055 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2423228292				
NIRE (Sede) 41205805055		CNPJ 08.374.053/0001-84		Data de Ato Constitutivo 16/10/2006		Início de Atividade 16/10/2006	
Endereço Completo Rua ALUIZIO NUNES COSTA, Nº 842, PARQUE CIDADE INDUSTRIAL FELIZ - Maringá/PR - CEP 87070-774							
Objeto Social INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, ARTIGOS E ACESSORIOS PARA GINASTICA E PARA PRATICA DE ESPORTES, E COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS METALURGICOS, PRESTACAO DE SERVICOS PERTINENTES AOS RAMOS MENCIONADOS REPRESENTACAO COMERCIAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS E PRODUTOS FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTES, SEM CONDUTOR FABRICACAO DE BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL FABRICACAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS PARA PRATICA DE ESPORTES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, E INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS FABRICACAO DE INSTRUMENTOS NAO ELETRONICOS E UTENSILIOS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO FABRICACAO DE BICICLETAS E TRICICLOS NAO MOTORIZADOS, PECAS E ACESSORIOS SERVICOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA USOS INDUSTRIAIS FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA USO PESSOAL E DOMESTICO FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA USO NA CONSTRUCAO, EXCETO TUBOS E ACESSORIOS FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA OUTROS USOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS							
Capital Social R\$ 10.646.218,00 (dez milhões seiscentos e quarenta e seis mil duzentos e dezoito reais) Capital Integralizado R\$ 10.646.218,00 (dez milhões seiscentos e quarenta e seis mil duzentos e dezoito reais)			Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio							
Nome		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	
PAULO ZIOBER JUNIOR		635.551.409-06	R\$ 10.626.218,00	Sócio	S	Indeterminado	
Nome		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	
SILVANA DE OLIVEIRA ZIOBER		668.777.769-68	R\$ 20.000,00	Sócio	N	Indeterminado	
Dados do Administrador							
Nome		CPF		Término do mandato			
PAULO ZIOBER JUNIOR		635.551.409-06		Indeterminado			
Último Arquivamento							
Data	Número	Ato/eventos	Situação				
17/09/2024	20246896884	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS				

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/10/2024, às 17:12:54 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OR1HXDV1.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral





PROJ. Nº 20/24  
FLS. 692  
RUB. \_\_\_\_\_

## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/10/2024 09:05:23

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: ZIOBER BRASIL LTDA  
CNPJ: 08.374.053/0001-84

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: Licitantes Inidôneos  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PROC. Nº 20/24  
FLS. 693  
RUB. \_\_\_\_\_



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **PAULO ZIOBER JUNIOR**

CPF/CNPJ: **635.551.409-06**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:04:11 do dia 29/10/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **SBWJ291024090411**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (29/10/2024 às 09:06) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 635.551.409-06.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6720.CFC0.0619.B584 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 63555140906

LIMPAR

Data da consulta: 29/10/2024 09:06:53  
Data da última atualização: 10/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 10/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 10/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 10/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 10/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado

PROCO Nº 20/24  
FLS 695  
RUA



FILTROS APLICADOS:

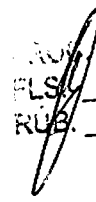
CPF / CNPJ sancionado: 63555140906

LIMPAR

Data da consulta: 29/10/2024 09:08:12  
 Data da última atualização: 10/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 10/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 10/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 10/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 10/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado

  
 Nº 20/24  
 696



**ZIOBER BRASIL LTDA.**  
 CNPJ/MF Nº 08.374.053/0001-84 / NIRE 412.058.050-55  
**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO**

ROC. nº 20/24  
 FLS. 698  
 RUB. \_\_\_\_\_

**PAULO ZIOBER JUNIOR**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28/06/1965, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 3.516.421-9 SSP/PR e devidamente inscrito no CPF/MF n.º 635.551.409-06 residente e domiciliado à Rua Monte Carlo, nº 225, Jardim Novo Horizonte, no município de Maringá, estado do Paraná CEP: 87.010-060; e

**SILVANA DE OLIVEIRA ZIOBER** brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 25/09/1968, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º 4.344.022-5 SSP/PR e devidamente inscrita no CPF/MF nº 668.777.769-68, residente e domiciliada na Rua Monte Carlo, nº 225, Jardim Novo Horizonte, no município de Maringá, estado do Paraná CEP: 87.010-060.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação social de **ZIOBER BRASIL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro no município de Maringá, estado do Paraná, Rua Aluizio Nunes Costa, nº 842, Parque Cidade Industrial Felizardo Meneguetti, CEP 87.070-774, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.374.053/0001-84 com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 412.058.050-55, em sessão de 16/10/2006, **RESOLVEM** por este instrumento, alterar *pela Décima Segunda vez* o seu contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O sócio **PAULO ZIOBER JUNIOR**, já qualificado, decide aumentar o capital social da Sociedade, mediante a subscrição e integralização em moeda corrente nacional de **9.646.218 (nove milhões, seiscentos e quarenta e seis mil e duzentas e dezoito)** novas quotas, com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), totalizando assim um aumento no valor de **R\$ 9.646.218,00 (nove milhões, seiscentos e quarenta e seis mil e duzentos e dezoito reais)**, oriundo da conta "Reservas de Lucros", conforme Ata de Reunião de Sócios realizada no dia 22/08/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em decorrência das modificações mencionadas nas cláusulas anteriores, fica alterada a "*Cláusula Quinta*" do Contrato Social desta sociedade, com a finalidade de atualizar a composição societária da sociedade, que passa a ter a seguinte disposição:

*"O capital social da sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de 10.646.218 (dez milhões, seiscentos e quarenta e seis mil e duzentas e dezoito) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 10.646.218,00 (dez milhões, seiscentos e quarenta e seis mil e duzentos e dezoito reais), fica distribuído entre os Sócios da seguinte forma:*

<b>SÓCIO</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>CAPITAL</b>	<b>PART. %</b>
<b>PAULO ZIOBER JUNIOR</b>	<b>10.626.218</b>	<b>R\$ 10.626.218,00</b>	<b>99,81%</b>
<b>SILVANA DE OLIVEIRA ZIOBER</b>	<b>20.000</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>	<b>0,19%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>10.646.218</b>	<b>R\$ 10.646.218</b>	<b>100%</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sócia **SILVANA DE OLIVEIRA ZIOBER**, já qualificada, dá anuência à integralização e aumento de capital social ora efetuado, renunciando seu direito de preferência para participar do aumento de capital social, realizado nessa alteração contratual.

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**ZIOBER BRASIL LTDA.**  
CNPJ/MF Nº 08.374.053/0001-84 / NIRE 412.058.050-55  
**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO**

20/24  
698

**CLÁUSULA QUINTA:** Á vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, neste ato, com a seguinte redação e renumeração das cláusulas:

**ZIOBER BRASIL LTDA.**  
CNPJ/MF Nº 08.374.053/0001-84 / NIRE 412.058.050-55  
**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO**

**PAULO ZIOBER JUNIOR**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28/06/1965, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 3.516.421-9 SSP/PR e devidamente inscrito no CPF/MF n.º 635.551.409-06 residente e domiciliado à Rua Monte Carlo, nº 225, Jardim Novo Horizonte, no município de Maringá, estado do Paraná CEP: 87.010-060; e

**SILVANA DE OLIVEIRA ZIOBER** brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 25/09/1968, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º 4.344.022-5 SSP/PR e devidamente inscrita no CPF/MF n.º 668.777.769-68, residente e domiciliada na Rua Monte Carlo, nº 225, Jardim Novo Horizonte, no município de Maringá, estado do Paraná CEP: 87.010-060.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação social de **ZIOBER BRASIL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro no município de Maringá, estado do Paraná, Rua Aluizio Nunes Costa, nº 842, Parque Cidade Industrial Felizardo Meneguetti, CEP 87.070-774, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.374.053/0001-84 com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 412.058.050-55, em sessão de 16/10/2006, **RESOLVEM consolidar** o Contrato Social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial **ZIOBER BRASIL LTDA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem a sua sede e foro à Rua Aluizio Nunes Costa, nº 842, Parque Cidade Industrial Felizardo Meneguetti, CEP 87.070-774.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social da matriz é Indústria e comércio de equipamentos, artigos e acessórios para ginástica e para prática de esportes, e comércio varejista de equipamentos metalúrgicos, prestação de serviços pertinentes aos ramos mencionados; representação comercial de máquinas, equipamentos e produtos; Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; locação de meios de transportes, sem condutor; Fabricação de brinquedos e jogos recreativos; Aluguel de imóveis próprios; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores; Instalação de equipamentos para prática de esportes, máquinas e equipamentos, e Instalação de painéis publicitários; Fabricação de instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório; Fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados, peças e acessórios; Serviços de tratamento e revestimento em metais; Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais; Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico; Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios; Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente; Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;

CNAE: 3230-2-00; 4744-0-01; 9529-1/99; 4614-1/00; 3299-0/03; 7719-5/99; 3240-0/99; 6810-

**ZIOBER BRASIL LTDA.**  
 CNPJ/MF Nº 08.374.053/0001-84 / NIRE 412.058.050-55  
**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO**

PROCO  
 FLS.  
 RUBR.

Nº 20/24  
 699

2/02; 4930-2/02; 2949-2/99; 3329-5/99; 4329-1/01; 3250-7/01; 3092-0/00; 2539-0/02; 2229-3/01;  
 2229-3/02; 2229-3/03; 2229-3/99; 4530-7/01; 4530-7/03; 4669-9/99.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 16 de outubro de 2006 e seu prazo é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social da sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de **10.646.218 (dez milhões, seiscentas e quarenta e seis mil e duzentas e dezoito)** quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando **R\$ 10.646.218,00 (dez milhões, seiscentas e quarenta e seis mil e duzentos e dezoito reais)**, fica distribuído entre os Sócios da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL	PART. %
PAULO ZIOBER JUNIOR	10.626.218	R\$ 10.626.218,00	99,81%
SILVANA DE OLIVEIRA ZIOBER	20.000	R\$ 20.000,00	0,16%
<b>TOTAL</b>	<b>10.646.218</b>	<b>R\$ 10.646.218,00</b>	<b>100%</b>

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade caberá ao sócio **PAULO ZIOBER JUNIOR**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, autorizado o uso comercial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor da quotista, ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo Único:** Faculta-se ao sócio administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA NONA:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.



**ZIOBER BRASIL LTDA.**  
CNPJ/MF Nº 08.374.053/0001-84 / NIRE 412.058.050-55  
**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO**

PROC Nº 20/24  
ELS 700  
RUB

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A sociedade poderá em qualquer tempo, abrir ou fechar filial, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** As reuniões e assembleias tornam-se dispensáveis para qualquer alteração no contrato social, conforme determina o Art. 1.072, parágrafo 3º do Código Civil de 2002. Somente será indispensável na deliberação do resultado do Balanço Patrimonial.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** A sociedade será regida pela Lei das Sociedades Empresariais, de nº 10.406/02, e como Lei Supletiva, a de nº 6.404/76.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** A sociedade encerrou as atividades da filial situada Av. da Nobrega, nº 370, Sala 02, Zona 04, CEP 87.014-180 na cidade de Maringá, estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 419.012.657-50 e CNPJ nº 08.374.053/0002-65, que tinha como objeto social "comércio varejista de equipamentos, artigos e acessórios de ginástica e prática de esportes".

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** Fica eleito o foro de Maringá/PR para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento em via única, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá -PR, 06 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
gov.br PAULO ZIOBER JUNIOR  
Data: 16/09/2024 09:04:03-0300  
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

**Paulo Ziober Junior**  
Sócio Administrador

Documento assinado digitalmente  
gov.br SILVANA DE OLIVEIRA ZIOBER  
Data: 16/09/2024 14:50:15-0300  
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

**Silvana De Oliveira Ziober**  
Sócia

# Relatório de conformidade

**Nome:** Validador de assinaturas eletrônicas

**Data de Validação:** 16/09/2024 17:57:11 BRT

**Versão do software(Verificador de Conformidade):** 2.17

**Versão do software(Validador de Documentos):** 3.0.0rc12

**Fonte de verificação:** Offline

**Nome do arquivo:** 12Âº\_Alt.\_Cons\_Ziober\_v.registro\_assinado.pdf

**Resumo da SHA256 do arquivo:**

0ad4d623994897ff87a3059c71c6cab8d3535f5726fc550894f01b9b0deb4b1a

**Tipo do arquivo:** PDF

**Quantidade de assinaturas:** 2

**Quantidade de assinaturas ancoradas:** 2

20/24  
202

CN=PAULO ZIOBER JUNIOR

Informações da assinatura

**Assinante:** CN=PAULO ZIOBER JUNIOR

**CPF:** \*\*\*.551.409-\*\*

Doc. Nº 20/24  
LS 702  
RUB

**Tipo de assinatura:** Destacada

**Status de assinatura:** Aprovado

**Caminho de certificação:** Valid

**Estrutura:** Em conformidade com o padrão

**Cifra assimétrica:** Aprovada

**Resumo criptográfico:** Correto

**Data da assinatura:** 16/09/2024 09:04:08 BRT

**Atributos obrigatórios:** Aprovados

**Mensagem de alerta:** Nenhuma mensagem de alerta

**Certificados utilizados**

**CN=PAULO ZIOBER JUNIOR**

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

**Data de emissão:** 05/10/2023 14:03:54 BRT

**Aprovado até:** 04/10/2024 14:03:54 BRT

**Expirado (LCR):** false



CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

**Data de emissão:** 17/06/2020 17:50:27 BRT

**Aprovado até:** 09/06/2033 09:00:47 BRT

**Expirado (LCR):** false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

**Nome do atributo:** IdMessageDigest

**Corretude:** Valid

**Nome do atributo:** IdContentType

**Corretude:** Valid

Atributos Opcionais

PROB. N° 20/24  
FLS. 704  
RUB. \_\_\_\_\_

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid



### Informações da assinatura

**Assinante:** CN=SILVANA DE OLIVEIRA ZIOBER

**CPF:** \*\*\*.777.769-\*\*

**Tipo de assinatura:** Destacada

**Status de assinatura:** Aprovado

**Caminho de certificação:** Valid

**Estrutura:** Em conformidade com o padrão

**Cifra assimétrica:** Aprovada

**Resumo criptográfico:** Correto

**Data da assinatura:** 16/09/2024 14:50:15 BRT

**Atributos obrigatórios:** Aprovados

**Mensagem de alerta:** Nenhuma mensagem de alerta

### Certificados utilizados

CN=SILVANA DE OLIVEIRA ZIOBER

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

**Data de emissão:** 12/03/2024 14:35:38 BRT

**Aprovado até:** 12/03/2025 14:35:38 BRT

**Expirado (LCR):** false

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

**Data de emissão:** 17/06/2020 17:50:27 BRT

**Aprovado até:** 09/06/2033 09:00:47 BRT



PROC. Nº 20/24  
FLS. 706  
RUB. \_\_\_\_\_

Expirado (LCR): false

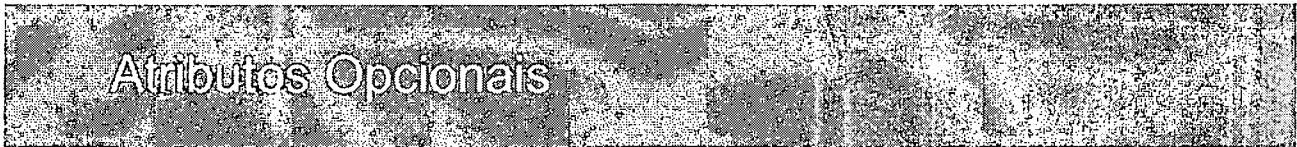


**Nome do atributo:** IdMessageDigest

**Corretude:** Valid

**Nome do atributo:** IdContentType

**Corretude:** Valid



**Nome do atributo:** IdSigningTime

**Corretude:** Valid



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: QX98M-5QVAP-6XSDC-D8ASS

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ PAULO ZIOBER JUNIOR (CPF 635.551.409-06) em 24/10/2024 11:48 -  
Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/QX98M-5QVAP-6XSDC-D8ASS>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>





PROC. Nº 20/24  
FLS 708

## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARCIO RODRIGO FRIZZO, com inscrição ativa no OAB/PR, sob o nº 33150, inscrito no CPF nº 02273370938, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
02273370938	33150	MARCIO RODRIGO FRIZZO

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2024 18:27 SOB Nº 20246896884.  
PROTOCOLO: 246896884 DE 17/09/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12413299123. CNPJ DA SEDE: 08374053000184.  
NIRE: 41205805055. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/09/2024.  
ZIOBER BRASIL LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - SENATRAN

PROC. Nº 20121  
 FLS/ 709  
 QRS  
 QR CODE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN**

2º e 1º NOME E SOBRENOME: PAULO ZIOBER JUNIOR 1ª HABILITAÇÃO: 21/07/1983

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 28/01/1965, MARINGÁ, PR

4ª DATA EMISSÃO: 02/03/2023 4ª VALIDADE: 02/03/2028 ACC: D

4E DOC IDENTIFICAÇÃO / ÓRGÃO EMISSOR / UF: 35164219 PR

4B CDT: 635.551.409-06 5 Nº REGISTRO: 03642086708 6 CAT. HAS: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: PAULO ZIOBER  
 CECILIA REIS ZIOBER

7 ASSINATURA DO TITULAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2566566229



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

ACC	10	11	12	D	10	11	12
A		02/03/2028		D1			
A1				DE			
B		02/03/2028		CE			
B1				CE1E			
C				DE			
C1				DE1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL: CURITIBA, PR

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
 25165118704  
 PR922952755

PARANÁ

2566566229



NOME  
SILVANA DE OLIVEIRA ZIOBER



DOC. IDENTIDADE/ORGANISMO  
43440225 SESP PR

CPF 668.777.769-68 DATA NASCIMENTO 27/09/1968

FILIAÇÃO  
ANEZIO CORREA DE OLIVEIRA  
JUDITH ESCOLASTICA SOBRANIN  
C DE OLIVEIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB

Nº REGISTRO 6244810701 VALIDADE 15/01/2026 1ª HABILITAÇÃO 06/03/1990

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2219064248



OBSERVAÇÕES  
A

SIGNATURA DO PORTADOR LOCAL HARIINGA, PR DATA EMISSÃO 12/05/2021

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 25664790948 PR919099504

2219064248

PARANÁ  
DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

PROF. Nº 20/24  
FLS. 710  
RUBR.

PROC. Nº 20/24  
 ELS 711



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.374.053/0001-84</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>16/10/2006</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ZIOBER BRASIL LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>22.29-3-01 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico</b> <b>22.29-3-02 - Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais</b> <b>22.29-3-03 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios</b> <b>22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente</b> <b>25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais</b> <b>29.49-2-99 - Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente</b> <b>30.92-0-00 - Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados, peças e acessórios</b> <b>32.30-2-00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte</b> <b>32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente</b> <b>32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório</b> <b>32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos</b> <b>33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente</b> <b>43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários</b> <b>45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R ALUIZIO NUNES COSTA</b>	NÚMERO <b>842</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>87.070-774</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE CIDADE INDUSTRIAL FELIZARDO MENEGUETTI</b>	MUNICÍPIO <b>MARINGÁ</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ADM@ZIOBERBRASIL.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(44) 3029-4410</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/10/2006</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/10/2024 às 16:11:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

PROC. Nº 20/21  
 FL. 712  
 R. 13



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.374.053/0001-84</b> MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA <b>16/10/2006</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ZIOBER BRASIL LTDA</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>				
LOGRADOURO <b>R ALUIZIO NUNES COSTA</b>		NÚMERO <b>842</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>87.070-774</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE CIDADE INDUSTRIAL FELIZARDO MENEGUETTI</b>	MUNICÍPIO <b>MARINGÁ</b>		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ADM@ZIOBERBRASIL.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(44) 3029-4410</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/10/2006</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/10/2024 às 16:11:34 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PROC. Nº 20/24  
ELS 213

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ZIOBER BRASIL LTDA**  
**CNPJ: 08.374.053/0001-84**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:39:20 do dia 16/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/01/2025.

Código de controle da certidão: **1B3D.842F.D1D4.5DDB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROC Nº 20/24  
FLS. 714  
SUB

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 08.374.053/0001-84  
**Razão Social:** PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA  
**Endereço:** R ALUIZIO NUNES COSTA 822 BRCAO B / CIDADE INDUSTRIAL /  
MARINGA / PR / 87070-774

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/10/2024 a 07/11/2024

**Certificação Número:** 2024100905131420018854

Informação obtida em 16/10/2024 11:38:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

PROC. Nº 20/24  
FL. 215

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZIOBER BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.374.053/0001-84

Certidão nº: 46435435/2024

Expedição: 02/07/2024, às 14:56:15

Validade: 29/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ZIOBER BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.374.053/0001-84, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

PROC. N° 20/24  
FLS. 276  
RUBR.

**Certidão Positiva**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**com Efeitos de Negativa**  
(Art. 206 do CTN)  
N° 034505154-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.374.053/0001-84**  
Nome: **ZIOBER BRASIL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

**Válida até 02/12/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PROC. Nº 20124  
ELS. 218  
RUB. \_\_\_\_\_

**Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa Nº 272557/2024**

Certificamos, conforme requerido por **ZIOBER BRASIL LTDA**, CPF/CNPJ nº **08.374.053/0001-84**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA**, CPF/CNPJ nº **08.374.053/0001-84**, situado (a) na cidade de Maringá , **MAS QUE SE ENCONTRAM A VENCER**.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **16/10/2024**

Válida até: **14/01/2025**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **AF5A72D8F60DDAD16F6EFEDAC534EF25**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>

# PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

PROC. Nº 20124  
FLS. 718  
RUB. \_\_\_\_\_

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidomaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

## CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202410181426577403205

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**\*\* RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT \*\***, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

**C E R T I F I C A**, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

**ZIOBER BRASIL LTDA**

**CNPJ: 08.374.053/0001-84**

Observações:

Não Há.

\*\*\* Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

\*\*\* A certidão em nome de PESSOA JURÍDICA considera os processos referentes à matriz e filiais.

\*\*\* Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

\*\*\* CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. \*\*\*

\*\*\* EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 45,38 = 164 VRC - R\$ 0,91 = ISSQN 2% \*\*\*

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, sexta-feira, 18 de outubro de 2024.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR  
assinado digitalmente

PROC/Nº 20/24  
FLS. 219  
RUB

6

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.8

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41205805055	CNPJ 08.374.053/0001-84
NOME EMPRESARIAL ZIOBER BRASIL LTDA	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Geral	NÚMERO DO LIVRO 18
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 4B.06.CB.56.48.66.71.98.45.38.A2.FB.7A.16.3F.A5.52.3E.D4.99	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
ADMINISTRADOR	63555140906	PAULO ZIOBER JUNIOR:63555140906	218515804850841090	17/11/2022 a 17/11/2023	Sim
CONTADOR	04284617940	LUIZ AFONSO THOM:04284617940	707876870583870072	30/06/2022 a 30/06/2023	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

4B.06.CB.56.48.66.71.98.45.38.A2.FB.7  
A.16.3F.A5.52.3E.D4.99-8

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 29/06/2023 às 13:57:34

F3.67.09.23.38.7E.D9.9F  
7E.31.60.D7.11.BF.A7.F2

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

Este documento foi assinado por PAULO ZIOBER JUNIOR e LUIZ AFONSO THOM. Para validar o documento e suas assinaturas acesse a BASE LEGAL Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



PROC. Nº 20/21  
FLS. 720  
RUBR.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped  
Digital

Entidade: ZIOBER BRASIL LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 08.374.053/0001-84  
Número de Ordem do Livro: 18  
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial ZIOBER BRASIL LTDA  
NIRE 41205805055  
CNPJ 08.374.053/0001-84  
Número de Ordem 18  
Natureza do Livro Livro Geral  
Município MARINGA  
Data do arquivamento dos atos constitutivos 08/03/2012  
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
Data de encerramento do exercício social 31/12/2022  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 524086

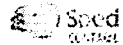
### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial ZIOBER BRASIL LTDA  
Natureza do Livro Livro Geral  
Número de ordem 18  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 524086  
Data de início 01/01/2022  
Data de término 31/12/2022



PROV Nº 20121  
 FLS 168  
 RUB. \_\_\_\_\_

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ZIOBER BRASIL LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 08.374.053/0001-84  
 Número de Ordem do Livro: 18  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		<b>R\$ 37.868.062,63</b>	<b>R\$ 39.065.754,51</b>
<b>CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 18.245.373,40</b>	<b>R\$ 19.482.183,07</b>
DISPONIVEL		R\$ 710.060,56	R\$ 595.261,06
CAIXA		R\$ 219.577,13	R\$ 213.417,53
CAIXA GERAL		R\$ 219.577,13	R\$ 213.417,53
BANCOS		R\$ 33.934,62	R\$ (63.013,96)
(-) CONTA CORRENTE NR.0028313-4 - BANCO DO BRASIL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
CONTA CORRENTE NR.0000076-0 - CAIXA ECON. FEDERAL		R\$ 22.875,80	R\$ (11.377,68)
(-) CONTA CORRENTE NR.0178860-4 - BRADESCO		R\$ (2,25)	R\$ 1,00
CONTA CORRENTE NR.0032031-0 - ITAU		R\$ 10,00	R\$ 10,00
CONTA CORRENTE NR.0044292-5 - SICREDI		R\$ 222,88	R\$ (47.956,12)
CONTA CORRENTE NR.0013897-5 - SICOOB		R\$ 10.655,03	R\$ (4.003,72)
CONTA CORRENTE NR.0581357-7 - SAFRA		R\$ 173,16	R\$ 312,56
(-) CONTA CORRENTE NR.4038250-9 - PAGSEGURO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CONTA CORRENTE NR.0689105-0 - XP INVESTIMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
APLICACOES FINANCEIRAS AUTOMATICAS		R\$ 456.548,81	R\$ 444.857,49
APLICACAO CC NR.028313-4 - BANCO DO BRASIL		R\$ 20,13	R\$ 850,01
(-) APLICACAO CC NR.000076-0 - CAIXA ECON. FEDERAL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
APLICACAO CC NR.178860-4 - BRADESCO		R\$ 35,97	R\$ 69,79
APLICACAO CC NR.032031-0 - ITAU		R\$ 306,50	R\$ 438,06
(-) APLICACAO CC NR.044292-5 - SICREDI		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
APLICACAO CC NR.013897-5 - SICOOB		R\$ 22.724,56	R\$ (0,00)
APLICACAO CC NR.581357-7 - SAFRA		R\$ 433.461,65	R\$ 443.499,83
(-) APLICACOES FINANCEIRAS SEM A BAIXA AUTOMATICA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) APLICACAO SICREDI - SICREDINVEST		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) BLOQUEIOS JUDICIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) BLOQUEIOS JUDICIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
<b>DIREITOS</b>		<b>R\$ 7.071.597,62</b>	<b>R\$ 7.748.289,52</b>
ADIANTAMENTOS		R\$ 3.250.733,72	R\$ 3.215.252,15
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 3.250.733,72	R\$ 3.215.252,15



PROC. Nº 20127  
 FLS. 702

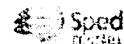
## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ZIOBER BRASIL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	08.374.053/0001-84
Número de Ordem do Livro:	18		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OUTROS ADIANTAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 3.781.266,13	R\$ 4.405.468,42
CLIENTE MERCADO INTERNO		R\$ 3.781.154,07	R\$ 4.355.966,48
CLIENTE MERCADO EXTERNO		R\$ 112,06	R\$ 49.501,94
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 38.205,77	R\$ 126.176,95
(-) PIS A RECUPERAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) COFINS A RECUPERAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ICMS A RECUPERAR		R\$ 7,57	R\$ (0,00)
(-) IPI A RECUPERAR		R\$ (0,00)	R\$ 101.567,85
ICMS A RECUPERAR - IMOBILIZADO		R\$ 38.198,20	R\$ 24.609,10
TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 1.392,00	R\$ 1.392,00
INSS A COMPENSAR		R\$ 769,95	R\$ 769,95
IRRF A COMPENSAR		R\$ 622,05	R\$ 622,05
ESTOQUES		R\$ 10.463.715,22	R\$ 11.138.632,49
MERCADORIA PARA REVENDA		R\$ 73.919,87	R\$ 73.919,87
ESTOQUE MERCADORIA PARA REVENDA		R\$ 73.919,87	R\$ 73.919,87
ESTOQUES DE MATERIA PRIMA		R\$ 2.268.972,04	R\$ 2.261.556,70
ESTOQUE DE MATERIA PRIMA		R\$ 2.268.972,04	R\$ 2.261.556,70
(-) COMPRAS DE MATERIA PRIMA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ESTOQUE DE PRODUTOS EM PROCESSO		R\$ 3.648.054,13	R\$ 3.597.323,90
ESTOQUE DE PRODUTOS EM PROCESSO		R\$ 3.491.645,23	R\$ 3.597.323,90
ENTRADA DE MATERIAS PARA PROCESSO		R\$ 1.489.370,88	R\$ (0,00)
(-) INDUSTRIALIZACAO EFETUADA POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) (-) SAIDA DE PRODUTOS EM PROCESSOS		R\$ (1.332.961,98)	R\$ (0,00)
ESTOQUE DE PRODUTOS INTERMEDIARIO		R\$ 4.206.244,52	R\$ 2.356.638,02
ESTOQUE DE PRODUTOS INTERMEDIARIO		R\$ 4.206.244,52	R\$ 2.356.638,02
(-) INDUSTRIALIZACAO EFETUADA POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ESTOQUES DE SUBPRODUTOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ESTOQUE DE SUBPRODUTOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ESTOQUE DE PRODUTOS ACABADOS		R\$ 127.708,54	R\$ 2.523.869,99
ESTOQUE DE PRODUTOS ACABADOS		R\$ 127.708,54	R\$ 2.523.869,99

PROD Nº 20/24  
 FLS 723  
 RUB

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ZIOBER BRASIL LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 08.374.053/0001-84  
 Número de Ordem do Livro: 18  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 5.638.619,28	R\$ 6.592.723,36
RECEITA SOBRE VENDAS		R\$ 5.638.619,28	R\$ 6.592.723,36
VENDAS DE MERCADORIA		R\$ 36.914,06	R\$ 8.132,10
VENDAS DE PRODUTOS		R\$ 4.853.622,16	R\$ 5.745.059,02
VENDA DE EXPORTACAO		R\$ 243.469,64	R\$ 356.814,45
PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ 136.004,82	R\$ 95.017,70
INDUSTRIALIZACAO EFETUADA POR ENCOMENDA		R\$ 295.693,59	R\$ 161.346,02
PRESTACAO DE SERVICOS TRANSPORTES		R\$ 72.915,01	R\$ 226.354,07
(-) DEDUCOES RECEITA BRUTA		R\$ (1.622.824,04)	R\$ (1.741.902,37)
(-) (-) VENDAS CANCELADAS / DEVOLUCOES		R\$ (75.893,01)	R\$ (3.450,00)
VENDAS CANCELADAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DEVOLUCOES DE VENDAS		R\$ (75.893,01)	R\$ (3.450,00)
(-) (-) TRIBUTOS SOBRE VENDAS		R\$ (1.546.931,03)	R\$ (1.738.452,37)
(-) ICMS		R\$ (730.637,00)	R\$ (815.612,69)
DIFERENCIAL ALIQUOTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PIS		R\$ (27.125,66)	R\$ (31.577,81)
(-) COFINS		R\$ (125.618,14)	R\$ (146.360,14)
SIMPLES NACIONAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) ISS		R\$ (4.050,99)	R\$ (2.829,55)
CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-) IPI		R\$ (635.739,96)	R\$ (702.716,76)
(-) (-) ICMS SUBSTITUICAO TRIBUTARIA		R\$ (23.759,28)	R\$ (39.355,42)
(-) CUSTOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (1.795.590,38)	R\$ (2.716.116,15)
(-) CUSTO GERAL PRODUCAO		R\$ (1.795.590,38)	R\$ (2.716.116,15)
(-) CUSTOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (1.681.409,80)	R\$ (2.595.133,44)
(-) CUSTOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (1.681.409,80)	R\$ (2.595.133,44)
(-) CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (18.816,67)	R\$ (6.486,07)
(-) CUSTOS MERCADORIAS VENDIDOS		R\$ (18.816,67)	R\$ (6.486,07)
(-) CUSTOS PRODUTOS/MERCADORIAS VENDIDOS EM EXPORTACAO		R\$ (95.363,91)	R\$ (114.496,64)
(-) CUSTOS PRODUTOS/MERCADORIAS VENDIDOS EM EXPORTACAO		R\$ (95.363,91)	R\$ (114.496,64)
CUSTO SERVICOS EXECUTADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTOS SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTO INDUSTRIALIZACAO REALIZADA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTO INDUSTRIALIZACAO SOB ENCOMENDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (883.228,77)	R\$ (964.075,55)





PROV. Nº 20/24  
 PLS. 724  
 RDT

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ZIOBER BRASIL LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 08.374.053/0001-84  
 Número de Ordem do Livro: 18  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (170.300,84)	R\$ (208.434,17)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - COMERCIAL		R\$ (57.642,31)	R\$ (109.499,42)
(-) COMISSOES SOBRE VENDA		R\$ (12.919,55)	R\$ (15.051,88)
(-) SALARIOS E ORDENADOS - MINIMO GARANTIDO		R\$ (22.928,31)	R\$ (23.313,52)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (236,61)	R\$ (260,09)
(-) PREMIOS E GRATIFICACOES		R\$ (343,77)	R\$ (335,09)
(-) FGTS		R\$ (2.633,87)	R\$ (1.971,67)
(-) INSS		R\$ (13.250,67)	R\$ (9.383,92)
FERIAS		R\$ (3.695,61)	R\$ 0,00
DECIMO TERCEIRO SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESCISAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AVISO PREVIO / INDENIZACOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) MULTA RESCISORIA FGTS		R\$ 0,00	R\$ (1.648,78)
ESTAGIARIO SUPERVISIONADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PENSAO ALIMENTICIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALARIO FAMILIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALARIO MATERNIDADE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ABONOS SALARIAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALE TRANSPORTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALE ALIMENTACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLANO DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONVENIO MEDICO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) EXAMES MEDICOS		R\$ (58,00)	R\$ (74,00)
SEGUROS DE VIDA FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRIBUICAO SINDICAL URBANA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRIBUICAO CONFEDERATIVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REVERSAO SALARIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BOLSA DE ESTUDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CESTA BASICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELABORACAO DE LAUDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIFORMES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EPI'S		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GINASTICA LABORAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRINDES PARA FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00



PROC. nº 20/24  
FLS. 729  
MOS.

### CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos para os devidos fins, que a empresa Ziober Brasil Ltda, empresa de direito privado, com sede e foro em Maringá/PR, à Rua Aluizio Nunes Costa, 822/B, Cidade Industrial, CEP 87070-774, inscrita no CNPJ sob nº 08.374.053/0001-84 possui os seguintes índices financeiros baseados no Livro Balanço referente ao ano de 2022.

#### SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice %
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	$= (27.757.679,86 + 64.206,5) / (18.094.082,01 + 13.033.901,64)$	0,89
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$	$= 27.757.679,86 / 18.094.082,01$	1,53
Solvência Geral (SG) $AT / (PC + ELP)$	$= 47.428.672,24 / (18.094.082,01 + 13.033.901,64)$	1,52
Endividamento (E) $E = (PC + ELP) / (AC + RLP + AP)$	$= (18.094.082,01 + 13.033.901,64) / 47.428.672,24$	0,66

AC - ativo circulante; RLP - realizável a longo prazo.;  
AP - ativo permanente; ELP - exigível a longo prazo.  
PC - passivo circulante; AT - ativo total

Maringá/PR, 31 de dezembro de 2022.

Paulo Ziober Junior  
Sócio-administrador  
RG nº. 3.516.421-9 SSP/PR  
CPF nº. 635.551.409-06

Luiz Afonso Thom  
Contador  
CRC/PR 064.117/O



PROC. N° 20/24  
FLS. 226  
R. 1/1

<b>DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA</b>	
<b>Exercício 2022 - Em Reais (R\$)</b>	
<b>OPERACIONAIS</b>	<b>1.576.196,22</b>
Recebimento de Clientes	42.512.734,44
Juros Recebidos	112.565,99
Outros recebimentos	0,00
Pagamento a fornecedores	-21.130.600,55
Pagamento a empregados	-3.000.783,07
Pagamento de Tributos	-8.703.490,61
Juros Pagos	-2.524.368,09
Despesas Gerais	-5.689.861,89
Outros pagamentos	0,00
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>-184.811,96</b>
ATIVO IMOBILIZADO	-184.811,96
INVESTIMENTOS	0,00
<b>FINANCIAMENTOS</b>	<b>11.069.726,31</b>
EMPRÉSTIMOS	11.069.726,31
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	0,00
<b>AUMENTO/REDUÇÃO DE CAIXA</b>	<b>12.461.110,57</b>

Paulo Ziober Junior  
CPF: 635.551.409-06  
Sócio-Administrador

Luiz Afonso Thom  
CRC/PR 064117/O-9  
Contador



**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EXERCÍCIO 2022**  
**ZIOBER BRASIL LTDA - CNPJ: 08.374.053/0001-84**

**VALORES EM REAIS (R\$)**

	<u>Capital Social</u>	<u>Reservas de Capital</u>	<u>Reservas de Lucros</u>	<u>Lucros Acumulados</u>	<u>Ações em Tesouraria</u>	<u>TOTAL</u>
Saldo em 31/12/2021	1.000.000,00	-	-	9.495.122,94	-	10.495.122,94
Aumento do Capital Social	-					
Lucros distribuídos				0,00		0,00
Lucro do Exercício				-1.109.862,54		-1.109.862,54
Saldo em 31/12/2022	1.000.000,00	-	-	15.300.688,59	-	16.300.688,59

Maringá, 31 de dezembro de 2022

Paulo Ziober Junior  
 CPF: 635.551.409-06  
 Sócio-Administrador

Luiz Afonso Thom  
 CRC/PR 064117/O-9  
 Contador

PROZ. Nº 20/24  
 FLS 728  
 RUIZ



*[Handwritten signature]*

PROJ. Nº 20/24  
FLS. 928  
RUB. \_\_\_\_\_

## NOTAS EXPLICATIVAS

### Nota 01 – Contexto Operacional

A Empresa ZIOBER BRASIL LTDA é uma empresa de responsabilidade limitada, com sede na cidade de Maringá, Estado do Paraná, e tem como principais operações, indústria e comércio de equipamentos, artigos e acessórios para ginástica e para pratica de esportes.

### Nota 02 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e estão sendo apresentadas em Reais (R\$). As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007, 11.941/09 e o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resoluções CFC nº 750/1993, 1.255/2009 e 1.282/2010.

### Nota 03 – Sumário das Principais Práticas Contábeis

#### 3.1 Caixa e Equivalentes de Caixa

Os fluxos de caixa dos investimentos em curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações em curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 dias são consideradas como caixa e equivalentes.

#### 3.2 Contas a Receber

Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando aplicáveis, deduzidos de provisão para cobrir eventuais perdas na sua realização.

#### 3.3 Estoques

Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição ou produção e demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição ou produção e os valores de reposição ou realização. Quando aplicável, é constituída provisão para estoques obsoletos ou de baixa movimentação.

#### 3.4 Não Circulante

Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 meses subseqüentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes.

#### 3.5 Imobilizado

O imobilizado está registrado ao custo. Os bens não são depreciados pelo método linear, com base nas vidas úteis estimadas.

#### 3.6 Investimentos



Todos os investimentos foram avaliados por seus valores justos na data das demonstrações contábeis.

### 3.7 Intangível

Os ativos intangíveis são avaliados ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e perdas por redução do valor recuperável, quando aplicável. Os ativos intangíveis são amortizados em até 10 anos considerando a sua utilização efetiva ou um método que reflita os seus benefícios econômicos.

### 3.8 Benefícios a Empregados

Os pagamentos de benefícios tais como salário, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

### 3.9 Valor Presente de Ativos e Passivos de Longo Prazo

Os ativos e passivos de longo prazo da Empresa ZIOBER BRASIL LTDA são, quando aplicável, ajustados a valor presente utilizando taxas de desconto que refletem a melhor estimativa. Porém, neste caso não foi necessário ajustá-los a valor presente.

### 3.10 Receitas e Despesas

Adotou-se prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas e despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

### 3.11 Tributos

Os tributos foram apurados conforme a legislação vigente, e estão registrados pelo regime de competência.

### 3.12 Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos de curto prazo (Passivo Circulante) e no longo prazo (Passivo Não Circulante) quando houverem, estão expressos em Reais e suas taxas médias de juros previstas nos respectivos contratos estão contempladas nos saldos contábeis respectivamente.

### 3.13 Outros passivos

Os valores a pagar referente às despesas de funcionamento no curto prazo, tais como: água, luz, telefone, seguros, materiais de consumo, foram registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses débitos.

### 3.14 Patrimônio Líquido

O capital social no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em 31/12/2021, não sofreu alterações em 2022, sendo que o sócio Paulo Ziober Junior detem 98% das cotas e a sócia Bruna de Oliveira Ziober Medeiros possui 2% das cotas.

PROD. Nº 20/24  
FLS. 730  
RUBR. \_\_\_\_\_

Neste exercício o resultado apurado foi um lucro no valor de R\$ 1.109.862,54 (um milhão, cento e nove mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

### 3.19 Eventos subseqüentes

Não foram percebidos ou constatados eventos subseqüentes que possam importar nos resultados da empresa ou continuidade da mesma.

Maringá, 31 de Dezembro de 2022.

---

Paulo Ziober Junior  
Sócio-administrador  
CPF: 635.551.409-06

---

Luiz Afonso Thom  
Contador  
CRC/PR: 064117/O-9

Assinado digitalmente por:  
PAULO ZIOBER JUNIOR  
CPF: 635.551.409-06  
Data: 01/07/2023 16:29:46 -03:00

Assinado digitalmente por:  
LUIZ AFONSO THOM  
CPF: 042.846.179-40  
Data: 01/07/2023 16:30:25 -03:00





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 9MGVQ-ZTGTH-AUUNG-VARMQ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ PAULO ZIOBER JUNIOR (CPF 635.551.409-06) em 01/07/2023 16:29 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ LUIZ AFONSO THOM (CPF 042.846.179-40) em 01/07/2023 16:30 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/9MGVQ-ZTGTH-AUUNG-VARMQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : LUIZ AFONSO THOM  
REGISTRO..... : PR-064117/O-9  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : \*\*\*.846.179-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 24/10/2024 as 13:08:51.

Válido até: 22/01/2025.

Código de Controle: 932525.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

PROC. Nº 20/24  
FLS. 735  
RUB. \_\_\_\_\_

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped  
Versão: 10.2.1

### RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

#### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
	08.374.053/0001-84
NOME EMPRESARIAL	
ZIOBER BRASIL LTDA	

#### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Geral	19
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
23.32.D9.F1.56.E0.99.03.0A.DB.FF.CE.BE.1A.0C.84.54.D2.7F.78	

#### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
ADMINISTRADOR	63555140906	PAULO ZIOBER JUNIOR:63555140906	725404262286467970 0	09/11/2023 a 08/11/2024	Sim
Contador	04284617940	LUIZ AFONSO THOM:04284617940	379540402296344577 9	30/06/2023 a 29/06/2024	Não

#### NÚMERO DO RECIBO:

23.32.D9.F1.56.E0.99.03.0A.DB.FF.CE.  
BE.1A.0C.84.54.D2.7F.78-4

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 26/06/2024 às 10:39:12  
A4.A6.0A.43.5C.52.DE.D4  
3B.F0.44.6A.0A.1B.38.02

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.



Esse documento foi assinado por PAULO ZIOBER JUNIOR e LUIZ AFONSO THOM. Para validar o documento digital, acesse <https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/018832661705467LE-CPG8F>  
Data: 11/07/2024 10:51:14 -03:00

Assinatura digital de PAULO ZIOBER JUNIOR  
CPF: 042.846.179-40  
Data: 11/07/2024 10:51:43 -03:00

PROC. Nº 20/21  
FLS. 234  
RUB. \_\_\_\_\_

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ZIOBER BRASIL LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 08.374.053/0001-84  
Número de Ordem do Livro: 19  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial ZIOBER BRASIL LTDA

NIRE

CNPJ 08.374.053/0001-84

Número de Ordem 19

Natureza do Livro Livro Geral

Município MARINGÁ

Data do arquivamento dos atos constitutivos 08/03/2012

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2023

Quantidade total de linhas do arquivo digital 606722

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial ZIOBER BRASIL LTDA

Natureza do Livro Livro Geral

Número de ordem 19

Quantidade total de linhas do arquivo digital 606722

Data de início 01/01/2023

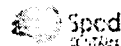
Data de término 31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23.32.D9.F1.56.E0.99.03.0A.DB.FF.CE.BE.1A.0C.84.54.D2.7F.78-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este documento foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped. Para validar o documento e suas assinaturas, acesse <https://assinafacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validade/3M883-ANF7Q-7B7LE-CPG8F>



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ZIOBER BRASIL LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 08.374.053/0001-84  
 Número de Ordem do Livro: 19  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		<b>R\$ 47.428.672,24</b>	<b>R\$ 47.766.593,27</b>
<b>CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 27.757.679,86</b>	<b>R\$ 24.237.128,88</b>
<b>DISPONIVEL</b>		<b>R\$ 3.238.750,90</b>	<b>R\$ 2.361.604,46</b>
CAIXA		R\$ 200.668,44	R\$ 52.800,57
CAIXA GERAL		R\$ 200.668,44	R\$ 52.800,57
<b>BANCOS</b>		<b>R\$ 298.839,57</b>	<b>R\$ 366.257,34</b>
(-) CONTA CORRENTE NR.0028313-4 - BANCO DO BRASIL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
CONTA CORRENTE NR.0000076-0 - CAIXA ECON. FEDERAL		R\$ 28.693,47	R\$ 10.225,34
(-) CONTA CORRENTE NR.0178860-4 - BRADESCO		R\$ (0,00)	R\$ 1,00
CONTA CORRENTE NR.0032031-0 - ITAU		R\$ 10,00	R\$ 10,00
CONTA CORRENTE NR.0044292-5 - SICREDI		R\$ 7.733,85	R\$ 11.385,62
CONTA CORRENTE NR.0013897-5 - SICOOB		R\$ 219.384,45	R\$ 103.993,20
CONTA CORRENTE NR.0581357-7 - SAFRA		R\$ 511,65	R\$ 418,10
CONTA CORRENTE NR.4038250-9 - PAGSEGURO		R\$ 42.127,36	R\$ 240.224,07
CONTA CORRENTE NR.0689105-0 - XP INVESTIMENTOS		R\$ 378,79	R\$ 0,01
APLICACOES FINANCEIRAS AUTOMATICAS		R\$ 2.688.750,59	R\$ 1.884.943,06
APLICACAO CC NR.028313-4 - BANCO DO BRASIL		R\$ 1.759.385,91	R\$ 792.859,64
APLICACAO CC NR.000076-0 - CAIXA ECON. FEDERAL		R\$ 578.364,12	R\$ 32.282,44
(-) APLICACAO CC NR.178860-4 - BRADESCO		R\$ (0,00)	R\$ 30,08
APLICACAO CC NR.032031-0 - ITAU		R\$ 42.388,45	R\$ 35.580,30
(-) APLICACAO CC NR.044292-5 - SICREDI		R\$ (0,00)	R\$ 715.578,49
(-) APLICACAO CC NR.013897-5 - SICOOB		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
APLICACAO CC NR.581357-7 - SAFRA		R\$ 308.612,11	R\$ 308.612,11
APLICACOES FINANCEIRAS SEM A BAIXA AUTOMATICA		R\$ 50.492,30	R\$ 57.603,49
(-) APLICACAO SICREDI - SICREDINVEST		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
APLICACAO XP - CDB RENDA FIXA		R\$ 50.492,30	R\$ 53.603,49
(-) APLICACAO CAIXA - CAIXA CAPITALIZACAO		R\$ (0,00)	R\$ 4.000,00

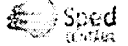
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23.32.D9.F1.56.E0.99.03.0A.DB.FF.CE.BE.1A.0C.84.54.D2.7F.78-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este documento foi assinado por PAULO ZIOBER JUNIOR e LUIZ APARECIDO THOM. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinafacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validade/3M883-ANF7Q-7B7LE-CPG8F>



PROC. Nº 28/24  
FLS. 776  
RUB. \_\_\_\_\_

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ZIOBER BRASIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 08.374.053/0001-84

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		<b>R\$ 47.766.593,27</b>	<b>R\$ 46.839.797,54</b>
<b>CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 24.237.128,88</b>	<b>R\$ 21.333.296,59</b>
<b>DISPONIVEL</b>		<b>R\$ 2.361.604,46</b>	<b>R\$ 1.350.078,18</b>
CAIXA		R\$ 52.800,57	R\$ (20.121,98)
CAIXA GERAL		R\$ 52.800,57	R\$ (20.121,98)
BANCOS		R\$ 366.257,34	R\$ 662.611,42
(-) CONTA CORRENTE NR.0028313-4 - BANCO DO BRASIL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
CONTA CORRENTE NR.0000076-0 - CAIXA ECON. FEDERAL		R\$ 10.225,34	R\$ 282.857,31
CONTA CORRENTE NR.0178860-4 - BRADESCO		R\$ 1,00	R\$ 1,00
CONTA CORRENTE NR.0032031-0 - ITAU		R\$ 10,00	R\$ 75,73
CONTA CORRENTE NR.0044292-5 - SICREDI		R\$ 11.385,62	R\$ 11.365,79
CONTA CORRENTE NR.0013897-5 - SICOOB		R\$ 103.993,20	R\$ 126.564,48
CONTA CORRENTE NR.0581357-7 - SAFRA		R\$ 418,10	R\$ (0,00)
CONTA CORRENTE NR.4038250-9 - PAGSEGURO		R\$ 240.224,07	R\$ 61.086,85
CONTA CORRENTE NR.0689105-0 - XP INVESTIMENTOS		R\$ 0,01	R\$ 180.660,10
(-) CONTA CORRENTE NR.13000193-1 - SANTANDER		R\$ (0,00)	R\$ 0,16
APLICACOES FINANCEIRAS AUTOMATICAS		R\$ 1.884.943,06	R\$ 640.985,25
APLICACAO CC NR.028313-4 - BANCO DO BRASIL		R\$ 792.859,64	R\$ 64.451,80
APLICACAO CC NR.000076-0 - CAIXA ECON. FEDERAL		R\$ 32.282,44	R\$ 29.480,50
APLICACAO CC NR.178860-4 - BRADESCO		R\$ 30,08	R\$ 286,54
APLICACAO CC NR.032031-0 - ITAU		R\$ 35.580,30	R\$ 1.284,03
APLICACAO CC NR.044292-5 - SICREDI		R\$ 715.578,49	R\$ 352.363,06
(-) APLICACAO CC NR.013897-5 - SICOOB		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
APLICACAO CC NR.581357-7 - SAFRA		R\$ 308.612,11	R\$ 192.224,06
(-) APLICACAO CC NR.4038250-9 - PAGSEGURO		R\$ (0,00)	R\$ (188,97)
(-) APLICACAO NR.13000193-1 - SANTANDER		R\$ (0,00)	R\$ 1.084,23
APLICACOES FINANCEIRAS SEM A BAIXA AUTOMATICA		R\$ 57.603,49	R\$ 66.603,49

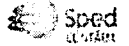
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23.32.D9.F1.56.E0.99.03.0A.DB.FF.CE.BE.1A.0C.84.54.D2.7F.78-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.



Este documento foi assinado pelo Sr. PAULO ZIOBER JUNIOR e o Sr. APOLINIO THOMAS. Para validar o documento e suas assinaturas, acesse: <https://assinafacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validade/3M883-ANF7Q-7B7LE-CPG6F>

PROC. Nº 20/24  
FLS/ 378  
RUB. \_\_\_\_\_

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ZIOBER BRASIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 08.374.053/0001-84

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 14.096.905,57	R\$ 11.055.986,46
RECEITA SOBRE VENDAS		R\$ 14.096.905,57	R\$ 11.055.986,46
VENDAS DE MERCADORIA		R\$ 48.920,65	R\$ 49.740,38
VENDAS DE PRODUTOS		R\$ 13.479.092,53	R\$ 10.510.950,31
VENDA DE EXPORTACAO		R\$ 4.310,98	R\$ 208.523,77
PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ 152.442,51	R\$ 76.396,90
INDUSTRIALIZACAO EFETUADA POR ENCOMENDA		R\$ 164.651,90	R\$ 132.479,90
PRESTACAO DE SERVICOS TRANSPORTES		R\$ 247.487,00	R\$ 77.895,20
(-) DEDUCOES RECEITA BRUTA		R\$ (4.062.497,99)	R\$ (3.279.479,17)
(-) (-) VENDAS CANCELADAS / DEVOLUCOES		R\$ (404.067,20)	R\$ (466.988,17)
VENDAS CANCELADAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DEVOLUCOES DE VENDAS		R\$ (404.067,20)	R\$ (466.988,17)
(-) (-) TRIBUTOS SOBRE VENDAS		R\$ (3.658.430,79)	R\$ (2.812.491,00)
(-) ICMS		R\$ (2.202.446,01)	R\$ (1.695.699,36)
DIFERENCIAL ALIQUOTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PIS		R\$ (72.556,37)	R\$ (54.918,72)
(-) COFINS		R\$ (335.252,96)	R\$ (254.140,74)
SIMPLES NACIONAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) ISS		R\$ (4.589,28)	R\$ (2.373,78)
CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-) IPI		R\$ (1.029.886,70)	R\$ (775.144,78)
(-) (-) ICMS SUBSTITUICAO TRIBUTARIA		R\$ (13.699,47)	R\$ (30.213,62)
(-) CUSTOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (4.220.657,90)	R\$ (2.619.362,96)
(-) CUSTO GERAL PRODUCAO		R\$ (4.220.657,90)	R\$ (2.619.362,96)
(-) CUSTOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (4.201.825,11)	R\$ (2.511.440,70)
(-) CUSTOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (4.201.825,11)	R\$ (2.511.440,70)
(-) CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (16.802,77)	R\$ (13.594,05)
(-) CUSTOS MERCADORIAS VENDIDOS		R\$ (16.802,77)	R\$ (13.594,05)
(-) CUSTOS PRODUTOS/MERCADORIAS VENDIDOS EM EXPORTACAO		R\$ (2.030,02)	R\$ (94.328,21)
(-) CUSTOS PRODUTOS/MERCADORIAS VENDIDOS EM EXPORTACAO		R\$ (2.030,02)	R\$ (94.328,21)
CUSTO SERVICOS EXECUTADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTOS SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTO INDUSTRIALIZACAO REALIZADA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23.32.D9.F1.56.E0.99.03.0A.DB.FF.CE.BE.1A.0C.84.54.D2.7F.78-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.



Este documento foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped. Para validar o documento e suas assinaturas  
accesse <https://assinafacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/3M883-ANF7Q-7B7LE-CPG8F>

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ZIOBER BRASIL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	08.374.053/0001-84
Número de Ordem do Livro:	19		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
CUSTO INDUSTRIALIZACAO SOB ENCOMENDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.745.239,20)	R\$ (2.259.592,50)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (687.916,42)	R\$ (912.342,85)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - COMERCIAL		R\$ (561.142,52)	R\$ (653.097,78)
(-) COMISSOES SOBRE VENDA		R\$ (27.318,39)	R\$ (4.852,40)
(-) SALARIOS E ORDENADOS - MINIMO GARANTIDO		R\$ (29.076,38)	R\$ (37.389,25)
HORAS EXTRAS		R\$ (1.610,33)	R\$ 0,00
(-) PREMIOS E GRATIFICACOES		R\$ (469.540,00)	R\$ (571.708,83)
(-) FGTS		R\$ (4.875,67)	R\$ (4.906,35)
(-) INSS		R\$ (20.517,36)	R\$ (18.370,50)
(-) FERIAS		R\$ (4.920,87)	R\$ (937,83)
DECIMO TERCEIRO SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESCISAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AVISO PREVIO / INDENIZACOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MULTA RESCISORIA FGTS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTAGIARIO SUPERVISIONADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PENSAO ALIMENTICIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALARIO FAMILIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALARIO MATERNIDADE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ABONOS SALARIAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALE TRANSPORTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALE ALIMENTACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLANO DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONVENIO MEDICO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) EXAMES MEDICOS		R\$ (151,00)	R\$ (35,00)
SEGUROS DE VIDA FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRIBUICAO SINDICAL URBANA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRIBUICAO CONFEDERATIVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REVERSAO SALARIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BOLSA DE ESTUDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALIMENTACAO DO TRABALHADOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23.32.D9.F1.56.E0.99.03.0A.DB.FF.CE.BE.1A.0C.84.54.D2.7F.78-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

RECIBO Nº 20/24  
 FLS. 779

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **ZIOBER BRASIL LTDA**  
 Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023** CNPJ: **08.374.053/0001-84**  
 Número de Ordem do Livro: **19**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
ELABORACAO DE LAUDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIFORMES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EPI'S		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GINASTICA LABORAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRINDES PARA FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TREINAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REFEICOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS COM VIAGENS		R\$ (1.517,84)	R\$ (14.040,52)
PROCESSOS / ACOES TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) IRRF		R\$ (1.814,68)	R\$ (857,10)
CONVENIO FARMACIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS COM ANALISE DE CREDITO		R\$ (7.337,76)	R\$ (10.248,44)
(-) CONSULTA ORGAO REGULARIZADORES		R\$ (7.337,76)	R\$ (10.248,44)
(-) GASTOS COM INTERMEDIADORES NEGOCIOS		R\$ (46.382,92)	R\$ (111.898,69)
(-) INTERMEDICOES DE NEGOCIOS		R\$ (46.382,92)	R\$ (110.895,36)
(-) DESPESAS DESLOCAMENTO INTERMEDIADORES		R\$ 0,00	R\$ (1.003,33)
(-) DESPESAS COM PROCESSOS LICITATORIOS		R\$ (7.607,74)	R\$ (45.979,39)
(-) DESPESAS COM DOCUMENTOS DE LICITACAO		R\$ (445,44)	R\$ (1.480,31)
(-) DESPESAS DE SOFTWARE PARA DISPUTA ONLINE		R\$ (460,74)	R\$ (8.889,72)
(-) DESPESAS COM CARTORIO		R\$ (320,14)	R\$ (2.270,14)
(-) REGISTROS CONSELHO DE CLASSE		R\$ 0,00	R\$ (4.699,95)
(-) DESPESAS COM PROF OBRIGATORIO EM PROC LICITATORIOS		R\$ (3.600,00)	R\$ (19.600,00)
(-) DESPESAS TERCEIROS P/ PROTOCOLO EM ORGAO PUBLICOS		R\$ (1.800,50)	R\$ (2.372,85)
(-) SEGURO RESPONSABILIDADE CIVIL		R\$ (980,92)	R\$ (6.666,42)
(-) DESPESAS COMERCIO EXTERIOR		R\$ (20.749,88)	R\$ (34.922,86)
FRETES COM VENDAS PARA EXTERIOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) TAXAS ALFANDEGARIAS		R\$ (1.451,64)	R\$ (291,07)
OUTRAS DESPESAS COM EXPORTACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) SERVICOS TERCEIROS PJ COM COMERCIO EXPORTACAO		R\$ (18.758,94)	R\$ (19.020,00)
(-) SEGUROS COM IMPORTACAO		R\$ (539,30)	R\$ (513,30)
(-) DESPESAS COM DESEMBARACO ADUANEIROS		R\$ 0,00	R\$ (15.098,49)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23.32.D9.F1.56.E0.99.03.0A.DB.FF.CE.BE.1A.0C.84.54.D2.7F.78-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.



PROC N° 20/24  
 FLS 740  
 RUB.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ZIOBER BRASIL LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 08.374.053/0001-84  
 Número de Ordem do Livro: 19  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) EXPOSICAO EM FEIRAS		R\$ (5.000,04)	R\$ (12.703,96)
ALUGUEL ESPACO EM FEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESA COM ESTADIAS EM HOTEIS PERIODO FEIRA		R\$ (5.000,04)	R\$ (12.391,60)
DESPESAS COM LOCOMOCAO DE COLABORADORES EM FEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TAXAS MUNICIPAIS DE UTILIZACAO DE ESPACO EM FEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) OUTRAS DESPESAS DE FEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (312,36)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (39.695,56)	R\$ (43.491,73)
(-) IMPRESSAO DE MATERIAIS GRAFICOS		R\$ (16.085,56)	R\$ (16.031,76)
PATROCINIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS COM DESENVOLVIMENTOS DE SITES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS COM PROPAGANDA EM REDES SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ (1.849,92)
(-) DESPESAS COM BUSCA EM INTERNET		R\$ 0,00	R\$ (300,00)
(-) SERVICOS TERCEIROS PJ COM MARKETING		R\$ (23.610,00)	R\$ (25.310,05)
(-) DESPESAS COM TRANSPORTES		R\$ (535.796,44)	R\$ (586.977,35)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - TRANSPORTES		R\$ (103.333,31)	R\$ (81.563,12)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (8.954,88)	R\$ (41.718,39)
HORAS EXTRAS		R\$ (25.965,77)	R\$ 0,00
(-) PREMIOS E GRATIFICACOES		R\$ 0,00	R\$ (901,65)
(-) FGTS		R\$ (5.740,01)	R\$ (3.686,40)
(-) INSS		R\$ (28.612,37)	R\$ (22.551,20)
FERIAS		R\$ (5.393,88)	R\$ 0,00
DECIMO TERCEIRO SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESCISAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AVISO PREVIO / INDENIZACOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MULTA RESCISORIA FGTS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTAGIARIO SUPERVISIONADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PENSAO ALIMENTICIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALARIO FAMILIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALARIO MATERNIDADE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ABONOS SALARIAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALE TRANSPORTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALE ALIMENTACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23.32.D9.F1.56.E0.99.03.0A.DB.FF.CE.BE.1A.0C.84.54.D2.7F.78-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este documento foi assinado por PAULO ZIOBER JUNIOR e LUIZ APARECIDO TRON. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatfacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validade/3M883-ANF7Q-7B7LE-CPG8F>  
 10.2.1 do Visualizador

PROC. Nº 20/24  
FLS. 747  
RUB. \_\_\_\_\_

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ZIOBER BRASIL LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 08.374.053/0001-84  
Número de Ordem do Livro: 19  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
PLANO DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONVENIO MEDICO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXAMES MEDICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEGUROS DE VIDA FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRIBUICAO SINDICAL URBANA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRIBUICAO CONFEDERATIVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REVERSAO SALARIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BOLSA DE ESTUDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALIMENTACAO DO TRABALHADOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELABORACAO DE LAUDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIFORMES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EPIS'S		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GINASTICA LABORAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRINDES PARA FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TREINAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) REFEICOES		R\$ (121,80)	R\$ (57,00)
(-) DESPESAS COM VIAGENS		R\$ (22.324,92)	R\$ (11.652,78)
PROCESSOS / ACOES TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) IRRF		R\$ (6.219,68)	R\$ (995,70)
CONVENIO FARMACIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS COM VEICULOS PROPRIOS		R\$ (395.365,45)	R\$ (505.076,23)
(-) MANUTENCAO - PECAS DE REPOSICAO DE VEICULOS		R\$ (26.482,27)	R\$ (8.233,36)
(-) MANUTENCAO - MANUTENCAO DE VEICULOS		R\$ (62.209,16)	R\$ (101.747,37)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (273.112,10)	R\$ (320.294,97)
(-) IPVA		R\$ 0,00	R\$ (14.963,88)
DPVAT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LICENCIAMENTO		R\$ (86,50)	R\$ 0,00
(-) MULTA DE TRANSITO		R\$ (1.978,43)	R\$ (1.093,34)
(-) PEDAGIOS E MENSALIDADE		R\$ (13.038,60)	R\$ (19.111,68)
(-) SEGUROS COM VEICULOS		R\$ (16.444,27)	R\$ (37.604,11)
(-) MENSALIDADE DE RASTREADOR VEICULOS		R\$ (2.014,12)	R\$ (2.027,52)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23.32.D9.F1.56.E0.99.03.0A.DB.FF.CE.BE.1A.0C.84.54.D2.7F.78-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.



Este documento foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped - versão 10.2.1 do Visualizador. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatfacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validade/3M883-ANF7Q-7B7LE-CPG8F>

PROV. Nº 20/24  
FLS. 792  
RUB. \_\_\_\_\_

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ZIOBER BRASIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 08.374.053/0001-84

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS COM FRETE COM TERCEIROS - TRANSPORTADORAS		R\$ (21.984,93)	R\$ (300,00)
(-) FRETES DE TERCEIROS PJ - SOBRE VENDAS		R\$ (21.984,93)	R\$ (300,00)
(-) DESPESAS FRETE COM TERCEIROS - AUTONOMOS		R\$ (15.112,75)	R\$ (38,00)
(-) FRETES DE TERCEIROS PF - SOBRE VENDAS		R\$ (14.151,03)	R\$ (38,00)
ICMS SOBRE FRETE AUTONOMOS		R\$ (961,72)	R\$ 0,00
SEGUROS SOBRE FRETE AUTONOMOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (521.526,34)	R\$ (760.272,30)
(-) DESPESAS COM PESSOAL ADMINISTRATIVO		R\$ (93.319,36)	R\$ (261.892,72)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (40.041,04)	R\$ (48.750,02)
HORAS EXTRAS		R\$ (2.458,43)	R\$ 0,00
(-) PREMIOS E GRATIFICACOES		R\$ (6.782,83)	R\$ (6.788,90)
(-) FGTS		R\$ (5.287,70)	R\$ (33.411,35)
(-) INSS		R\$ (28.178,30)	R\$ (155.140,80)
(-) FERIAS		R\$ (8.340,73)	R\$ (6.990,60)
DECIMO TERCEIRO SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESCISAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AVISO PREVIO / INDENIZACOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MULTA RESCISORIA FGTS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTAGIARIO SUPERVISIONADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PENSAO ALIMENTICIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALARIO FAMILIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALARIO MATERNIDADE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ABONOS SALARIAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (120,00)	R\$ (1.564,10)
VALE ALIMENTACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLANO DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONVENIO MEDICO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXAMES MEDICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEGUROS DE VIDA FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRIBUICAO SINDICAL URBANA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRIBUICAO CONFEDERATIVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23.32.D9.F1.56.E0.99.03.0A.DB.FF.CE.BE.1A.0C.84.54.D2.7F.78-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.



Este documento foi assinado por PAULO ZIOBER JUNIOR e LUIZ APARECIDO THOM. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinafacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/3M883-ANF7Q-7B7LE-CPG8F>

10.2.1 do visualizador

PROZ. Nº 20124  
FLS. 743

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ZIOBER BRASIL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	08.374.053/0001-84
Número de Ordem do Livro:	19		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REVERSAO SALARIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BOLSA DE ESTUDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALIMENTACAO DO TRABALHADOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELABORACAO DE LAUDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIFORMES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) EPIS		R\$ (401,70)	R\$ (142,60)
GINASTICA LABORAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRINDES PARA FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TREINAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REFEICOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS COM VIAGENS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROCESSOS / ACOES TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) IRRF		R\$ (1.708,63)	R\$ (9.104,35)
CONVENIO FARMACIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS COM PESSOAL INDIRETO		R\$ (79.466,33)	R\$ (74.204,40)
(-) SERVICOS TERCEIROS PJ SETOR ADMINISTRATIVOS		R\$ (79.466,33)	R\$ (74.204,40)
(-) DESPESAS COM SOCIOS		R\$ (40.785,76)	R\$ (34.682,58)
(-) PRO-LABORE		R\$ (9.213,05)	R\$ (10.311,84)
INSS		R\$ (4.737,74)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS COM PLANO SAUDE SOCIOS		R\$ (26.423,08)	R\$ (24.370,74)
IRRF		R\$ (411,89)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS FIXAS MENSAIS		R\$ (188.817,86)	R\$ (200.189,71)
DESPESAS COM ALUGUEIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ 0,00	R\$ (6.146,65)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (15.836,13)	R\$ (5.029,52)
(-) TELEFONE		R\$ (9.338,46)	R\$ (15.350,66)
(-) INTERNET		R\$ (10.966,17)	R\$ (8.948,98)
(-) HONORARIOS JURIDICOS		R\$ (42.564,00)	R\$ (44.200,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (12.000,00)	R\$ (12.000,00)
(-) SOFTWARE		R\$ (12.387,16)	R\$ (22.141,77)
SEGURO PREDIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MONITORAMENTO PREDIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) CONSULTORIA / ASSESSORIA		R\$ (81.451,70)	R\$ (75.267,86)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23.32.D9.F1.56.E0.99.03.0A.DB.FF.CE.BE.1A.0C.84.54.D2.7F.78-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.



Este documento foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinafacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validade/3M883-ANF7Q-7B7LE-CPG8F>

PROC/Nº 2024  
FLS. 714  
RUB.

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ZIOBER BRASIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 08.374.053/0001-84

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
<b>EMPRESARIAL</b>			
DESPESAS COM MARCAS E PATENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) ASSOCIACAO DE CLASSES		R\$ (398,61)	R\$ (398,61)
(-) CORREIOS E MALOTES		R\$ (593,98)	R\$ (738,56)
(-) DOMINIOS EMPRESARIAS		R\$ (40,00)	R\$ (7.806,00)
(-) DOMINIO EMPRESARIAL		R\$ (3.241,65)	R\$ (2.161,10)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (11.939,15)	R\$ (9.185,90)
(-) IPTU		R\$ (5.670,06)	R\$ (6.315,74)
CONTRIBUICAO SINDICAL PATRONAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TAXAS ESTADUAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) TAXAS FEDERAIS		R\$ 0,00	R\$ (2.318,69)
(-) TAXAS MUNICIPAIS		R\$ 0,00	R\$ (405,50)
DIFFERENCIAL ALIQUOTA - NOTAS DESPESAS		R\$ (6.141,46)	R\$ 0,00
ISS SOBRE CONSTRUCOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRIBUICOES RETIDAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF RETIDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PIS SOBRE RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS		R\$ (127,63)	R\$ (145,97)
COFINS SOBRE OPERACOES DIVERSAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS COM MANUTENCAO		R\$ (58.780,88)	R\$ (70.317,16)
(-) MANUTENCAO DE COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ (1.398,01)	R\$ (5.239,70)
(-) MANUTENCAO PREDIAL		R\$ (55.460,07)	R\$ (62.142,46)
(-) MANUTENCAO DE MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 0,00	R\$ (225,00)
(-) MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ (2.710,00)
MANUTENCAO DE SOTWARE		R\$ (1.922,80)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS LEGAIS E PROCESSUAIS		R\$ (30.288,78)	R\$ (54.719,53)
(-) TAXAS E DESPESAS LEGAIS E PROCESSUAIS		R\$ (8.918,78)	R\$ (24.097,62)
(-) PROCESSOS JUDICIAIS		R\$ (21.370,00)	R\$ (30.621,91)
MULTAS FISCAIS COMPENSATORIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MULTAS FISCAIS PUNITIVAS (INDEDUTIVEIS)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MULTAS CONTRATUAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (18.128,22)	R\$ (55.080,30)
(-) DOACOES		R\$ (386,26)	R\$ (7.398,22)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23.32.D9.F1.56.E0.99.03.0A.DB.FF.CE.BE.1A.0C.84.54.D2.7F.78-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.



Este documento foi assinado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinafacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validade/3M883-ANF7Q-7B7LE-CPG8F>

PROC Nº 20/24  
FLS. 245  
RUE.

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ZIOBER BRASIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 08.374.053/0001-84

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (2.110,45)	R\$ (5.543,19)
(-) CONFRATERNIZACOES		R\$ (461,00)	R\$ (118,42)
(-) COPA E COZINHA		R\$ 0,00	R\$ (294,91)
(-) MATERIAL DE LIMPEZA		R\$ (2.668,29)	R\$ (4.397,30)
(-) DESPESAS COM ANIMAIS		R\$ (743,84)	R\$ (6.396,60)
PERDA MERCADORIA ESTOCAGEM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO		R\$ (10.362,38)	R\$ (7.363,43)
(-) DESPESAS COM INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ (18.900,00)
(-) GASTOS COM GARANTIA PRODUTOS/SERVICOS		R\$ (1.396,00)	R\$ (4.668,23)
DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENCARGOS DE DEPRECIACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENCARGOS DE AMORTIZACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (1.150.259,85)	R\$ (117.827,42)
(-) RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.150.259,85)	R\$ (117.827,42)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 19.368,57	R\$ 30.580,05
JUROS ATIVOS		R\$ 3.213,18	R\$ 1.097,92
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 345,95	R\$ 129,93
VARIACAO MONETARIA ATIVA		R\$ 1.300,79	R\$ 2.813,18
RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 14.508,65	R\$ 26.539,02
OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.169.628,42)	R\$ (148.407,47)
JUROS COM IMPOSTOS		R\$ (901.791,76)	R\$ 140.376,87
(-) JUROS COM FINANCIAMENTOS E EMPRESTIMOS		R\$ (199.014,72)	R\$ (228.570,70)
(-) JUROS COM UTILIZ LIMITE BANCARIO E CONTA GARANTIDA		R\$ (5.396,79)	R\$ (4.809,92)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (38.993,56)	R\$ (2.443,20)
(-) DESPESAS COM PACOTE SERVICOS CONTA CORRENTE		R\$ (5.443,86)	R\$ (7.253,45)
(-) DESPESAS BANCARIAS COM COBRANCA		R\$ (721,49)	R\$ (566,85)
(-) SEGUROS AVALISTA CREDITO		R\$ (11.617,61)	R\$ (10.105,55)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (1,22)	R\$ (172,01)
(-) VARIACAO MONETARIA PASSIVA		R\$ (583,20)	R\$ (8.218,70)
OUTRAS DESPESAS BANCARIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) IOF		R\$ (2.150,57)	R\$ (20.638,19)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23.32.D9.F1.56.E0.99.03.0A.DB.FF.CE.BE.1A.0C.84.54.D2.7F.78-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.



Este documento foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatfacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validade/3M883-ANF7Q-7B7LE-CPG8F>

PROJ. N° 20/24  
FLS. 246  
RUB. \_\_\_\_\_

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ZIOBER BRASIL LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 08.374.053/0001-84  
Número de Ordem do Livro: 19  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) TARIFAS COM CARTAO CREDITO - PAGSEGURO		R\$ (3.651,07)	R\$ (5.396,37)
(-) IR SOBRE APLICACAO FINANCEIRA		R\$ (262,57)	R\$ (609,40)
RESULTADO NAO OPERACIONAL		R\$ 67.332,78	R\$ 74.333,62
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 67.332,78	R\$ 74.333,62
MERCADORIA EM BONIFICACAO		R\$ 12.458,44	R\$ 9.437,63
BONIFICACAO		R\$ 12.458,44	R\$ 9.437,63
VENDA DE SUCATA		R\$ 24.874,34	R\$ 22.457,50
VENDA DE SUCATA		R\$ 24.874,34	R\$ 22.457,50
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 30.000,00	R\$ 42.438,49
VENDA ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITAS COM ALUGUEIS		R\$ 30.000,00	R\$ 31.800,00
OUTRAS RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 10.638,49
DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PROVISAO IRPJ/CSLL		R\$ 0,00	R\$ (585.201,74)
(-) PROVISOES		R\$ 0,00	R\$ (585.201,74)
(-) PROVISOES		R\$ 0,00	R\$ (585.201,74)
(-) PROVISAO PARA CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ (388.703,93)
(-) PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ 0,00	R\$ (196.497,81)
RESULTADO LIQUIDO OPERACIONAL		R\$ 2.985.583,41	R\$ 2.268.856,29

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23.32.D9.F1.56.E0.99.03.0A.DB.FF.CE.BE.1A.0C.84.54.D2.7F.78-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.



Este documento foi assinado por PAULO ZIOBER JUNIOR e LUIZ AFONSO THOM. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinfacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validade/3M883-ANF7Q-7B7LE-CPG8F>

10.2.1 do visualizador

PROCE Nº 20/24  
FLS 317  
RUE

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ZIOBER BRASIL LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 08.374.053/0001-84  
Número de Ordem do Livro: 19  
Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 11.055.986,46	R\$ 8.128.057,80
RECEITA SOBRE VENDAS		R\$ 11.055.986,46	R\$ 8.128.057,80
VENDAS DE MERCADORIA		R\$ 49.740,38	R\$ 13.674,30
VENDAS DE PRODUTOS		R\$ 10.510.950,31	R\$ 7.598.830,47
VENDA DE EXPORTACAO		R\$ 208.523,77	R\$ 4.759,41
PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ 76.396,90	R\$ 214.642,47
INDUSTRIALIZACAO EFETUADA POR ENCOMENDA		R\$ 132.479,90	R\$ 214.591,78
PRESTACAO DE SERVICOS TRANSPORTES		R\$ 77.895,20	R\$ 81.559,37
(-) DEDUCOES RECEITA BRUTA		R\$ (3.279.479,17)	R\$ (2.097.192,40)
(-) (-) VENDAS CANCELADAS / DEVOLUCOES		R\$ (466.988,17)	R\$ (31.532,00)
VENDAS CANCELADAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DEVOLUCOES DE VENDAS		R\$ (466.988,17)	R\$ (31.532,00)
(-) (-) TRIBUTOS SOBRE VENDAS		R\$ (2.812.491,00)	R\$ (2.065.660,40)
(-) ICMS		R\$ (1.695.699,36)	R\$ (1.120.501,75)
DIFERENCIAL ALIQUOTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PIS		R\$ (54.918,72)	R\$ (43.305,58)
(-) COFINS		R\$ (254.140,74)	R\$ (200.216,14)
SIMPLES NACIONAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) ISS		R\$ (2.373,78)	R\$ (6.228,74)
CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-) IPI		R\$ (775.144,78)	R\$ (676.949,78)
(-) (-) ICMS SUBSTITUICAO TRIBUTARIA		R\$ (30.213,62)	R\$ (18.458,41)
(-) CUSTOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (2.619.362,96)	R\$ (1.991.725,81)
(-) CUSTO GERAL PRODUCAO		R\$ (2.619.362,96)	R\$ (1.991.725,81)
(-) CUSTOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (2.511.440,70)	R\$ (1.982.682,20)
(-) CUSTOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (2.511.440,70)	R\$ (1.982.682,20)
(-) CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (13.594,05)	R\$ (7.224,59)
(-) CUSTOS MERCADORIAS VENDIDOS		R\$ (13.594,05)	R\$ (7.224,59)
(-) CUSTOS PRODUTOS/MERCADORIAS VENDIDOS EM EXPORTACAO		R\$ (94.328,21)	R\$ (1.819,02)
(-) CUSTOS PRODUTOS/MERCADORIAS VENDIDOS EM EXPORTACAO		R\$ (94.328,21)	R\$ (1.819,02)
CUSTO SERVICOS EXECUTADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTOS SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTO INDUSTRIALIZACAO REALIZADA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23.32.D9.F1.56.E0.99.03.0A.DB.FF.CE.BE.1A.0C.84.54.D2.7F.78-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.



Este documento foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped. Para validar o documento e suas assinaturas, acesse <https://assinafacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validade/3M883-ANF7Q-7B7LE-CPG8F>



PROJ. Nº 20124  
 FLS 748  
 C/P

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ZIOBER BRASIL LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 08.374.053/0001-84  
 Número de Ordem do Livro: 19  
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
CUSTO INDUSTRIALIZACAO SOB ENCOMENDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.259.592,50)	R\$ (2.190.986,86)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (912.342,85)	R\$ (975.264,93)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - COMERCIAL		R\$ (653.097,78)	R\$ (819.068,87)
(-) COMISSOES SOBRE VENDA		R\$ (4.852,40)	R\$ (7.419,97)
(-) SALARIOS E ORDENADOS - MINIMO GARANTIDO		R\$ (37.389,25)	R\$ (44.371,08)
HORAS EXTRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PREMIOS E GRATIFICACOES		R\$ (571.708,83)	R\$ (703.481,89)
(-) FGTS		R\$ (4.906,35)	R\$ (4.611,15)
(-) INSS		R\$ (18.370,50)	R\$ (18.431,20)
FERIAS		R\$ (937,83)	R\$ 0,00
DECIMO TERCEIRO SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESCISAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AVISO PREVIO / INDENIZACOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) MULTA RESCISORIA FGTS		R\$ 0,00	R\$ (24.123,53)
ESTAGIARIO SUPERVISIONADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PENSAO ALIMENTICIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALARIO FAMILIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALARIO MATERNIDADE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ABONOS SALARIAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALE TRANSPORTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALE ALIMENTACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLANO DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONVENIO MEDICO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) EXAMES MEDICOS		R\$ (35,00)	R\$ (138,20)
SEGUROS DE VIDA FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRIBUICAO SINDICAL URBANA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRIBUICAO CONFEDERATIVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REVERSAO SALARIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BOLSA DE ESTUDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALIMENTACAO DO TRABALHADOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23.32.D9.F1.56.E0.99.03.0A.DB.FF.CE.BE.1A.0C.84.54.D2.7F.78-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este documento foi assinado por PAULO ZIOBER JUNIOR e LUIZ APOLINIO TRONCI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinafacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validade/3M883-ANF7Q-7B7LE-CPG8F>  
 10.2.1 do visualizador

PROC. Nº 20/24  
FLS. 719  
Q10

### CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos para os devidos fins, que a empresa Ziober Brasil Ltda, empresa de direito privado, com sede e foro em Maringá/PR, à Rua Aluizio Nunes Costa, 822/B, Cidade Industrial, CEP 87070-774, inscrita no CNPJ sob nº 08.374.053/0001-84 possui os seguintes índices financeiros baseados no Livro Balanço referente ao ano de 2023.

### SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice %
Liquidez geral (LG) LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)	=(22239353,47+0)/(12850868,32+19223867,46)	0,69
Liquidez corrente (LC) LC = AC / PC	=(22239353,47)/12850868,32	1,73
Solvência Geral (SG) AT/(PC+ELP)	=51597132,91/(12850868,32+19223867,46)	1,61
Endividamento (E) E = (PC + ELP)/(AC+RLP+AP)	=(12850868,32+19223867,46)/51597132,91	0,62

AC - ativo circulante; RLP - realizável a longo prazo;  
AP - ativo permanente; ELP - exigível a longo prazo.  
PC - passivo circulante; AT - ativo total

Maringá/PR, 31 de dezembro de 2023.

Assinado digitalmente por:  
PAULO ZIOBER JUNIOR  
CPF: 635.551.409-06  
Data: 26/08/2024 11:33:47 -03:00

Paulo Ziober Junior  
Sócio-administrador  
RG nº. 3.516.421-9 SSP/PR  
CPF nº. 635.551.409-06

Assinado digitalmente por:  
LUIZ AFONSO THOM  
CPF: 042.846.179-40  
Data: 26/08/2024 11:34:52 -03:00

Luiz Afonso Thom  
Contador  
CRC/PR 064.117/O



Esse documento foi assinado por PAULO ZIOBER JUNIOR e LUIZ AFONSO THOM. Para validar o documento e suas assinaturas  
acesse <https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/3M883-ANF7Q-7B7LE-CPG8F>

PROC. Nº 20/24  
FLA 750  
FOL. 3

PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA	
CNPJ 08.374.053/0001-84	
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA	
Exercício 2023 - Em Reals (R\$)	
OPERACIONAIS	8.463.567,22
Recebimento de Clientes	48.043.796,58
Juros Recebidos	0,00
Outros recebimentos	200.119,47
Pagamento a fornecedores	-11.197.979,67
Pagamento a empregados	-3.572.977,92
Pagamento de Tributos	-13.036.439,65
Juros Pagos	-3.718.646,47
Despesas Gerais	-8.254.305,12
Outros pagamentos	
INVESTIMENTOS	-9.657.293,76
ATIVO IMOBILIZADO	-9.657.293,76
INVESTIMENTOS	0,00
FINANCIAMENTOS	0,00
EMPRÉSTIMOS	
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	
AUMENTO/REDUÇÃO DE CAIXA	-1.193.726,54

Assinado digitalmente por:  
PAULO ZIOBER JUNIOR  
CPF: 635.551.409-06  
Data: 26/08/2024 11:39:10 -03:00

Paulo Ziober Junior  
CPF: 635.551.409-06  
Sócio-Administrador

Assinado digitalmente por:  
LUIZ AFONSO THOM  
CPF: 042.846.179-40  
Data: 26/08/2024 11:39:30 -03:00

Luiz Afonso Thom  
CRC/PR 064117/O-9  
Contador



Esse documento foi assinado por PAULO ZIOBER JUNIOR e LUIZ AFONSO THOM. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/3M883-ANF7Q-7B7LE-CPG8F>

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EXERCÍCIO 2023**  
**ZIOBER BRASIL LTDA - CNPJ: 08.374.053/0001-84**

**VALORES EM REAIS (R\$)**

	<b>Capital Social</b>	<b>Reservas de Capital</b>	<b>Reservas de Lucros</b>	<b>Lucros Acumulados</b>	<b>Ações em Tesouraria</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Saldo em 31/12/2022</b>	<b>1.000.000,00</b>	-	-	<b>15.300.688,59</b>	-	<b>16.300.688,59</b>
<b>Aumento do Capital Social</b>	-	-	-	0,00	-	0,00
<b>Lucros distribuídos</b>	-	-	-	-5.235.319,64	-	-5.235.319,64
<b>Lucro do Exercício</b>	-	-	-	<b>8.457.028,18</b>	-	<b>8.457.028,18</b>
<b>Saldo em 31/12/2023</b>	<b>1.000.000,00</b>	-	-	<b>18.522.397,13</b>	-	<b>19.522.397,13</b>

Maringá, 31 de dezembro de 2023

Assinado digitalmente por:  
**PAULO ZIOBER JUNIOR**  
 CPF: 635.551.409-06  
 Data: 26/08/2024 11:42:53 -03:00

**Paulo Ziober Junior**  
 CPF: 635.551.409-06  
 Sócio-Administrador

Assinado digitalmente por:  
**LUIZ AFONSO THOM**  
 CPF: 042.846.179-40  
 Data: 26/08/2024 11:44:21 -03:00

**Luiz Afonso Thom**  
 CRC/PR 064117/O-9  
 Contador

RECIBO Nº 20/24  
 FLS. 751

PROCI Nº 20/24  
FLS. 752  
RUBR. \_\_\_\_\_

## NOTAS EXPLICATIVAS

**Nota 01 – Contexto Operacional** - A Empresa ZIOBER BRASIL LTDA é uma empresa de responsabilidade limitada, com sede na cidade de Maringá, Estado do Paraná, e tem como principais operações, indústria metalúrgica.

**Nota 02 – Apresentação das Demonstrações Contábeis** - As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e estão sendo apresentadas em Reais (R\$). As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007, 11.941/09 e o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resoluções CFC nº 750/1993, 1.255/2009 e 1.282/2010.

### Nota 03 – Sumário das Principais Práticas Contábeis

**3.1 Caixa e Equivalentes de Caixa:** Os fluxos de caixa dos investimentos em curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações em curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 dias são consideradas como caixa e equivalentes.

**3.2 Contas a Receber:** Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando aplicáveis, deduzidos de provisão para cobrir eventuais perdas na sua realização.

**3.3 Estoques:** Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição ou produção e demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição ou produção e os valores de reposição ou realização. Quando aplicável, é constituída provisão para estoques obsoletos ou de baixa movimentação.

**3.4 Não Circulante:** Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes.

**3.5 Imobilizado:** O imobilizado está registrado ao custo. Os bens não são depreciados pelo método linear, com base nas vidas úteis estimadas.

**3.6 Investimentos:** Todos os investimentos foram avaliados por seus valores justos na data das demonstrações contábeis.

**3.7 Intangível:** Os ativos intangíveis são avaliados ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e perdas por redução do valor recuperável, quando aplicável. Os ativos intangíveis são amortizados em até 10 anos considerando a sua utilização efetiva ou um método que reflita os seus benefícios econômicos.

**3.8 Benefícios a Empregados:** Os pagamentos de benefícios tais como salário, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.



3.9 Valor Presente de Ativos e Passivos de Longo Prazo: Os ativos e passivos de longo prazo da Empresa ZIOBER BRASIL LTDA são, quando aplicável, ajustados a valor presente utilizando taxas de desconto que refletem a melhor estimativa. Porém, neste caso não foi necessário ajustá-los a valor presente.

3.10 Receitas e Despesas: Adotou-se prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas e despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

3.11 Tributos: Os tributos foram apurados conforme a legislação vigente, e estão registrados pelo regime de competência.

3.12 Empréstimos e financiamentos: Os empréstimos e financiamentos de curto prazo (Passivo Circulante) e no longo prazo (Passivo Não Circulante) quando houverem, estão expressos em Reais e suas taxas médias de juros previstas nos respectivos contratos estão contempladas nos saldos contábeis respectivamente.

3.13 Outros passivos: Os valores a pagar referente às despesas de funcionamento no curto prazo, tais como: água, luz, telefone, seguros, materiais de consumo, foram registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses débitos.

3.14 Patrimônio Líquido: O capital social no valor de 1.000.000,00 (um milhão de reais) em 31/12/2022, não sofreu alterações em 2023, sendo que o sócio Paulo Ziober Junior detêm 98% das cotas e a sócia Bruna de Oliveira Ziober Medeiros detêm 2% das cotas. Neste exercício o resultado apurado foi um lucro no valor de R\$ 8.457.028,18 (oito milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, vinte e oito reais e dezoito centavos).

3.19 Eventos subseqüentes: Não foram percebidos ou constatados eventos subseqüentes que possam importar nos resultados da empresa ou continuidade da mesma.

Maringá, 31 de Dezembro de 2023.

Assinado digitalmente por:  
PAULO ZIOBER JUNIOR  
CPF: 635.551.409-06  
Data: 26/08/2024 11:46:27 -03:00

Paulo Ziober Junior  
Sócio-administrador  
CPF: 635.551.409-06

Assinado digitalmente por:  
LUIZ AFONSO THOM  
CPF: 042.846.179-40  
Data: 26/08/2024 11:48:00 -03:00

Luiz Afonso Thom  
Contador  
CRC/PR: 064117/O-9





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 3M883-ANF7Q-7B7LE-CPG8F

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ PAULO ZIOBER JUNIOR (CPF 635.551.409-06) em 26/08/2024 11:46 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ LUIZ AFONSO THOM (CPF 042.846.179-40) em 26/08/2024 11:48 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/3M883-ANF7Q-7B7LE-CPG8F>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>



PROC. Nº 20124  
FLS. 755  
RMB.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU - PR**  
**Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E ADIMPLÊNCIA**

O MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, inscrita no CNPJ 76.206.606/0001-40, localizada no Endereço PRAÇA GETULIO VARGAS, 280, Bairro – CENTRO – FOZ DO IGUAÇU – PR - CEP: 85.851-340, **ATESTA** para fins comerciais e de licitação, que a empresa PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 08.374.053/0001-84, com sede à RUA ALUIZIO NUNES COSTA, 842, CIDADE INDUSTRIAL FELIZARDO MENEGUETTI, CEP 87.070-774, MARINGÁ – PR, forneceu Equipamentos API/ADAPTADOS/APC, abaixo discriminados:

Equipamento	Marca	Quantidade	Unidade	Nº da Nota Fiscal
API – CARROSSEL	ZIOBER	13	Unidade	000.018.170 000.018.264 000.018.313
API – ESCALADA MEIA-LUA	ZIOBER	9	Unidade	000.018.166 000.018.170
API – ESCALADA TORCIDA	ZIOBER	13	Unidade	000.018.170 000.018.264 000.018.313
API – ESCORREGADOR DE ROLETE	ZIOBER	5	Unidade	000.014.264 000.018.313
API – GANGORRA EM NÍVEL	ZIOBER	13	Unidade	000.018.170 000.018.264 000.018.313
API – GANGORRA EM PÉ EQUILIBRISTA	ZIOBER	13	Unidade	000.018.170 000.018.264 000.018.313
API – MULTI INFANTIL COM 5 FUNÇÕES	ZIOBER	13	Unidade	000.018.170 000.018.264 000.018.313
API – TORNADO TRIPLO	ZIOBER	13	Unidade	000.018.170 000.018.264 000.018.313
URB – PLACA ORIENTATIVA HORIZONTAL	ZIOBER	12	Unidade	000.018.170 000.018.264 000.018.313
ADAPTA – CARROSSEL 4 LUGARES	ZIOBER	15	Unidade	000.018.247 000.018.248 000.018.249 000.018.255 000.018.312
APC – BALANÇO CADEIRANTE INDIVIDUAL	ZIOBER	15	Unidade	000.018.247 000.018.248 000.018.249 000.018.255 000.018.312

Avenida Juscelino Kubitschek 337 – Centro  
Fone: (45) 3901-1200 – Email: foz.smel@gmail.com  
Foz do Iguaçu - Paraná



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/05/2023 09:06:11 que o documento de hash (SHA-256): 862ddd0d48c50c991e39010746f4db32648737e0fff3d6b07fc6b8d8ccce697 foi validado em 29/05/2023 09:03:15 através da transação blockchain 0x228be2086a494d90072b11cb97498600b1e6bbaa38a3e0493e88cc1712ac3a6 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 138986)







**PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU – PR**  
**Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL**

PROC. Nº 20/2021  
FLS. 256  
RUB. \_\_\_\_\_

.../Atestado de Capacidade Técnica e Adimplência – fls. 02

**RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CONTRATADA:** (empresa executora): Engº Mecânico, Sr. JUAN FELIPE VASCONCELOS DOS SANTOS – CREA PR-185353/D

**Data de início da execução:** 06/05/2020

**Endereço de entrega dos equipamentos:** RUA LISBOA, 510 – COMPLEXO ESPORTIVO COSTA CAVALCANTI – JARDIM ALICE – CEP: 85.858-050 – FOZ DO IGUAÇU - PR

**ART Nº 1720202433572** de Fabricação dos itens acima mencionados.

**Data final da execução:** 30/06/2020

Atestamos, que a empresa PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA, vem prestando serviços à Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, conforme Contrato nº 151/2019 – Pregão Eletrônico nº 062/2019, tendo como objeto a aquisição de parques infantis (playground) e aparelhos adaptados (PNE) para instalação nas praças do Município de Foz do Iguaçu.

Atestamos ainda que os serviços estão sendo executados satisfatoriamente conforme especificações constantes do Edital e contrato aludido, nada tendo que desabone tecnicamente e comercialmente e respectiva empresa.

Sendo expressão da verdade, assinamos o presente Atestado.

Foz do Iguaçu, 27 de novembro de 2020.

Antonio Aparecido Sapia  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Avenida Juscelino Kubitschek 337 – Centro  
Fone: (45) 3901-1200 – Email: foz.smel@gmail.com  
Foz do Iguaçu - Paraná



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/05/2023 09:08:11 que o documento de hash (SHA-256) 862ddd0d48c50c991e39010746f4db32648737e0ffff3d6b07fc6b8d8ccce697 foi validado em 29/05/2023 09:03:15 através da transação blockchain 0x229be2086a494d90072b11cb97498600b1e6bbae38a3e0493e88cc17f2ac3a8 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 138966)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Atestado de Capacidade Técnica e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código 862ddd0d48c50c991e39010746f4db32648737e0fff3d6b07fc6b8d8ccce697 foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 138966 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "ATESTADO FOZ DO IGUAÇU (API- APC - ADAPTA)", cujo assunto é descrito como "ATESTADO FOZ DO IGUAÇU (API- APC - ADAPTA)", faz prova de que em 29/05/2023 09:04:00, o responsável Ziober Brasil Ltda (08.374.053/0001-84) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Ziober Brasil Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 29/05/2023 09:05:13 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0x229be2086a494d90072b11cb97498600b1e6bbae38a3e0493e88cc17f2acf3a6. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
Coordenação Geral de Controle das Licitações Públicas do  
Município de Timon – MA.

PROC. Nº 020/24  
FLS. 758  
RUBRICA [assinatura]

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024**

**OBJETO: Registro de Preço para futura Aquisição de brinquedos, equipamentos permanentes e materiais diversos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.**

**DILIGENCIA**

**❖ LICITANTE/ARREMATANTE:**

- **J P & TOP MED COMERCIAL LTDA.**  
**CNPJ Nº 31.058.074/0001-02**



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12306036015 em 03/05/2023, protocolo 230570860. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	J P & TOPMED COMERCIAL LTDA
Número de Registro:	21201115767
CNPJ:	31058074000102
Município:	Timon

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Início e Término da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05255343340	AIRTON CANDIDO VIEIRA ALVES DE MENESES	PI011024
53755898349	JOSE RODRIGUES PESSOA FILHO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2023 11:00 SOB Nº 20230570860.  
PROTOCOLO: 230570860 DE 28/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12306036015. NIRE: 21201115767.  
J P & TOPMED COMERCIAL LTDA

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 03/05/2023  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

PROC. Nº 020/24  
FLS. 760  
RÚB. [assinatura]

Nº 1

## TERMO DE ABERTURA

### LIVRO DIÁRIO

Nº 03

O presente Livro, contem 19 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 19 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 03, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social 31/12/2022, da firma **J P & TOPMED COMERCIAL LTDA**, estabelecida no(a) Av. Brasil, Nº 760 , Bairro Santo Antonio, CEP 65630-330, cidade Timon, Estado Maranhão , com data de constituição 30/07/2018, inscrita no CNPJ: 31.058.074/0001-02, NIRE: 21201115767 .

**Timon-MA, 01 De Janeiro De 2022**

---

**AIRTON CANDIDO V A. DE MENESES**  
CONTADOR  
C.P.F. :052.553.433-40  
CRC-011024

---

**JOSE RODRIGUES PESSOA FILHO**  
205- SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF-- 537.558.983-49

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Página 16 de 20

**J P & TOPMED COMERCIAL LTDA**

AV BRASIL , 760 - - SANTO ANTONIO

Timon / MA

CEP:65630-330

PROC. Nº 020/2024

FLS. 761

RUB. 17

CNPJ / CEI : : 31.058.074/0001-02

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 30/07/2018

Nº do Registro : : 21201115767

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Folha: 16

**ATIVO**

CIRCULANTE	557.300,00 D
DISPONIVEL	557.300,00 D
CAIXA	557.300,00 D
Caixa	135.424,00 D
Duplicata a Receber	421.876,00 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	329.890,00 D
IMOBILIZADO	329.890,00 D
IMOBILIZADO EM USO	329.890,00 D
Equipamentos de Informatica	38.311,00 D
IMovels	291.579,00 D
<b>TOTAL DO ATIVO =====&gt;</b>	<b>887.190,00 D</b>

**PASSIVO**

CIRCULANTE	420.805,00 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	200.805,00 C
SIMPLES NACIONAL	
PASSIVO N CIRCULANTE	220.000,00 C
EMPRESTIMO A PAGAR	
PATRIMONIO LIQUIDO	466.385,00 C
CAPITAL SOCIAL	300.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	300.000,00 C
Capital Social	300.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	166.385,00 C
LUCRO NO EXERCICIO	166.385,00 C
Lucro no Período	166.385,00 C
RESERVAS DE LUCROS	00.000,00 C
RESERVAS DE LUCROS	00.000,00 C
Reserva para Aumento de Capital	00.000,00 C
<b>TOTAL DO PASSIVO =====&gt;</b>	<b>887.190,00 C</b>

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de: R\$ 887.190,00 (oitocentos e oitenta e sete Mil e cento noventa Reals)

Teresina/PI, 31 de dezembro de 2022

AIRTON CANDIDO VIEIRA ALVES DE MENESES  
CONTADORC.P.F. :052.553.433-40  
C.R.C. :PI-011024JOSE RODRIGUES PESSOA FILHO  
TITULAR/ADMINISTRADOR  
CPF- 537.558.983-49

PROC. Nº 0210/24  
FLS. 762  
RÚB. ky

### Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa J P & TOPMED COMERCIAL LTDA - CNPJ: 31.058.074/0001-02  
NIRE:21201115767  
Estabelecimentos: 0001 - ; Centros de Resultado: 001 - Geral  
Endereço: AV BRASIL 760, Bairro: SANTO ANTONIO Cidade: Timon Estado: MA, CEP: 65630-330

		01/01/2022
		A
		31/12/2022
	Receita Bruta Operacional	1.196.232,25
	Faturamento .COMER e Serviços	1.196.232,25
010.01.02	COMERCIO & Prestação de serviços	1.196.232,25
	Deduções da Receita	539.072,67
	SIMPLES NACIONAL	539.072,67
020.01.05	SIMPLES NACIONAL	539.072,67
	Receita Líquida	657.159,58
	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	390.990,00
	Custo Mercadoria Vendida	47.990,00
	CMV	343.000,00
	Lucro Bruto	266.169,58
	Despesas Operacionais	99.784,58
	Despesas Administrativas	70.000,58
	Despesas com Vendas	29.784,00
	Res. Antes das Participações e Contrib.	166.385,00
	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	166.385,00
	Resultado Líquido do Exercício	166.385,00

TERESINA-PI, 31 de Dezembro de 2022

AIRTON CANDIDO VIEIRA ALVES DE MENESES  
CONTADOR  
C.P.F. :052.553.433-40  
C.R.C. :PI-011024

JOSE RODRIGUES PESSOA FILHO  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF-537.558.983-49

## ÍNDICES DE LIQUIDEZ

CNPJ: 31.058.074/0001-02

J P & TOPMED COMERCIAL LTDA - NIRE: 21201115767 DATA DE ABERTURA: 30/07/2018

END: AV BRASIL 760, Bairro: SANTO ANTONIO Cidade: Timon Estado: MA, CEP:  
65630-330, PERÍODO DE MOVIMENTAÇÃO: 01/01/2022 A 31/12/2022

SOB AS PENAS DE LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS. AS INFORMAÇÕES FORAM EXTRAÍDAS DAS FOLHAS Nº 01 A 18.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL:  $AC + ANC/PC + PNC = 887.190,00 / 420.805,00 = 2,11$

ÍNDICES DE LIQUIDEZ CORRENTE:  $AC/PC = 557.300,00 / 200.805,00 = 2,77$

ÍNDICES DE SOLVÊNCIA GERAL:  $ATIVO/PC + PNC = 887.190,00 / 420.805,00 = 2,11$

ÍNDICES DE INDEVIDAMENTO:  $PASSIVO CIR + PASSIVO N CIR / ATIVO = 420.805,00 / 887.190,00 = 0,47$

TIMON -MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

\_\_\_\_\_  
AIRTON CANDIDO VIEIRA ALVES DE MENESES  
CONTADOR  
C.P.F. :052.553.433-40  
CRC-011020

\_\_\_\_\_  
JOSE RODRIGUES PESSOA FILHO  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF-537.558.983-49



**TERMO DE ENCERRAMENTO****LIVRO DIÁRIO****Nº 03**

Possui o presente Livro, 19 folhas numeradas do nº 01 (hum) ao nº 19 (dezenove) e serviu como livro diário nº 03, referente a movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 Encerramento Exercício social 31/12/2022 , a empresa **J P & TOPMED COMERCIAL LTDA**, estabelecida no(a) Av. Brasil, Nº 760 , Bairro Santo Antonio, CEP 65630-330, cidade Timon, Estado Maranhão, com data de constituição 30/07/2018, inscrita no CNPJ: 31.058.074/0001-02, NIRE: 21201115767 arquivada na JUCEMA.

**Timon -MA, 31 de dezembro de 2022**

---

**AIRTON CANDIDO V A. DE MENESES****CONTADOR****C.P.F. :052.553.433-40****CRC-011024**

---

**JOSE RODRIGUES PESSOA FILHO****205- SOCIO -ADMINISTRADOR****CPF-537.558.983-49**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PROC. Nº 020/24  
FLS. 765  
RUB. VJ

Página 20 de 20

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J P & TOPMED COMERCIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05255343340	AIRTON CANDIDO VIEIRA ALVES DE MENESES
53755898349	JOSE RODRIGUES PESSOA FILHO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2023 11:00 SOB Nº 20230570860.  
PROTOCOLO: 230570860 DE 28/04/2023. NIRE: 21201115767.  
J P & TOPMED COMERCIAL LTDA

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 03/05/2023  
empresafacil.ma.gov.br

PROC. Nº 020/24  
FLS. 166  
RUB. [assinatura]

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI**

Certidão n.º: PI/2023/00004968  
Nome: AIRTON CANDIDO VIEIRA ALVES DE MENESES CPF: 052.553.433-40  
CRC/UF n.º PI-011024/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 28/01/2024  
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página [www.crcpi.org.br](http://www.crcpi.org.br), mediante número de controle a seguir:

CPF : 052.553.433-40 Controle : 9422.1364.1678.1991

PROG. Nº 020/24  
FLS. 768  
RÚB. [assinatura]

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI**

Certidão n.º: PI2023/00004967  
Nome: AIRTON CANDIDO VIEIRA ALVES DE MENESES CPF: 052.553.433-40  
CRC/UF n.º PI-011024/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 28/01/2024  
Finalidade: LIVRO DIÁRIO

Confirme a existência deste documento na página [www.crcpi.org.br](http://www.crcpi.org.br), mediante número de controle a seguir:

CPF : 052.553.433-40 Controle : 5041.5982.6296.6610



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: AIRTON CANDIDO VIEIRA ALVES DE MENESES
REGISTRO.....	: PI-011024/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.553.433-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 26/10/2023 as 15:23:25.  
Válido até: 24/01/2024.  
Código de Controle: 234797.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
Coordenação Geral de Controle das Licitações Públicas do  
Município de Timon – MA.

PROC. Nº 020/24  
FLS. 773  
RUBRICA [assinatura]

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024**

**OBJETO: Registro de Preço para futura Aquisição de brinquedos, equipamentos permanentes e materiais diversos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.**

**ATA**

**FINAL**



**ATA FINAL**  
Prefeitura Municipal de Timon  
Prefeitura Municipal de Timon  
Registro de Preços Eletrônico - 025/2024

**Datas Relevantes**

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
14/10/2024 09:04	14/10/2024 10:30	21/10/2024 23:59	24/10/2024 10:30	24/10/2024 10:40

**Alterações de Prazos / Republicações**

Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão	Alterado em	Alterado Por
25/09/2024 10:30	03/10/2024 23:59	08/10/2024 10:30	08/10/2024 10:40	10/10/2024 12:26	Gerson de Sousa Assunção

**Pedidos de Impugnação**

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
02/10/2024 - 16:33:25	APRECIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO ANEXA	04/10/2024 - 12:13:48	Deferido	Pedido: IMPUGNAÇÃO-VersãoImpressao.pdf Julgamento: DECISÃO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO.pdf

Embassamento: Segue documento de impugnação para Vossa apreciação.

Julgamento: CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO

03/10/2024 - 14:12:00 Pedido de Esclarecimento 04/10/2024 - 12:13:18 Deferido

Embassamento: Gostaríamos de fazer um pedido de esclarecimento em relação ao LOTE IV- INSTRUMENTOS MUSICAIS.

Primeiro esclarecimento:

No item de teclado musical é possível identificar que está presente a marca "ROLAND". No entanto, gostaríamos de saber se a Administração aceitaria um instrumento similar, visto que se aceitar apenas ROLAND, seria passível de cancelamento do item já que seria um direcionamento à marca citada.

Segundo Esclarecimento:

No item de violão, não está especificado se as cordas são de aço ou de nylon. É de suma importância saber se é acústico ou eletroacústico. Precisamos dessa informação visto que interfere na formulação de preço e na hora de oferecer algum modelo que atenda.

Agradecemos!

Gabriel Guimarães  
Via Sinfônica Instrumentos Musicais Ltda

Julgamento: INFORMAMOS QUE ESSAS FALHAS SERÃO SANADAS NA REPUBLICAÇÃO DO PROCESSO.

03/10/2024 - 16:59:12 Impugnação 04/10/2024 - 12:12:35 Deferido

Pedido: Achou Impugnação Timon Pregão 025-2024.pdf  
Julgamento: JUSTIFICATIVA.pdf

Embassamento: Venho respeitosamente a vossa presença, no prazo de lei, ex vi do art. 164 da Lei 14.133/21, e item 14.1 do Edital em referência, apresentar IMPUGNAÇÃO ao Edital de Pregão Eletrônico 025/2024.

Julgamento: CONFORME DOCUMENTO ANEXADO

**Lotes Licitados**

Lote	Item	Descrição	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação	Julgamento
0001							



0001	BRINQUEDOTECA COM ACESSIBILIDADE (BRINQUEDOTECA COMPOSTA POR: ESTANTE EM MADEIRA, CANTINHO DA LEITURA, MESA COM 4 CADEIRAS, JOGO DE ARGOLAS, TEATRO DE FANTOCHES, 2 FANTOCHES, BATE PINOS, LOTO LEITURA, PRANÇAS DE SELEÇÃO, DOMINO DO A AO Z, VAMOS FORMA PALAVRAS, ANIMAIS E FILHOTES, MEMÓRIA INGLÊS, JOGO 4 EM 1- LUDO, TRILHA, DAMA E DOMINO, QUEBRA CABEÇA METADES EM TABULEIRO, RELÓGIO, XADREZ - PEÇAS PLÁSTICAS, SEQUÊNCIA DE UNIDADE, NÚMEROS E QUANTIDADES, TANGRA, POTE COM 45 PEÇAS TIPO LEGO, TAPETE AMARELINHA EM E.V.A)	23.101,79	10 UND	Acerto	Menor Preço
	VALOR TOTAL ESTIMADO	231.017,90			
0002					
0001	BRINQUEDOTECA COM ACESSIBILIDADE (BRINQUEDOTECA COMPOSTA POR: ESTANTE EM MADEIRA, CANTINHO DA LEITURA, MESA COM 4 CADEIRAS, JOGO DE ARGOLAS, TEATRO DE FANTOCHES, 2 FANTOCHES, BATE PINOS, LOTO LEITURA, PRANÇAS DE SELEÇÃO, DOMINO DO A AO Z, VAMOS FORMA PALAVRAS, ANIMAIS E FILHOTES, MEMÓRIA INGLÊS, JOGO 4 EM 1- LUDO, TRILHA, DAMA E DOMINO, QUEBRA CABEÇA METADES EM TABULEIRO, RELÓGIO, XADREZ - PEÇAS PLÁSTICAS, SEQUÊNCIA DE UNIDADE, NÚMEROS E QUANTIDADES, TANGRA, POTE COM 45 PEÇAS TIPO LEGO, TAPETE AMARELINHA EM E.V.A)	14.260,00	5 UND	Acerto	Menor Preço
	VALOR TOTAL ESTIMADO	71.300,00			
0003					
0001	EXAUSTOR, DIÂMETRO:50 CM, POTÊNCIA MOTOR:0,5 CV, TIPO MOTOR:TRIFÁSICO, TENSÃO:220/380 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MOTOR BLINDADO, VAZÃO:15 M3/MIN, LARGURA:30 CM, NÍVEL RUÍDO:83 DB	909,37	3 UND	Acerto	Menor Preço
0002	MÁQUINA LAVA E SECA: CAPACIDADE 11 KG, CARACTERÍSTICAS MÁQUINA LAVAR ROUPA, TIPO:LAVADORA E SECADORA, DICIONAIS:AUTOMÁTICA, ABERTURA FRONTAL COM TRAVA DE SEGURANÇ, VOLTAGEM:220 V, MATERIAL GABINETE:AÇO	4.326,17	1 UND	Acerto	Menor Preço
0003	APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA, TIPO:DUPLA FILTRAGEM, VOLTAGEM:220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ÁGUA GELADA E NATURAL, APARELHO LIGADO A REDE DE A, CAPACIDADE:1,8 L, VAZÃO:1,5 L/H	786,39	2 UND	Acerto	Menor Preço
0004	CAFETEIRA ELÉTRICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO: INDUSTRIAL, CAPACIDADE: 2 L, VOLTAGEM: 220 V.	962,38	1 UND	Acerto	Menor Preço
	VALOR TOTAL ESTIMADO	9.589,44			
0004					
0001	TECLADO MUSICAL ARRANJADOR, COM 706 SONS, 256 VOZES DE POLIFONIA E 347 RITMOS INTERNOS	5.476,38	1 UND	Acerto	Menor Preço
0002	VIOLÃO, INSTRUMENTO MUSICAL - CORDA, COMPONENTES:COM 6 CORDAS E ESTOJO, COMPRIMENTO: 1,05 M, TIPO:VIOLÃO	686,90	7 UND	Acerto	Menor Preço
	VALOR TOTAL ESTIMADO	10.284,68			
0005					



0001	ANDADOR ORTOPÉDICO, MATERIAL:ALUMÍNIO ANODIZADO, TIPO CONSTRUTIVO:DUPLA BARRA SUSTENTAÇÃO, TIPO PÉS-PÉS COM PONTEIRAS POLIURETANO, ALTURA:ALTURA REGULÁVEL, APLICAÇÃO:ADULTO	173,71	1 UND	Aceito	Menor Preço
0002	CADEIRA DE BANHO HIGIÊNICA EM ALUMÍNIO DOBRÁVEL DESMONTÁVEL IDOSO ADULTO ATÉ 135KG HIDROLIGHT PRATA	678,31	2 UND	Aceito	Menor Preço
0003	KIT COM 2 GRADE DE CAMA COM TELA DE SEGURANÇA BEBÊS E IDOSOS	290,28	4 KIT	Aceito	Menor Preço
VALOR TOTAL ESTIMADO		2.691,45			
<b>0006</b>					
0001	POLTRONA PARA DESCANSO DO PAI COM ENCOSTO RECLINÁVEL, ALTURA 117 CM, LARGURA 80 CM, PROFUNDIDADE 90 CM	1.185,83	5 UND	Aceito	Menor Preço
0002	TAPETE EMBORRACHADO - (KIT 12 TAPETES TATAMES COLORIDOS EVA 50 X 50 X 1CM 10MM C/ BORDA)	161,42	5 UND	Aceito	Menor Preço
VALOR TOTAL ESTIMADO		6.736,25			
<b>0007</b>					
0001	PROJETOR MULTIMÍDIA - PROJETO IMAGEM, TIPO IMAGEM:IMAGEM MICROCOMPUTADOR (MULTIMÍDIA), TIPO FOCO:AUTO FOCO, VOLTAGEM:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTROLE REMOTO	3.649,71	1 UND	Aceito	Menor Preço
0002	REPETIDOR DE SINAL WIFI 6 DE ALTA POTENCIA - ACCESS POINT UNIFI U6+ UBIQUITI	1.882,04	3 UND	Aceito	Menor Preço
0003	ROTEADOR WIFI 5, ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND,	270,89	4 UND	Aceito	Menor Preço
0004	SMARTPHONE - 128 G, 4 MEMÓRIA RAM, PROCESSADOR OCTA-CORE	1.340,51	1 UND	Aceito	Menor Preço
0005	SUPORTE DE TELEVISÃO - SUPORTE PROJETO UNIVERSAL TRIPE COM INCLINAÇÃO ATÉ 20KILOS	298,40	6 UND	Aceito	Menor Preço
0006	SUPORTE PARA PROJETO - SUPORTE PROJETO DE TETO PAREDE DATASHOW UNIVERSAL REGULÁVEL	597,62	1 UND	Aceito	Menor Preço
0007	TABLET - 10 POLEGADAS, 128 G, PROCESSADOR OCTA-CORE E MEMÓRIA 4 RAM.	2.471,17	5 UND	Aceito	Menor Preço
0008	CAMPAINHA DE ALARME (CAMPAINHA INTELIGENTE)	86,67	2 UND	Aceito	Menor Preço
VALOR TOTAL ESTIMADO		26.637,11			
<b>0008</b>					
0001	COLEÇÃO DE LIVROS - SUGESTÕES: KIT GIBI TURMA DA MONICA COM 15 (UNIDADES) - SEM REPETIÇÕES; COLEÇÃO MONTEIRO LOBATO; BOX DIÁRIO DE UM BANANA; LIVROS INFANTIS - FÁBULAS + FAZENDINHA DO SEU LOBATO; OU OUTRAS COLEÇÕES COM MESMO CONTEXTO INFANTIS.	204,78	26 KIT	Aceito	Menor Preço
VALOR TOTAL ESTIMADO		5.324,28			

## Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
23/09/2024 - 12:42	EDITAL PE 025.2024.pdf
23/09/2024 - 12:42	TR 025.2024.pdf
23/09/2024 - 13:03	EIP PE 025.2024.pdf
07/10/2024 - 12:00	JUSTIFICATIVA.pdf
10/10/2024 - 12:36	EDITAL PE 025.2024 - REPUBLICAÇÃO.pdf
10/10/2024 - 12:36	TR PE 025.2024 - REPUBLICAÇÃO.pdf



## Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
14/10/2024 - 09:04:44	Republicação concluída	A republicação do processo foi concluída
24/10/2024 - 11:36:41	Envio de Propostas Readequadas	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/10/2024 - 11:36:41	Envio de Propostas Readequadas025/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 2,6 do processo 025/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/10/2024 - 11:36:41	Envio de Propostas Readequadas025/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 3,5,8 do processo 025/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/10/2024 - 11:36:42	Envio de Propostas Readequadas025/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 4,7 do processo 025/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/10/2024 - 11:37:09	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/10/2024 - 11:37:09	Negociação aberta para o processo025/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 2,6 do processo 025/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/10/2024 - 11:37:10	Negociação aberta para o processo025/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 3,5,8 do processo 025/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/10/2024 - 11:37:10	Negociação aberta para o processo025/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 4,7 do processo 025/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/10/2024 - 11:41:59		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0003 do processo 025/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/10/2024 - 11:42:35		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0005 do processo 025/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/10/2024 - 11:42:47		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0008 do processo 025/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/10/2024 - 11:50:25		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0002 do processo 025/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/10/2024 - 11:52:18		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0006 do processo 025/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/10/2024 - 11:55:41		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0004 do processo 025/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/10/2024 - 11:58:33		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0007 do processo 025/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/10/2024 - 13:32:30		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0001 do processo 025/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/10/2024 - 10:49:24	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/10/2024 - 10:49:24	Documentos solicitados para o processo 025/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 2,6 do processo 025/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/10/2024 - 10:49:24	Documentos solicitados para o processo 025/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 3,5,8 do processo 025/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/10/2024 - 10:49:25	Documentos solicitados para o processo 025/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 4,7 do processo 025/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/10/2024 - 10:53:03		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0004 do processo 025/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/10/2024 - 10:53:17		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0007 do processo 025/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/10/2024 - 11:08:48		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0001 do processo 025/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



25/10/2024 - 11:25:34 Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0002 do processo 025/2024.  
 Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

25/10/2024 - 11:25:51 Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0006 do processo 025/2024.  
 Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

06/11/2024 - 10:09:44 Documentos solicitados para o processo 025/2024. Foram solicitadas diligências no lote 0002 do processo 025/2024.  
 Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

08/11/2024 - 10:12:48 Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0002 do processo 025/2024.  
 Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

## Vencedores

**DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 40.061.199/0001-82 - Endereço: Rua Santa Vitória - CEP: 07223120 - UF: SP - Município: - Telefone: (87) 3762-0445**

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total	
0003		LOTE 3 – MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (EXCLUSIVO ME/EPP)						
	0001	EXAUSTOR, DIÂMETRO:50 CM, POTÊNCIA MOTOR:0,5 CV, TIPO MOTOR:TRIFÁSICO, TENSÃO:220/380 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MOTOR BLINDADO, VAZÃO:15 M3/MIN, LARGURA:30 CM, NÍVEL RUÍDO:83 DB	EXAUSTOR	VENTISOL	3 UND	R\$ 863,90	R\$ R\$ 2.591,70	
	0002	MÁQUINA LAVA E SECA: CAPACIDADE 11 KG, CARACTERÍSTICAS MÁQUINA LAVAR ROUPA, TIPO:LAVADORA E SECADORA, DICIONAIS:AUTOMÁTICA, ABERTURA FRONTAL COM TRAVA DE SEGURANÇ, VOLTAGEM:220 V, MATERIAL GABINETE:AÇO	LSP11	ELECTROLUX	1 UND	R\$ 2.890,00	R\$ R\$ 2.890,00	
	0003	APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA, TIPO:DUPLA FILTRAGEM, VOLTAGEM:220 V, CARACTERISITCAS ADICIONAIS:ÁGUA GELADA E NATURAL, APARELHO LIGADO A REDE DE Á, CAPACIDADE:1,8 L, VAZÃO:1,5 LH	PURESTIL	BEGEL	2 UND	R\$ 747,07	R\$ R\$ 1.494,14	
	0004	CAFETEIRA ELÉTRICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO: INDUSTRIAL, CAPACIDADE: 2 L, VOLTAGEM: 220 V,	CAFETEIRA ELÉTRICA 2L	MARCHESONI	1 UND	R\$ 914,26	R\$ R\$ 914,26	
		TOTAL DO LOTE						R\$ 7.880,10
0005		LOTE 5 – MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS (EXCLUSIVO ME/EPP)						
	0001	ANDADOR ORTOPÉDICO, MATERIAL:ALUMÍNIO ANODIZADO, TIPO CONSTRUTIVO:DUPLA BARRA SUSTENTAÇÃO, TIPO PÉS:PÉS COM PONTEIRAS POLIURETANO, ALTURA:ALTURA REGULÁVEL, APLICAÇÃO:ADULTO	D10	DELLAMED	1 UND	R\$ 165,02	R\$ R\$ 165,02	
	0002	CADEIRA DE BANHO HIGIÊNICA EM ALUMÍNIO DOBRÁVEL DESMONTÁVEL IDOSO ADULTO ATÉ 135KG HIDROLIGHT PRATA	BANHO ALUMINIO	HIDROLIGHT	2 UND	R\$ 520,00	R\$ R\$ 1.040,00	
	0003	KIT COM 2 GRADE DE CAMA COM TELA DE SEGURANÇA BEBÊS E IDOSOS	KIT COM 2 GRADE DE CAMA	PETUTIL	4 KIT	R\$ 275,77	R\$ R\$ 1.103,08	
		TOTAL DO LOTE						R\$ 2.308,10
0008		LOTE 8 – MATERIAL DIDÁTICO (EXCLUSIVO ME/EPP)						



PROC. Nº 020/24  
 FLS. 777  
 RÚB. *[assinatura]*

0001	COLEÇÃO DE LIVROS - SUGESTÕES: KIT GIBI TURMA DA MONICA COM 15 (UNIDADES) - SEM REPETIÇÕES; COLEÇÃO MONTEIRO LOBATO; BOX DIÁRIO DE UM BANANA; LIVROS INFANTIS - FÁBULAS + FAZENDINHA DO SEU LOBATO; OU OUTRAS COLEÇÕES COM MESMO CONTEXTO INFANTIS.	COLEÇÃO DE LIVROS	TODO LIVRO	26 KIT	R\$ 184,54	R\$ R\$ 5.058,04
TOTAL DO LOTE						R\$ 5.058,04

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 15.256,24

J P & TOPMED COMERCIAL LTDA - Tipo: EPP/SS - LC123; Sim - Documento 31.058.074/0001-02 - Endereço: Avenida Brasil - CEP: 65630330 - UF: MA - Município: - Telefone: (86) 98889-6941

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0002		LOTE 2 - BRINQUEDOTECA COM ACESSIBILIDADE (EXCLUSIVO ME/EPP)					
	0001	BRINQUEDOTECA COM ACESSIBILIDADE (BRINQUEDOTECA COMPOSTA POR: ESTANTE EM MADEIRA, CANTINHO DA LEITURA, MESA COM 4 CADEIRAS, JOGO DE ARGOLAS, TEATRO DE FANTOCHES, 2 FANTOCHES, BATE PINOS, LOTO LEITURA, PRANÇAS DE SELEÇÃO, DOMINO DO A AO Z, VAMOS FORMA PALAVRAS, ANIMAIS E FILHOTES, MEMÓRIA INGLÊS, JOGO 4 EM 1- LUDO, TRILHA, DAMA E DOMINO, QUEBRA CABEÇA METADES EM TABULEIRO, RELÓGIO, XADREZ - PEÇAS PLÁSTICAS, SEQUÊNCIA DE UNIDADE, NÚMEROS E QUANTIDADES, TANGRA, POTE COM 45 PEÇAS TIPO LEGO, TAPETE AMARELINHA EM E.V.A)	FUNDAMENTAL	FUNDAMENTAL	5 UND	R\$ 13.160,00	R\$ R\$ 65.800,00
TOTAL DO LOTE							R\$ 65.800,00
0006		LOTE 6 - MOBILIÁRIO (EXCLUSIVO ME/EPP)					
	0001	POLTRONA PARA DESCANSO DO PAPAÍ COM ENCOSTO RECLINÁVEL, ALTURA 117 CM, LARGURA 80 CM, PROFUNDIDADE 90 CM	MOVEIS LEARTAM	MOVEIS LEARTAM	5 UND	R\$ 1.091,43	R\$ R\$ 5.457,15
	0002	TAPETE EMBORRACHADO - (KIT 12 TAPETES TATAMES COLORIDOS EVA 50 X 50 X 1CM 10MM C/ BORDA)	HAIT	HAIT	5 UND	R\$ 148,57	R\$ R\$ 742,85
TOTAL DO LOTE							R\$ 8.200,00
TOTAL DO VENCEDOR							R\$ 72.000,00

TODON COMERCIAL LTDA - Tipo: ME - LC123; Sim - Documento 46.961.564/0001-91 - Endereço: Rua Hermínio Tessaro - CEP: 87140000 - UF: PR - Município: - Telefone: (44) 99980-3835

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0004		LOTE 4 - INSTRUMENTOS MÚSICAIS (EXCLUSIVO ME/EPP)					
	0001	TECLADO MUSICAL ARRANJADOR, COM 706 SONS, 256 VOZES DE POLIFONIA E 347 RITMOS INTERNOS	E-X30	Roland	1 UND	R\$ 3.950,00	R\$ R\$ 3.950,00
	0002	VIOLÃO, INSTRUMENTO MUSICAL - CORDA, COMPONENTES: COM 6 CORDAS E ESTOJO, COMPRIMENTO: 1,05 M, TIPO: VIOLÃO	GNA-111 + BAG	Harmonica	7 UND	R\$ 400,00	R\$ R\$ 2.800,00
TOTAL DO LOTE							R\$ 6.750,00
0007		LOTE 7 - MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (EXCLUSIVO ME/EPP)					



Item	Descrição	Quantidade	Marca/Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
0001	PROJETOR MULTIMÍDIA - PROJETER IMAGEM, TIPO IMAGEM:IMAGEM MICROCOMPUTADOR (MULTIMÍDIA), TIPO FOCO:AUTO FOCO, VOLTAGEM:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTROLE REMOTO	x25	BYINTEK	R\$ 2.800,00	R\$ R\$ 2.800,00
0002	REPETIDOR DE SINAL WIFI 6 DE ALTA POTENCIA - ACCESS POINT UNIFI U6+ UBIQUITI	U6+	Ubiquiti	R\$ 1.000,00	R\$ R\$ 3.000,00
0003	ROTEADOR WIFI 5, ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND.	ARCHER C50 WIFI	TP Link	R\$ 200,00	R\$ R\$ 800,00
0004	SMARTPHONE - 128 G, 4 MEMÓRIA RAM, PROCESSADOR OCTA-CORE	Smart 8	Infinix	R\$ 850,00	R\$ R\$ 850,00
0005	SUPORTE DE TELEVISÃO - SUPORTE PROJETER UNIVERSAL TRIPÉ COM INCLINAÇÃO ATÉ 20KILOS	MTP-006	Tomate	R\$ 295,00	R\$ R\$ 1.770,00
0006	SUPORTE PARA PROJETER - SUPORTE PROJETER DE TETO PAREDE DATASHOW UNIVERSAL REGULÁVEL	SP310B	Vinik	R\$ 357,00	R\$ R\$ 357,00
0007	TABLET - 10 POLEGADAS, 128 G, PROCESSADOR OCTA-CORE E MEMÓRIA 4 RAM.	TAB 11 9466X 128GB 11"	TCL	R\$ 1.800,00	R\$ R\$ 9.000,00
0008	CAMPAINHA DE ALARME (CAMPAINHA INTELIGENTE)	CAMPAINHA INTELIGENTE	Import	R\$ 86,50	R\$ R\$ 173,00
TOTAL DO LOTE					R\$ 18.750,00
<b>TOTAL DO VENCEDOR</b>					<b>R\$ 25.500,00</b>

ZIOBER BRASIL LTDA - Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento 08.374.053/0001-84 - Endereço: Rua Aluizio Nunes Costa, 842 - PQ. CIDADE INDUSTRIAL FELIZARDO MENEGUETTI - MARINGÁ PR - CEP: 87070774 - UF: PR - Município: - Telefone: (44) 3029-4410

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0001		LOTE 1 -BRINQUEDOTECA COM ACESSIBILIDADE					
	0001	BRINQUEDOTECA COM ACESSIBILIDADE (BRINQUEDOTECA COMPOSTA POR: ESTANTE EM MADEIRA, CANTINHO DA LEITURA, MESA COM 4 CADEIRAS, JOGO DE ARGOLAS, TEATRO DE FANTOCHES, 2 FANTOCHES, BATE PINOS, LOTO LEITURA, FRANÇAS DE SELEÇÃO, DOMINO DO A AO Z, VAMOS FORMA PALAVRAS, ANIMAIS E FILHOTES, MEMÓRIA INGLÊS, JOGO 4 EM 1- LUDO, TRILHA, DAMA E DOMINO, QUEBRA CABEÇA METADES EM TABULEIRO, RELÓGIO, XADREZ - PEÇAS PLÁSTICAS, SEQUÊNCIA DE UNIDADE, NÚMEROS E QUANTIDADES, TANGRA, POTE COM 45 PEÇAS TIPO LEGO, TAPETE AMARELINHA EM E.V.A)	ADAPTA - BALANÇO DUPLO	PRÓPRIA	10 UND	R\$ 19.000,00	R\$ R\$ 190.000,00
TOTAL DO LOTE							R\$ 190.000,00
<b>TOTAL DO VENCEDOR</b>							<b>R\$ 190.000,00</b>

## Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Seb pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.



**Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante** Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

**Declaração de Acessibilidade** Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

**Declaração de Inexistência de Fato Superveniente** Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

\* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

## Propostas Enviadas

**LOTE 0001 - ITEM 0001 - BRINQUEDOTECA COM ACESSIBILIDADE (BRINQUEDOTECA COMPOSTA POR: ESTANTE EM MADEIRA, CANTINHO DA LEITURA, MESA COM 4 CADEIRAS, JOGO DE ARGOLAS, TEATRO DE FANTOCHES, 2 FANTOCHES, BATE PINOS, LOTO LEITURA, PRANÇAS DE SELEÇÃO, DOMINO DO A AO Z, VAMOS FORMA PALAVRAS, ANIMAIS E FILHOTES, MEMÓRIA INGLÊS, JOGO 4 EM 1- LUDO, TRILHA, DAMA E DOMINO, QUEBRA CABEÇA METADES EM TABULEIRO, RELÓGIO, XADREZ - PEÇAS PLÁSTICAS, SEQÜÊNCIA DE UNIDADE, NÚMEROS E QUANTIDADES, TANGRA, POTE COM 45 PEÇAS TIPO LEGO, TAPETE AMARELINHA EM E.V.A)**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2008
ZIOBER BRASIL LTDA	08.374.053/0001-84	17/10/2024 - 15:24:52	ADAPTA - BALANÇO DUPLO	PRÓPRIA	10	R\$23.101,79	R\$ 231.017,90	Não
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	21/10/2024 - 15:27:16	PLAYGROUND ADAPTADO	FÁCIL ESPORTE	10	R\$23.101,79	R\$ 231.017,90	Sim
GLOBAL COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	42.376.992/0001-04	22/10/2024 - 09:40:26	BRINQUEDOTECA COM ACESSIBILIDADE	PRÓPRIA	10	R\$52.000,00	R\$ 520.000,00	Sim
J P & TOPMED COMERCIAL LTDA	31.058.074/0001-02	23/10/2024 - 08:33:08	FÁCIL ESPORTE	FÁCIL ESPORTE	10	R\$23.101,79	R\$ 231.017,90	Sim

**LOTE 0002 - ITEM 0001 - BRINQUEDOTECA COM ACESSIBILIDADE (BRINQUEDOTECA COMPOSTA POR: ESTANTE EM MADEIRA, CANTINHO DA LEITURA, MESA COM 4 CADEIRAS, JOGO DE ARGOLAS, TEATRO DE FANTOCHES, 2 FANTOCHES, BATE PINOS, LOTO LEITURA, PRANÇAS DE SELEÇÃO, DOMINO DO A AO Z, VAMOS FORMA PALAVRAS, ANIMAIS E FILHOTES, MEMÓRIA INGLÊS, JOGO 4 EM 1- LUDO, TRILHA, DAMA E DOMINO, QUEBRA CABEÇA METADES EM TABULEIRO, RELÓGIO, XADREZ - PEÇAS PLÁSTICAS, SEQÜÊNCIA DE UNIDADE, NÚMEROS E QUANTIDADES, TANGRA, POTE COM 45 PEÇAS TIPO LEGO, TAPETE AMARELINHA EM E.V.A)**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2008
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	21/10/2024 - 15:27:36	BRINQUEDOTECA	FÁCIL ESPORTE	5	R\$14.260,00	R\$ 71.300,00	Sim
LOJA VIANA LTDA	69.614.287/0001-46	22/10/2024 - 11:18:50	BRINQUEDOTECA	DIVERSAS - CARLU	5	R\$14.200,00	R\$ 71.000,00	Sim
J P & TOPMED COMERCIAL LTDA	31.058.074/0001-02	23/10/2024 - 08:33:49	FUNDAMENTAL	FUNDAMENTAL	5	R\$14.260,00	R\$ 71.300,00	Sim
CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA	40.553.425/0001-42	23/10/2024 - 13:39:12	JOTT PLAY	JOTT PLAY	5	R\$14.260,00	R\$ 71.300,00	Sim

**LOTE 0003 - ITEM 0001 - EXAUSTOR, DIÂMETRO:50 CM, POTÊNCIA MOTOR:0,5 CV, TIPO MOTOR:TRIFÁSICO, TENSÃO:220/380 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MOTOR BLINDADO, VAZÃO:15 M3/MIN, LARGURA:30 CM, NÍVEL RUÍDO:83 DB**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2008
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	21/10/2024 - 15:27:59	EXAUSTOR	VENTISOL	3	R\$909,37	R\$ 2.728,11	Sim
J P & TOPMED COMERCIAL LTDA	31.058.074/0001-02	23/10/2024 - 08:34:49	TRON	TRON	3	R\$909,37	R\$ 2.728,11	Sim
CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA	40.553.425/0001-42	23/10/2024 - 13:39:12	VENTISOL	VENTISOL	3	R\$909,37	R\$ 2.728,11	Sim
SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	46.344.050/0001-97	24/10/2024 - 07:04:07	VAX IND 50	VENTISOL	3	R\$909,37	R\$ 2.728,11	Sim

**LOTE 0003 - ITEM 0002 - MÁQUINA LAVA E SECA; CAPACIDADE 11 KG, CARACTERÍSTICAS MÁQUINA LAVAR ROUPA, TIPO:LAVADORA E SECADORA, DICIONAIS:AUTOMÁTICA, ABERTURA FRONTAL COM TRAVA DE SEGURANÇ, VOLTAGEM:220 V, MATERIAL GABINETE:AÇO**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2008
------------	----------	------	--------	-------------------	------------	-------	-------------	-------------





PROC. Nº 020/24  
 FLS. 780  
 RUB. *[assinatura]*

DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	21/10/2024 - 15:28:14	LSP11	ELECTROLUX	1	R\$4.326,17	R\$ 4.326,17	Sim
J P & TOPMED COMERCIAL LTDA	31.058.074/0001-02	23/10/2024 - 08:35:27	SAMSUNG	SAMSUNG	1	R\$4.326,17	R\$ 4.326,17	Sim
CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA	40.553.425/0001-42	23/10/2024 - 13:39:12	ELETROLUX	ELETROLUX	1	R\$5.250,00	R\$ 5.250,00	Sim
SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	46.344.050/0001-97	24/10/2024 - 07:04:20	MF200D110WB	MIDEA	1	R\$4.326,17	R\$ 4.326,17	Sim

**LOTE 0003 - ITEM 0003 - APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA, TIPO:DUPLA FILTRAGEM, VOLTAGEM:220 V, CARACTERISITCAS ADICIONAIS:ÁGUA GELADA E NATURAL, APARELHO LIGADO A REDE DE Á, CAPACIDADE:1,8 L, VAZÃO:1,5 L/H**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	21/10/2024 - 15:28:31	PURESTIL	BEGEL	2	R\$786,39	R\$ 1.572,78	Sim
J P & TOPMED COMERCIAL LTDA	31.058.074/0001-02	23/10/2024 - 08:36:06	LIBELL	LIBELL	2	R\$786,39	R\$ 1.572,78	Sim
CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA	40.553.425/0001-42	23/10/2024 - 13:39:12	COLORMAQ	COLORMAQ	2	R\$786,39	R\$ 1.572,78	Sim
SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	46.344.050/0001-97	24/10/2024 - 07:04:31	ACQUAFLEX	LIBELL	2	R\$786,39	R\$ 1.572,78	Sim

**LOTE 0003 - ITEM 0004 - CAFETEIRA ELÉTRICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO: INDUSTRIAL, CAPACIDADE: 2 L, VOLTAGEM: 220 V,**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	21/10/2024 - 15:28:46	CAFETEIRA ELÉTRICA 2L	MARCHESONI	1	R\$962,38	R\$ 962,38	Sim
J P & TOPMED COMERCIAL LTDA	31.058.074/0001-02	23/10/2024 - 08:36:38	RECORD	RECORD	1	R\$962,38	R\$ 962,38	Sim
CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA	40.553.425/0001-42	23/10/2024 - 13:39:12	MONDIAL	MONDIAL	1	R\$1.020,00	R\$ 1.020,00	Sim
SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	46.344.050/0001-97	24/10/2024 - 07:04:42	CF.3.202	MARCHESONI	1	R\$962,38	R\$ 962,38	Sim

**LOTE 0004 - ITEM 0001 - TECLADO MUSICAL ARRANJADOR, COM 706 SONS, 256 VOZES DE POLIFONIA E 347 RITMOS INTERNOS**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	21/10/2024 - 15:29:08	TECLADO MUSICAL	YAMAHA	1	R\$5.476,38	R\$ 5.476,38	Sim
J P & TOPMED COMERCIAL LTDA	31.058.074/0001-02	23/10/2024 - 08:37:21	YAMAHA	YAMAHA	1	R\$5.476,38	R\$ 5.476,38	Sim
CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA	40.553.425/0001-42	23/10/2024 - 13:39:12	ROLAND	ROLAND	1	R\$5.476,38	R\$ 5.476,38	Sim
TODON COMERCIAL LTDA	46.961.564/0001-91	23/10/2024 - 18:37:14	E-X30	Roland	1	R\$5.470,00	R\$ 5.470,00	Sim
CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA	05.607.287/0001-36	24/10/2024 - 06:36:40	ex 30	roland	1	R\$6.055,00	R\$ 6.055,00	Sim

**LOTE 0004 - ITEM 0002 - VIOLÃO, INSTRUMENTO MUSICAL - CORDA, COMPONENTES:COM 6 CORDAS E ESTOJO, COMPRIMENTO: 1,05 M, TIPO:VIOLÃO**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	21/10/2024 - 15:29:25	VIOLÃO	GIANNINI	7	R\$686,90	R\$ 4.808,30	Sim
J P & TOPMED COMERCIAL LTDA	31.058.074/0001-02	23/10/2024 - 08:36:08	WALDMAN	WALDMAN	7	R\$686,90	R\$ 4.808,30	Sim
CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA	40.553.425/0001-42	23/10/2024 - 13:39:12	QUEENS	QUEENS	7	R\$686,90	R\$ 4.808,30	Sim



TODON COMERCIAL LTDA	46.861.564/0001-91	23/10/2024 - 18:37:27	GNA-111 + BAG	Harmonics	7	R\$680,00	R\$ 4.760,00	Sim
CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA	05.507.287/0001-36	24/10/2024 - 06:38:06	gn 15	gianini	7	R\$869,00	R\$ 6.083,00	Sim

**LOTE 0005 - ITEM 0001 - ANDADOR ORTOPÉDICO, MATERIAL:ALUMÍNIO ANODIZADO, TIPO CONSTRUTIVO:DUPLA BARRA SUSTENTAÇÃO, TIPO PÉS:PÉS COM PONTEIRAS POLIURETANO, ALTURA:ALTURA REGULÁVEL, APLICAÇÃO:ADULTO**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	21/10/2024 - 15:30:02	D10	DELLAMED	1	R\$173,71	R\$ 173,71	Sim
J P & TOPMED COMERCIAL LTDA	31.058.074/0001-02	23/10/2024 - 08:38:47	SUPERMEDY	SUPERMEDY	1	R\$173,71	R\$ 173,71	Sim

**LOTE 0005 - ITEM 0002 - CADEIRA DE BANHO HIGIÊNICA EM ALUMÍNIO DOBRÁVEL DESMONTÁVEL IDOSO ADULTO ATÉ 135KG HIDROLIGHT PRATA**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	21/10/2024 - 15:30:04	BANHO ALUMINIO	HIDROLIGHT	2	R\$678,31	R\$ 1.356,62	Sim
J P & TOPMED COMERCIAL LTDA	31.058.074/0001-02	23/10/2024 - 08:39:25	HIDROLIGHT	HIDROLIGT	2	R\$678,31	R\$ 1.356,62	Sim

**LOTE 0005 - ITEM 0003 - KIT COM 2 GRADE DE CAMA COM TELA DE SEGURANÇA BEBÊS E IDOSOS**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	21/10/2024 - 15:30:20	KIT COM 2 GRADE DE CAMA	PETUTIL	4	R\$290,28	R\$ 1.161,12	Sim
J P & TOPMED COMERCIAL LTDA	31.058.074/0001-02	23/10/2024 - 08:40:31	PROTEGE	PROTEGE	4	R\$290,28	R\$ 1.161,12	Sim

**LOTE 0006 - ITEM 0001 - POLTRONA PARA DESCANSO DO PAPAÍ COM ENCOSTO RECLINÁVEL, ALTURA 117 CM, LARGURA 80 CM, PROFUNDIDADE 90 CM**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	21/10/2024 - 15:30:39	POLTRONA PARA DESCANSO	SIENA MÓVEIS	5	R\$1.185,83	R\$ 5.929,15	Sim
J P & TOPMED COMERCIAL LTDA	31.058.074/0001-02	23/10/2024 - 08:41:31	MOVEIS LEARTAM	MOVEIS LEARTAM	5	R\$1.185,83	R\$ 5.929,15	Sim

**LOTE 0006 - ITEM 0002 - TAPETE EMBORRACHADO - (KIT 12 TAPETES TATAMES COLORIDOS EVA 50 X 50 X 1CM 10MM C/ BORDA)**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	21/10/2024 - 15:30:56	TAPETE EMBORRACHADO	IBEL	5	R\$161,42	R\$ 807,10	Sim
J P & TOPMED COMERCIAL LTDA	31.058.074/0001-02	23/10/2024 - 08:42:03	HAIT	HAIT	5	R\$161,42	R\$ 807,10	Sim

**LOTE 0007 - ITEM 0001 - PROJETO MULTIMÍDIA - PROJETO IMAGEM, TIPO IMAGEM:IMAGEM MICROCOMPUTADOR (MULTIMÍDIA), TIPO FOCO:AUTO FOCO, VOLTAGEM:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTROLE REMOTO**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	21/10/2024 - 15:31:16	K45	BYINTEK	1	R\$3.649,71	R\$ 3.649,71	Sim
J P & TOPMED COMERCIAL LTDA	31.058.074/0001-02	23/10/2024 - 08:43:10	GOLDENTEC	GOLDENTEC	1	R\$3.649,71	R\$ 3.649,71	Sim
TODON COMERCIAL LTDA	46.861.564/0001-91	23/10/2024 - 18:37:43	x25	BYINTEK	1	R\$3.640,00	R\$ 3.640,00	Sim

**LOTE 0007 - ITEM 0002 - REPETIDOR DE SINAL WIFI 6 DE ALTA POTENCIA - ACESS POINT UNIFI U6+ UBIQUITI**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
------------	----------	------	--------	-------------------	------------	-------	-------------	-------------



DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	21/10/2024 - 15:31:31	UNIFI U6+	UBIQUITI	3	R\$1.882,04	R\$ 5.646,12	Sim
J P & TOPMED COMERCIAL LTDA	31.058.074/0001-02	23/10/2024 - 08:43:44	TP-LINK	TP-LINK	3	R\$1.882,04	R\$ 5.646,12	Sim
TODON COMERCIAL LTDA	46.961.564/0001-91	23/10/2024 - 18:37:56	U6+	Ubiquiti	3	R\$1.880,00	R\$ 5.640,00	Sim

**LOTE 0007 - ITEM 0003 - ROTEADOR WIFI 5, ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	21/10/2024 - 15:31:48	ARCHER C50W	TP-LINK	4	R\$270,89	R\$ 1.083,56	Sim
J P & TOPMED COMERCIAL LTDA	31.058.074/0001-02	23/10/2024 - 08:44:18	MERCUSYS	MERCUSYS	4	R\$270,89	R\$ 1.083,56	Sim
TODON COMERCIAL LTDA	46.961.564/0001-91	23/10/2024 - 18:38:08	ARCHER C50 WIFI	TP Link	4	R\$270,00	R\$ 1.080,00	Sim

**LOTE 0007 - ITEM 0004 - SMARTPHONE - 128 G, 4 MEMÓRIA RAM, PROCESSADOR OCTA-CORE**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	21/10/2024 - 15:32:06	GALAXY A05	SAMSUNG	1	R\$1.340,51	R\$ 1.340,51	Sim
J P & TOPMED COMERCIAL LTDA	31.058.074/0001-02	23/10/2024 - 08:44:55	MOTOROLA	MOTOROLA	1	R\$1.340,51	R\$ 1.340,51	Sim
TODON COMERCIAL LTDA	46.961.564/0001-91	23/10/2024 - 18:38:21	Smart 8	Infinix	1	R\$1.340,00	R\$ 1.340,00	Sim

**LOTE 0007 - ITEM 0005 - SUPORTE DE TELEVISÃO - SUPORTE PROJETOR UNIVERSAL TRIPÉ COM INCLINAÇÃO ATÉ 20KILOS**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	21/10/2024 - 15:32:22	SR300	IBOX	6	R\$298,40	R\$ 1.790,40	Sim
J P & TOPMED COMERCIAL LTDA	31.058.074/0001-02	23/10/2024 - 08:45:27	GOLDENTEC	GOLDENTEC	6	R\$298,40	R\$ 1.790,40	Sim
TODON COMERCIAL LTDA	46.961.564/0001-91	23/10/2024 - 18:38:38	MTP-006	Tomate	6	R\$295,00	R\$ 1.770,00	Sim

**LOTE 0007 - ITEM 0006 - SUPORTE PARA PROJETOR - SUPORTE PROJETOR DE TETO PAREDE DATASHOW UNIVERSAL REGULÁVEL**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	21/10/2024 - 15:32:42	SPR2B	ARCTICUS	1	R\$597,62	R\$ 597,62	Sim
J P & TOPMED COMERCIAL LTDA	31.058.074/0001-02	23/10/2024 - 08:45:58	BETEC	BETEC	1	R\$597,62	R\$ 597,62	Sim
TODON COMERCIAL LTDA	46.961.564/0001-91	23/10/2024 - 18:38:51	SP310B	Vinik	1	R\$590,00	R\$ 590,00	Sim

**LOTE 0007 - ITEM 0007 - TABLET - 10 POLEGADAS, 128 G, PROCESSADOR OCTA-CORE E MEMÓRIA 4 RAM.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	21/10/2024 - 15:32:59	VISION TAB 10	POSITIVO	5	R\$2.471,17	R\$ 12.355,85	Sim
J P & TOPMED COMERCIAL LTDA	31.058.074/0001-02	23/10/2024 - 08:46:34	GOLDENTEC	GOLDENTEC	5	R\$2.471,17	R\$ 12.355,85	Sim
TODON COMERCIAL LTDA	46.961.564/0001-91	23/10/2024 - 18:39:18	TAB 11 9465X 128GB 11"	TCL	5	R\$2.470,00	R\$ 12.350,00	Sim

**LOTE 0007 - ITEM 0008 - CAMPAINHA DE ALARME (CAMPAINHA INTELIGENTE)**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	21/10/2024 - 15:33:17	CIB 101	INTELBRAS	2	R\$86,67	R\$ 173,34	Sim



J P & TOPMED COMERCIAL LTDA	31.058.074/0001-02	23/10/2024 - 08:47:31	KAPAOM	KAPAOM	2	R\$86,67	R\$ 173,34	Sim
TODON COMERCIAL LTDA	46.961.564/0001-91	23/10/2024 - 18:40:41	CAMPAINHA INTELIGENTE	Import	2	R\$86,67	R\$ 173,34	Sim

**LOTE 0008 - ITEM 0001 - COLEÇÃO DE LIVROS - SUGESTÕES: KIT GIBI TURMA DA MONICA COM 15 (UNIDADES) - SEM REPETIÇÕES; COLEÇÃO MONTEIRO LOBATO; BOX DIÁRIO DE UM BANANA; LIVROS INFANTIS - FÁBULAS + FAZENDINHA DO SEU LOBATO; OU OUTRAS COLEÇÕES COM MESMO CONTEXTO INFANTIS.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	21/10/2024 - 15:33:38	COLEÇÃO DE LIVROS	TODO LIVRO	26	R\$204,78	R\$ 5.324,28	Sim

**Validade das Propostas**

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
ZIOBER BRASIL LTDA	08.374.053/0001-84	90 dias
LOJA VIANA LTDA	69.614.287/0001-46	120 dias
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	90 dias
J P & TOPMED COMERCIAL LTDA	31.058.074/0001-02	90 dias
TODON COMERCIAL LTDA	46.961.564/0001-91	090 dias
CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA	05.607.287/0001-36	90 dias
CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA	40.553.425/0001-42	360 dias
GLOBAL COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	42.376.992/0001-04	120 dias
SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	46.344.050/0001-97	90 dias

**Lances Enviados**

**0001 - LOTE 1 - BRINQUEDOTECA COM ACESSIBILIDADE**

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/10/2024 - 15:24:52	231.017,90 (proposta)	08.374.053/0001-84 - ZIOBER BRASIL LTDA	Válido
21/10/2024 - 15:27:16	231.017,90 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
22/10/2024 - 09:40:26	520.060,00 (proposta)	42.376.992/0001-04 - GLOBAL COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	Válido
23/10/2024 - 08:33:08	231.017,90 (proposta)	31.058.074/0001-02 - J P & TOPMED COMERCIAL LTDA	Válido
24/10/2024 - 11:03:20	231.017,89	31.058.074/0001-02 - J P & TOPMED COMERCIAL LTDA	Válido
24/10/2024 - 11:11:35	190.000,00 (lance oculto)	08.374.053/0001-84 - ZIOBER BRASIL LTDA	Válido
24/10/2024 - 11:11:40	215.020,00 (lance oculto)	31.058.074/0001-02 - J P & TOPMED COMERCIAL LTDA	Válido
24/10/2024 - 11:12:15	219.467,00 (lance oculto)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido

**0002 - LOTE 2 - BRINQUEDOTECA COM ACESSIBILIDADE (EXCLUSIVO ME/EPP)**

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/10/2024 - 15:27:36	71.300,00 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
22/10/2024 - 11:18:50	71.000,00 (proposta)	69.614.287/0001-46 - LOJA VIANA LTDA	Válido
23/10/2024 - 08:33:49	71.300,00 (proposta)	31.058.074/0001-02 - J P & TOPMED COMERCIAL LTDA	Válido
23/10/2024 - 13:39:12	71.300,00 (proposta)	40.553.425/0001-42 - CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA	Válido
24/10/2024 - 10:51:45	70.999,99	40.553.425/0001-42 - CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA	Válido
24/10/2024 - 11:03:33	70.999,98	31.058.074/0001-02 - J P & TOPMED COMERCIAL LTDA	Válido



PROC. Nº 020/24  
 FLS. 784  
 RÚB. *[assinatura]*

24/10/2024 - 11:03:38	70.999,97	40.553.425/0001-42 - CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA	Válido
24/10/2024 - 11:09:14	65.800,00 (lance oculto)	31.058.074/0001-02 - J P & TOPMED COMERCIAL LTDA	Válido
24/10/2024 - 11:09:36	67.735,00 (lance oculto)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
24/10/2024 - 11:10:36	67.500,00 (lance oculto)	69.614.287/0001-46 - LOJA VIANA LTDA	Válido
24/10/2024 - 11:11:37	68.998,00 (lance oculto)	40.553.425/0001-42 - CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA	Válido

**0003 - LOTE 3 – MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (EXCLUSIVO ME/EPP)**

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/10/2024 - 15:28:47	9.589,44 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
23/10/2024 - 08:36:38	9.589,44 (proposta)	31.058.074/0001-02 - J P & TOPMED COMERCIAL LTDA	Válido
23/10/2024 - 13:39:12	10.570,89 (proposta)	40.553.425/0001-42 - CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA	Válido
24/10/2024 - 07:04:42	9.589,44 (proposta)	46.344.050/0001-97 - SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
24/10/2024 - 10:52:54	9.513,79	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
24/10/2024 - 10:54:00	8.630,48	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
24/10/2024 - 11:04:57	9.589,43	46.344.050/0001-97 - SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
24/10/2024 - 11:13:03	7.890,10 (lance oculto)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
24/10/2024 - 11:13:07	8.492,00 (lance oculto)	46.344.050/0001-97 - SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	Válido

**0004 - LOTE 4 – INSTRUMENTOS MUSICAIS (EXCLUSIVO ME/EPP)**

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/10/2024 - 15:29:25	10.284,68 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
23/10/2024 - 08:38:08	10.284,68 (proposta)	31.058.074/0001-02 - J P & TOPMED COMERCIAL LTDA	Válido
23/10/2024 - 13:39:12	10.284,68 (proposta)	40.553.425/0001-42 - CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA	Válido
23/10/2024 - 18:37:27	10.230,00 (proposta)	46.961.564/0001-91 - TODON COMERCIAL LTDA	Válido
24/10/2024 - 06:38:08	12.138,00 (proposta)	05.607.287/0001-36 - CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA	Válido
24/10/2024 - 10:51:45	10.229,99	40.553.425/0001-42 - CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA	Válido
24/10/2024 - 11:02:25	10.200,00	46.961.564/0001-91 - TODON COMERCIAL LTDA	Válido
24/10/2024 - 11:02:29	10.199,99	40.553.425/0001-42 - CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA	Válido
24/10/2024 - 11:03:42	10.000,00	46.961.564/0001-91 - TODON COMERCIAL LTDA	Válido
24/10/2024 - 11:03:50	9.999,99	40.553.425/0001-42 - CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA	Válido
24/10/2024 - 11:03:56	9.999,99	31.058.074/0001-02 - J P & TOPMED COMERCIAL LTDA	Válido
24/10/2024 - 11:04:10	9.999,98	40.553.425/0001-42 - CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA	Válido
24/10/2024 - 11:05:10	9.800,00	46.961.564/0001-91 - TODON COMERCIAL LTDA	Válido



24/10/2024 - 11:05:15	9.799,99	40.553.425/0001-42 - CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA	Válido
24/10/2024 - 11:05:54	9.500,00	46.961.564/0001-91 - TODON COMERCIAL LTDA	Válido
24/10/2024 - 11:06:00	9.499,99	40.553.425/0001-42 - CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA	Válido
24/10/2024 - 11:06:22	9.200,00	46.961.564/0001-91 - TODON COMERCIAL LTDA	Válido
24/10/2024 - 11:06:26	9.199,99	40.553.425/0001-42 - CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA	Válido
24/10/2024 - 11:08:38	10.119,98	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
24/10/2024 - 11:06:47	9.000,00	46.961.564/0001-91 - TODON COMERCIAL LTDA	Válido
24/10/2024 - 11:07:08	9.960,00	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
24/10/2024 - 11:11:27	9.105,00 (lance oculto)	40.553.425/0001-42 - CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA	Válido
24/10/2024 - 11:12:07	9.770,48 (lance oculto)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
24/10/2024 - 11:15:00	6.750,00 (lance oculto)	46.961.564/0001-91 - TODON COMERCIAL LTDA	Válido

**0005 - LOTE 5 – MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS (EXCLUSIVO ME/EPP)**

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/10/2024 - 15:30:20	2.691,45 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
23/10/2024 - 08:40:32	2.691,45 (proposta)	31.058.074/0001-02 - J P & TOPMED COMERCIAL LTDA	Válido
24/10/2024 - 10:52:56	2.680,40	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
24/10/2024 - 11:15:32	2.308,10 (lance oculto)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido

**0006 - LOTE 6 – MOBILIÁRIO (EXCLUSIVO ME/EPP)**

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/10/2024 - 15:30:56	6.736,25 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
23/10/2024 - 08:42:03	6.736,25 (proposta)	31.058.074/0001-02 - J P & TOPMED COMERCIAL LTDA	Válido
24/10/2024 - 10:52:54	6.734,80	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
24/10/2024 - 11:12:59	6.399,45 (lance oculto)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
24/10/2024 - 11:13:22	6.200,00 (lance oculto)	31.058.074/0001-02 - J P & TOPMED COMERCIAL LTDA	Válido

**0007 - LOTE 7 – MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (EXCLUSIVO ME/EPP)**

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/10/2024 - 15:33:17	26.637,11 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
23/10/2024 - 08:47:31	26.637,11 (proposta)	31.058.074/0001-02 - J P & TOPMED COMERCIAL LTDA	Válido
23/10/2024 - 18:40:41	26.583,34 (proposta)	46.961.564/0001-91 - TODON COMERCIAL LTDA	Válido
24/10/2024 - 11:06:53	26.583,33	31.058.074/0001-02 - J P & TOPMED COMERCIAL LTDA	Válido
24/10/2024 - 11:07:17	23.973,39	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido



24/10/2024 - 11:07:24	25.000,00	46.961.564/0001-91 - TODON COMERCIAL LTDA	Válido
24/10/2024 - 11:07:31	22.000,00	46.961.564/0001-91 - TODON COMERCIAL LTDA	Válido
24/10/2024 - 11:09:50	19.300,00 (lance oculto)	31.058.074/0001-02 - J P & TOPMED COMERCIAL LTDA	Válido
24/10/2024 - 11:10:26	22.002,18 (lance oculto)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
24/10/2024 - 11:10:27	18.750,00 (lance oculto)	46.961.564/0001-91 - TODON COMERCIAL LTDA	Válido

**0008 - LOTE 8 – MATERIAL DIDÁTICO (EXCLUSIVO ME/EPP)**

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/10/2024 - 15:33:38	5.324,28 (proposta)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido
24/10/2024 - 11:14:00	5.058,04 (lance oculto)	40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Válido

**Arquivos Enviados pelos Fornecedores**

Lote	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0004	25/10/2024 - 10:53:03	46.961.564/0001-91 - TODON COMERCIAL LTDA	Docs.zip
0007	25/10/2024 - 10:53:17	46.961.564/0001-91 - TODON COMERCIAL LTDA	Docs.zip
0001	25/10/2024 - 11:08:48	08.374.053/0001-84 - ZIOBER BRASIL LTDA	DOCUMENTOS.pdf
0002	25/10/2024 - 11:25:34	31.058.074/0001-02 - J P & TOPMED COMERCIAL LTDA	DOCS PE 025.2024 JP.pdf
0006	25/10/2024 - 11:25:51	31.058.074/0001-02 - J P & TOPMED COMERCIAL LTDA	DOCS PE 025.2024 JP.pdf
0002	06/11/2024 - 10:12:48	31.058.074/0001-02 - J P & TOPMED COMERCIAL LTDA	BALANÇO JP 2022.pdf

**Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos**

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
06/11/2024 - 11:00	--	--

**Classificação Parcial**

**LOTE 0001 - LOTE 1 – BRINQUEDOTECA COM ACESSIBILIDADE**

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação *	Valor Global
1º	ZIOBER BRASIL LTDA	08.374.053/0001-84	Arrematante	190.000,00
2º	J P & TOPMED COMERCIAL LTDA	31.058.074/0001-02	Classificado	215.020,00
3º	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	Classificado	219.467,00
4º	GLOBAL COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	42.376.992/0001-04	Classificado	520.000,00

\* Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

**LOTE 0002 - LOTE 2 – BRINQUEDOTECA COM ACESSIBILIDADE (EXCLUSIVO ME/EPP)**

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação *	Valor Global
1º	J P & TOPMED COMERCIAL LTDA	31.058.074/0001-02	Arrematante	65.800,00
2º	LOJA VIANA LTDA	69.614.287/0001-46	Classificado	67.500,00
3º	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	Classificado	67.735,00
4º	CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA	40.553.425/0001-42	Classificado	68.998,00

\* Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

**LOTE 0003 - LOTE 3 – MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (EXCLUSIVO ME/EPP)**



Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação *	Valor Global
1º	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	Arrematante	7.890,10
2º	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	46.344.050/0001-97	Classificado	8.492,00
3º	J P & TOPMED COMERCIAL LTDA	31.058.074/0001-02	Classificado	9.589,44
4º	CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA	40.553.425/0001-42	Classificado	10.570,89

\* Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

**LOTE 0004 - LOTE 4 – INSTRUMENTOS MÚSICAIS (EXCLUSIVO ME/EPP)**

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação *	Valor Global
1º	TODON COMERCIAL LTDA	46.961.564/0001-91	Arrematante	6.750,00
2º	CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA	40.553.425/0001-42	Classificado	9.105,00
3º	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	Classificado	9.770,48
4º	J P & TOPMED COMERCIAL LTDA	31.058.074/0001-02	Classificado	9.999,99
5º	CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA	05.607.287/0001-36	Classificado	12.138,00

\* Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

**LOTE 0005 - LOTE 5 – MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS (EXCLUSIVO ME/EPP)**

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação *	Valor Global
1º	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	Arrematante	2.308,10
2º	J P & TOPMED COMERCIAL LTDA	31.058.074/0001-02	Classificado	2.691,45

\* Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

**LOTE 0006 - LOTE 6 – MOBILIÁRIO (EXCLUSIVO ME/EPP)**

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação *	Valor Global
1º	J P & TOPMED COMERCIAL LTDA	31.058.074/0001-02	Arrematante	6.200,00
2º	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	Classificado	6.399,45

\* Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

**LOTE 0007 - LOTE 7 – MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (EXCLUSIVO ME/EPP)**

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação *	Valor Global
1º	TODON COMERCIAL LTDA	46.961.564/0001-91	Arrematante	18.750,00
2º	J P & TOPMED COMERCIAL LTDA	31.058.074/0001-02	Classificado	19.300,00
3º	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	Classificado	22.002,18

\* Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

**LOTE 0008 - LOTE 8 – MATERIAL DIDÁTICO (EXCLUSIVO ME/EPP)**

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação *	Valor Global
1º	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	Arrematante	5.058,04

\* Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

**Chat**

Data	Apelido	Frase
25/09/2024 - 10:25:55	Sistema	Justificativa para aplicação da lei complementar 123/2006 no processo: CONFORME EDITAL EM ANEXO.
04/10/2024 - 12:12:35	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (JUSTIFICATIVA.pdf) em 04/10/2024 às 12:12.
04/10/2024 - 12:13:46	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (DECISÃO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO.pdf) em 04/10/2024 às 12:13.
07/10/2024 - 12:00	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
07/10/2024 - 12:00	Sistema	Motivo: PARA ALTERAÇÃO NA DISTRIBUIÇÃO DOS LOTES NO TERMO DE REFERÊNCIA CONFORME JUSTIFICATIVA INSERIDA NO SISTEMA.
07/10/2024 - 12:00:18	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (JUSTIFICATIVA.pdf) em 07/10/2024 às 12:00.
10/10/2024 - 11:50:04	Sistema	O processo foi reaberto pelo pregoeiro.
10/10/2024 - 11:50:04	Sistema	Motivo: ANÁLISES E AJUSTES NECESSÁRIOS FORAM REALIZADOS CONFORME SOLICITADO.
10/10/2024 - 12:26	Sistema	O processo foi republicado em 10/10/2024 às 12:26.
10/10/2024 - 12:36:15	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (EDITAL PE 025.2024 - REPUBLICAÇÃO.pdf) em 10/10/2024 às 12:36.





10/10/2024 - 12:36:55	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (TR PE 025.2024 - REPUBLICAÇÃO.pdf) em 10/10/2024 às 12:36.
14/10/2024 - 09:04:42	Sistema	Justificativa para aplicação da lei complementar 123/2006 no processo: CONFORME EDITAL EM ANEXO.
24/10/2024 - 10:47:24	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Bom dia! Estamos iniciando a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 025/2024. Em nome da Prefeitura Municipal de Timon, saudamos a todos que acompanham e participam do presente certame.
24/10/2024 - 10:47:48	Pregoeiro	Faremos a análise das propostas e dentro de instantes daremos continuidade à sessão. Permaneçam todos conectados.
24/10/2024 - 10:48:25	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
24/10/2024 - 10:50:49	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
24/10/2024 - 10:50:49	Sistema	No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
24/10/2024 - 10:50:49	Sistema	Encerrado o prazo previsto, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
24/10/2024 - 10:50:49	Sistema	Encerrado o prazo anterior, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento desta prazo.
24/10/2024 - 10:50:49	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
24/10/2024 - 10:51:31	Sistema	O lote 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
24/10/2024 - 10:51:31	Sistema	O lote 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/10/2024 - 10:51:34	Sistema	O lote 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
24/10/2024 - 10:51:38	Sistema	O lote 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
24/10/2024 - 10:51:41	Sistema	O lote 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
24/10/2024 - 10:51:43	Sistema	O lote 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
24/10/2024 - 10:51:48	Sistema	O lote 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
24/10/2024 - 10:51:51	Sistema	O lote 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
24/10/2024 - 10:51:54	Sistema	O lote 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
24/10/2024 - 10:52:12	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: O sistema já se encontra aberto para lances! deem seus lances e participem ativamente da disputa!
24/10/2024 - 10:52:27	Pregoeiro	Alertamos aos participante das condições do edital e exequibilidade dos preços. Não há previsão para revisão de preços na ata e mera flutuação de mercado não é fundamento aceitável. A não manutenção da proposta enseja em penalidades previstas no presente edital.
24/10/2024 - 11:06:33	Sistema	O lote 0001 entrou em tempo aleatório.
24/10/2024 - 11:06:36	Sistema	O lote 0002 entrou em tempo aleatório.
24/10/2024 - 11:06:39	Sistema	O lote 0003 entrou em tempo aleatório.
24/10/2024 - 11:06:42	Sistema	O lote 0004 entrou em tempo aleatório.
24/10/2024 - 11:06:45	Sistema	O lote 0005 entrou em tempo aleatório.
24/10/2024 - 11:06:48	Sistema	O lote 0006 entrou em tempo aleatório.
24/10/2024 - 11:06:51	Sistema	O lote 0007 entrou em tempo aleatório.
24/10/2024 - 11:06:54	Sistema	O lote 0008 entrou em tempo aleatório.
24/10/2024 - 11:08:27	Sistema	Para o lote 0002, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/10/2024 às 11:13:27.
24/10/2024 - 11:09:18	Sistema	Para o lote 0007, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/10/2024 às 11:14:18.
24/10/2024 - 11:09:18	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 26.583,33
24/10/2024 - 11:10:57	Sistema	Para o lote 0004, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/10/2024 às 11:15:58.
24/10/2024 - 11:11:00	Sistema	Para o lote 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/10/2024 às 11:16:01.
24/10/2024 - 11:11:52	Sistema	Para o lote 0006, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/10/2024 às 11:16:52.
24/10/2024 - 11:11:58	Sistema	Para o lote 0003, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/10/2024 às 11:16:58.
24/10/2024 - 11:11:58	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 9.589,43, R\$ 9.589,44
24/10/2024 - 11:12:49	Sistema	Para o lote 0008, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/10/2024 às 11:17:49.
24/10/2024 - 11:13:28	Sistema	A fase de lances fechados do lote 0002 foi encerrada em 24/10/2024 às 11:13:27.
24/10/2024 - 11:13:28	Sistema	O lote 0002 foi encerrado.
24/10/2024 - 11:14:19	Sistema	A fase de lances fechados do lote 0007 foi encerrada em 24/10/2024 às 11:14:18.
24/10/2024 - 11:14:19	Sistema	O lote 0007 foi encerrado.
24/10/2024 - 11:14:28	Sistema	Para o lote 0005, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/10/2024 às 11:19:28.
24/10/2024 - 11:15:58	Sistema	A fase de lances fechados do lote 0004 foi encerrada em 24/10/2024 às 11:15:58.
24/10/2024 - 11:15:58	Sistema	O lote 0004 foi encerrado.



24/10/2024 - 11:16:01	Sistema	A fase de lances fechados do lote 0001 foi encerrada em 24/10/2024 às 11:16:01.
24/10/2024 - 11:16:01	Sistema	O lote 0001 foi encerrado.
24/10/2024 - 11:16:52	Sistema	A fase de lances fechados do lote 0006 foi encerrada em 24/10/2024 às 11:16:52.
24/10/2024 - 11:16:52	Sistema	O lote 0006 foi encerrado.
24/10/2024 - 11:16:58	Sistema	A fase de lances fechados do lote 0003 foi encerrada em 24/10/2024 às 11:16:58.
24/10/2024 - 11:16:58	Sistema	O lote 0003 foi encerrado.
24/10/2024 - 11:17:49	Sistema	A fase de lances fechados do lote 0008 foi encerrada em 24/10/2024 às 11:17:49.
24/10/2024 - 11:17:49	Sistema	O lote 0008 foi encerrado.
24/10/2024 - 11:19:29	Sistema	A fase de lances fechados do lote 0005 foi encerrada em 24/10/2024 às 11:19:29.
24/10/2024 - 11:19:29	Sistema	O lote 0005 foi encerrado.
24/10/2024 - 11:20:27	Sistema	O lote 0001 teve como arrematante ZIOBER BRASIL LTDA - DEMAIS com lance de R\$ 190.000,00.
24/10/2024 - 11:20:27	Sistema	O lote 0002 teve como arrematante J P & TOPMED COMERCIAL LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 65.800,00.
24/10/2024 - 11:20:27	Sistema	O lote 0003 teve como arrematante DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME com lance de R\$ 7.890,10.
24/10/2024 - 11:20:27	Sistema	O lote 0004 teve como arrematante TODON COMERCIAL LTDA - ME com lance de R\$ 6.750,00.
24/10/2024 - 11:20:27	Sistema	O lote 0005 teve como arrematante DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME com lance de R\$ 2.308,10.
24/10/2024 - 11:20:27	Sistema	O lote 0006 teve como arrematante J P & TOPMED COMERCIAL LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 6.200,00.
24/10/2024 - 11:20:27	Sistema	O lote 0007 teve como arrematante TODON COMERCIAL LTDA - ME com lance de R\$ 18.750,00.
24/10/2024 - 11:20:27	Sistema	O lote 0008 teve como arrematante DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME com lance de R\$ 5.058,04.
24/10/2024 - 11:21:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 24/10/2024 às 11:32.
24/10/2024 - 11:21:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 24/10/2024 às 11:32.
24/10/2024 - 11:21:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 24/10/2024 às 11:32.
24/10/2024 - 11:21:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 24/10/2024 às 11:32.
24/10/2024 - 11:21:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 24/10/2024 às 11:32.
24/10/2024 - 11:21:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 24/10/2024 às 11:32.
24/10/2024 - 11:21:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 24/10/2024 às 11:32.
24/10/2024 - 11:21:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi definida pelo pregoeiro para 24/10/2024 às 11:32.
24/10/2024 - 11:36:40	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0001. O prazo de envio é até às 13:40 do dia 24/10/2024.
24/10/2024 - 11:36:40	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0002. O prazo de envio é até às 13:40 do dia 24/10/2024.
24/10/2024 - 11:36:40	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0003. O prazo de envio é até às 13:40 do dia 24/10/2024.
24/10/2024 - 11:36:40	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0004. O prazo de envio é até às 13:40 do dia 24/10/2024.
24/10/2024 - 11:36:40	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0005. O prazo de envio é até às 13:40 do dia 24/10/2024.
24/10/2024 - 11:36:40	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0006. O prazo de envio é até às 13:40 do dia 24/10/2024.
24/10/2024 - 11:36:40	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0007. O prazo de envio é até às 13:40 do dia 24/10/2024.
24/10/2024 - 11:36:40	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0008. O prazo de envio é até às 13:40 do dia 24/10/2024.
24/10/2024 - 11:37:09	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0001. O prazo é até às 13:40 do dia 24/10/2024.
24/10/2024 - 11:37:09	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0002. O prazo é até às 13:40 do dia 24/10/2024.
24/10/2024 - 11:37:09	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0003. O prazo é até às 13:40 do dia 24/10/2024.
24/10/2024 - 11:37:09	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0004. O prazo é até às 13:40 do dia 24/10/2024.
24/10/2024 - 11:37:09	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0005. O prazo é até às 13:40 do dia 24/10/2024.
24/10/2024 - 11:37:09	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0006. O prazo é até às 13:40 do dia 24/10/2024.
24/10/2024 - 11:37:09	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0007. O prazo é até às 13:40 do dia 24/10/2024.
24/10/2024 - 11:37:09	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0008. O prazo é até às 13:40 do dia 24/10/2024.
24/10/2024 - 11:37:45	Pregoeiro	Senhores licitantes, foi aberto o prazo para a negociação, se for possível, para uma melhor negociação e envio da proposta adequada ao último lance ofertado e/ou negociado. Os licitantes terão até às 13h40min de hoje (24/10/2024) para envio das propostas adequadas, sob pena de desclassificação, conforme Edital.
24/10/2024 - 11:41:59	Sistema	O lote 0003 recebeu uma nova proposta readequada e um novo arquivo.
24/10/2024 - 11:42:35	Sistema	O lote 0005 recebeu uma nova proposta readequada e um novo arquivo.
24/10/2024 - 11:42:47	Sistema	O lote 0008 recebeu uma nova proposta readequada e um novo arquivo.
24/10/2024 - 11:50:25	Sistema	O lote 0002 recebeu uma nova proposta readequada.
24/10/2024 - 11:51:38	Sistema	O fornecedor anexou um novo arquivo à proposta readequada para o lote 0002.
24/10/2024 - 11:52:18	Sistema	O lote 0006 recebeu uma nova proposta readequada.



24/10/2024 - 11:52:28	Sistema	O fornecedor anexou um novo arquivo à proposta readequada para o lote 0006.
24/10/2024 - 11:55:41	Sistema	O lote 0004 recebeu uma nova proposta readequada e um novo arquivo.
24/10/2024 - 11:56:33	Sistema	O lote 0007 recebeu uma nova proposta readequada e um novo arquivo.
24/10/2024 - 11:56:47	F. TODON COMERCIAL LTDA	Negociação Item 0004: Bom dia Sr. Pregoeiro, estamos no nosso melhor valor.
24/10/2024 - 11:56:52	F. TODON COMERCIAL LTDA	Negociação Item 0007: Bom dia Sr. Pregoeiro, estamos no nosso melhor valor.
24/10/2024 - 12:00:24	Sistema	O fornecedor anexou um novo arquivo à proposta readequada para o lote 0007.
24/10/2024 - 13:14:51	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES, boa tarde!
24/10/2024 - 13:16:36	Pregoeiro	Informamos que o sistema permanecerá aberto para a negociação e recebimento da proposta readequada remanescente, porém, retornaremos os trabalhos do PE nº 025/2024 amanhã (25/10/2024) às 10h30min. Aguardo a participação de todos os interessados.
24/10/2024 - 13:32:30	Sistema	O lote 0001 recebeu uma nova proposta readequada e um novo arquivo.
25/10/2024 - 10:34:14	Pregoeiro	Senhores Licitantes, bom dia! Estamos reiniciando a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 025/2024. Em nome da Prefeitura Municipal de Timon, saudamos a todos que acompanham o presente certame.
25/10/2024 - 10:40:55	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0001 foi aprovada pelo Pregoeiro.
25/10/2024 - 10:41:25	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0002 foi aprovada pelo Pregoeiro.
25/10/2024 - 10:41:57	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0003 foi aprovada pelo Pregoeiro.
25/10/2024 - 10:42:29	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0004 foi aprovada pelo Pregoeiro.
25/10/2024 - 10:42:48	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0005 foi aprovada pelo Pregoeiro.
25/10/2024 - 10:43:03	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0006 foi aprovada pelo Pregoeiro.
25/10/2024 - 10:43:34	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0007 foi aprovada pelo Pregoeiro.
25/10/2024 - 10:43:52	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0008 foi aprovada pelo Pregoeiro.
25/10/2024 - 10:44:49	Pregoeiro	Após análise das propostas readequadas, decidimos pela classificação das empresas arrematantes, encerrando assim essa fase.
25/10/2024 - 10:47:56	Pregoeiro	Para passarmos para a fase de habilitação e visando o atendimento às formalidades previstas no edital, solicitamos que as empresas que ficaram na condição de arrematantes, reenviem as documentações de habilitação, para que conste em ata o envio das mesmas após o envio das propostas.
25/10/2024 - 10:49:23	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 12:50 do dia 25/10/2024.
25/10/2024 - 10:49:23	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0002. O prazo de envio é até às 12:50 do dia 25/10/2024.
25/10/2024 - 10:49:23	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0003. O prazo de envio é até às 12:50 do dia 25/10/2024.
25/10/2024 - 10:49:23	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0004. O prazo de envio é até às 12:50 do dia 25/10/2024.
25/10/2024 - 10:49:23	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0005. O prazo de envio é até às 12:50 do dia 25/10/2024.
25/10/2024 - 10:49:23	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0006. O prazo de envio é até às 12:50 do dia 25/10/2024.
25/10/2024 - 10:49:23	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0007. O prazo de envio é até às 12:50 do dia 25/10/2024.
25/10/2024 - 10:49:23	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0008. O prazo de envio é até às 12:50 do dia 25/10/2024.
25/10/2024 - 10:53:03	Sistema	A diligência do lote 0004 foi anexada ao processo.
25/10/2024 - 10:53:17	Sistema	A diligência do lote 0007 foi anexada ao processo.
25/10/2024 - 11:08:48	Sistema	A diligência do lote 0001 foi anexada ao processo.
25/10/2024 - 11:25:34	Sistema	A diligência do lote 0002 foi anexada ao processo.
25/10/2024 - 11:25:51	Sistema	A diligência do lote 0006 foi anexada ao processo.
25/10/2024 - 12:58:42	Pregoeiro	Senhores licitantes, boa tarde!!
25/10/2024 - 12:58:49	Pregoeiro	Encerrado o prazo para o envio das documentações, assim, passaremos a fase de Habilitação das empresas classificadas na condição de arrematantes. A sessão ficará suspensa para análise dos documentos enviados, todos serão notificados da continuidade pela plataforma, via mensagem no chat, com prazo de 24 horas de antecedência, conforme previsto no edital.
04/11/2024 - 11:49:04	Pregoeiro	Senhores licitantes, bom dia! Informamos que daremos continuidade a nossa sessão quarta-feira (06/11/2024) às 10h00min. Aguardo a participação de todos os interessados.
06/11/2024 - 10:01:09	Pregoeiro	Senhores licitantes, bom dia!
06/11/2024 - 10:03:09	Pregoeiro	Estamos reiniciando a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 025/2024. Em nome da Prefeitura Municipal de Timon, saudamos a todos que acompanham o presente certame.
06/11/2024 - 10:09:05	Pregoeiro	Sr. Representante da empresa JP TOPMED COMERCIAL LTDA, visando a complementação da documentação de habilitação, abriremos diligência para o envio do balanço patrimonial da empresa correspondente ao ano de 2022.
06/11/2024 - 10:09:44	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0002. O prazo de envio é até às 12:10 do dia 06/11/2024.
06/11/2024 - 10:12:48	Sistema	A diligência do lote 0002 foi anexada ao processo.
06/11/2024 - 10:24:17	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor J P & TOPMED COMERCIAL LTDA no lote 0002.
06/11/2024 - 10:24:17	Sistema	Motivo: Documento enviado!
06/11/2024 - 10:27:51	Pregoeiro	Com o recebimento do documento faltante, seguiremos com a avaliação da documentação apresentada e, em instantes, divulgaremos o resultado final. Permaneçam conectados!
06/11/2024 - 10:42:26	Sistema	Para o lote 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ZIOBER BRASIL LTDA.
06/11/2024 - 10:42:39	Sistema	Para o lote 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J P & TOPMED COMERCIAL LTDA.
06/11/2024 - 10:42:39	Sistema	Para o lote 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J P & TOPMED COMERCIAL LTDA.



06/11/2024 - 10:42:55	Sistema	Para o lote 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.
06/11/2024 - 10:42:55	Sistema	Para o lote 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.
06/11/2024 - 10:42:55	Sistema	Para o lote 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.
06/11/2024 - 10:43:05	Sistema	Para o lote 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor TODON COMERCIAL LTDA.
06/11/2024 - 10:43:05	Sistema	Para o lote 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor TODON COMERCIAL LTDA.
06/11/2024 - 10:43:26	Pregoeiro	Concluímos a análise dos documentos de habilitação das empresas que ficaram na condição de arrematantes, decidimos pela habilitação das mesmas. Será aberto prazo para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, nos termos do edital.
06/11/2024 - 10:44:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 06/11/2024 às 11:00.
06/11/2024 - 10:44:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 06/11/2024 às 11:00.
06/11/2024 - 10:44:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 06/11/2024 às 11:00.
06/11/2024 - 10:44:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 06/11/2024 às 11:00.
06/11/2024 - 10:44:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 06/11/2024 às 11:00.
06/11/2024 - 10:44:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 06/11/2024 às 11:00.
06/11/2024 - 10:44:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 06/11/2024 às 11:00.
06/11/2024 - 10:44:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi definida pelo pregoeiro para 06/11/2024 às 11:00.
06/11/2024 - 11:02:20	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.

  
Gerson de Sousa Assunção  
Pregoeiro

  
Luciane Lopes da Silva  
Apoio





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**

Coordenação Geral de Controle das Licitações Públicas do  
Município de Timon – MA.

PROC. Nº 020/24

FLS. 792

RUBRICA [assinatura]

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024**

**OBJETO: Registro de Preço para futura Aquisição de brinquedos, equipamentos permanentes e materiais diversos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.**

# RELATÓRIO



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**

COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS DO  
MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº 020/24  
FLS. 793  
RUBRICA [assinatura]

**Pregão Eletrônico nº 025/2024**

**Tipo:** Menor Preço por Lote

**Objeto:** Registro de Preço para futura Aquisição de brinquedos, equipamentos permanentes e materiais diversos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

**Relatório Circunstanciado**

Os Processos Administrativos Nº 020/2024 – SEMDES que culminaram na abertura do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 025/2024, visando o **Registro de Preço para futura Aquisição de brinquedos, equipamentos permanentes e materiais diversos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, foi iniciado na data 08 de Julho de 2024 a partir da solicitação de abertura de despesa, perdurando sua fase interna até a data de 10 de Outubro de 2024, momento em que se fez a republicação do aviso da licitação.

Durante toda fase interna foram realizados os procedimentos relacionados com especificações do objeto, elaboração de Termo de Referência Consolidado e Estudo Técnico Preliminar, pesquisa de preços para estimativa das despesas e aprovação do Termo de Referência, memorandos, Parecer Jurídico inicial, conforme disciplina do art. 53, da Lei Nº 14.133/21.

Após a devida instauração e conclusão da fase interna do procedimento licitatório, o Edital, como dito acima, foi publicado no Diário Oficial do Município de Timon e no Jornal Pequeno na data de 24 de Setembro de 2024, e ainda nos termos do art. 54 da Lei nº 14.133/21, publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), por intermédio do sistema eletrônico adotado por esta prefeitura, o Portal de Compras Públicas, plataforma pela qual se realizou a presente licitação.

Cumprе mencionar que houve recebimento de pedido de impugnação a cerca do Termo de Referência e do Edital e os mesmos foram respondidos como consta os documentos inseridos no sistema do Portal de Compras Públicas. Dessa forma se fez necessário a sua republicação no Diário Oficial do Município de Timon e no Jornal Pequeno na data de 11 de Outubro de 2024, e ainda nos termos do art. 54 da Lei nº 14.133/21, publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Observamos ainda que, todos os atos atenderam aos princípios e a legislação que disciplina o processo licitatório, as regras previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**

COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS DO  
MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº 020/24  
FLS. 794  
RUBRICA [assinatura]

025/2024, conforme consta em Atas e registros no sistema via chat/e-mail, os quais vinculam o presente relatório.

Foram efetuados 41 (Quarenta e um) downloads do edital, através do Portal de Compras Públicas, conforme dados do processo no sistema.

Na data aprazada ocorreu à abertura da sessão, as propostas foram analisadas e o processo foi aberto. E conforme art. 56 da Lei nº 14.133/2021, foi adotado o modo de Disputa **“ABERTO E FECHADO”**.

A fase competitiva de lances foi iniciada sendo abertos os 08 (Oito) Lotes para disputas. Encerrada a fase de lances e declarado os arrematantes do processo e em observância ao disposto na Lei, foi aberto o prazo para a manifestação de intenção de recurso quanto à fase das propostas dos classificados e não havendo intenções foi dado continuidade ao processo.

Foi iniciada a fase de negociação conforme art. 61 da Lei nº 14.133/2021 com as licitantes arrematantes. Em ato contínuo, solicitamos diligência para apresentação das propostas readequadas aos Lotes arrematados e as mesmas foram aceitas. Esgotadas as possibilidades de classificação das empresas, conforme edital, deu-se início a fase de habilitação das **ARREMATANTES**.

Após consultas feitas em conformidade com o item 9.2 do Edital, e análise dos Documentos de Habilitação as Empresas: **ZIOBER BRASIL LTDA., J P & TOP MED COMERCIAL LTDA., DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.** e **TODON COMERCIAL LTDA.** foram declaradas habilitadas e **VENCEDORAS** do certame, por cotar os menores preços para os Lotes licitados e atenderem a todas as exigências editalícias.

Proferido o resultado da Habilitação das empresas arrematantes, foi aberto o prazo para manifestação de interesse de interpor recurso quanto a Fase de Habilitação, de acordo com o item 10 do Edital, e durante o período nenhuma empresa manifestou interesse de recurso quanto à habilitação das arrematantes, porém como houve manifestação na fase de lances foi estipulado o prazo no sistema para apresentação das peças de razão e contrarrazão e ao final do prazo não havendo apresentação das peças o processo foi encaminhando para a fase final no sistema.

Com fundamento no Art. 71 da Lei nº 14.133/21, instruído o processo, segue em devolução da delegação de competência para efeito do exercício e **ATO DE CONTROLE FINAL**, que caso concorde com o resultado descrito na relação de **VENCEDORES DO**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**

COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS DO  
MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº 020/24

FLS. 795

RUBRICA [assinatura]

**PROCESSO**, anexada aos autos, venha a **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** aos licitantes vencedores, garantindo-lhes a expectativa do direito de contratar, na forma disposta no Edital e demais documentos que integram no todo este procedimento licitatório, preservados que ficam os preços declarados em compatibilidade com o mercado nacional e garantias legais, como ato de controle final, tendo em vista que atendem todas as exigências exaradas no instrumento inicial.

É o breve relatório do procedimento.

Timon (MA), 06 de Novembro de 2024.

*Gerson de Sousa Assunção*

Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Timon/MA





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES  
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº 020/24  
FLS. 796  
RUBRICA [assinatura]

Ofício nº 0201/2024 – CGCL

Timon (MA), 07 de Novembro de 2024.

Ref.: Processos Administrativos nº 020/2024 – SEMDES.

Prezado Sr.º Secretário,

Considerando que o sistema de compras, [portaldecompraspublicas.com.br](http://portaldecompraspublicas.com.br), exige a realização dos atos finais Adjudicação e Homologação;


Considerando que no sistema estes atos são delegados ao Coordenador desta CGCL, mas segundo a Lei estes mesmos atos no processo cabem à autoridade demandante;

Estamos encaminhando a V. S.ª o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 025/2024, objetivando o **Registro de Preço para futura Aquisição de brinquedos, equipamentos permanentes e materiais diversos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS**, para caso venha aprovar e em conformidade com o art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/21, seja Adjudicado e Homologado, e que o despacho de Adjudicação e Homologação seja encaminhado a esta Coordenação Geral de Controle de Licitações – CGCL.

Caso não concorde com o resultado do procedimento licitatório, encaminhe a justificativa juntamente com o Termo de Revogação ou Anulação do certame.

Nesse sentido, informamos a referida situação para que venham a adotar medidas cabíveis que esta secretaria entender pertinente.

Atenciosamente,

  
**Zorbba Baependi da Rocha Igreja**  
Coordenador Geral da CGCL  
Portaria nº 0471/2023 – GP



## DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Referência:** Pregão Eletrônico nº 025/2024 / Processo Administrativo nº 020/2024 – SEMDES.

**Objeto:** Registro de Preço para futura Aquisição de brinquedos, equipamentos permanentes e materiais diversos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 025/2024, Processo Administrativo em epígrafe, fora regulado por Edital devidamente analisado, e aprovado pela Assessoria Jurídica da CGCL, e por fim divulgado por órgãos de comunicação oficial;

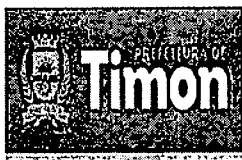
**Considerando** que o referido procedimento licitatório observou o princípio constitucional da publicidade, da ampla defesa e julgamento objetivo da proposta readequada, proporcionando a todos os interessados ciência dos atos realizados e a exortação para o exercício das faculdades recursais;

**Considerando** que do presente processo licitatório resultou propostas de preços vantajosas para a Administração Pública, posto que o preço final é inferior ao orçamento;

**Considerando** que esgotadas as possibilidades de exercício das faculdades recursais, havendo inegável prescrição dos atos administrativos que visam a modificação das decisões administrativas;

### **RESOLVE:**

Concordar com o resultado proferido pela Pregoeira e proposta do licitante, e **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o resultado declarado do Procedimento licitatório em questão, em favor da Empresa: **ZIOBER BRASIL LTDA., J P & TOP MED COMERCIAL LTDA., DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. e TODON COMERCIAL LTDA.** conforme consta em Atas e registros no sistema Portal de Compras Públicas e Propostas Readequadas, que passam a integrar este termo



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL –**  
**SEMDES**

PROC. Nº 020/24  
FLS. 798  
RUBRICA Kj

de Adjudicação e Homologação, na forma disposta no edital e demais documentos que integram no todo este procedimento licitatório, preservado que ficam os preços declarados em compatibilidade com o mercado nacional e garantias legais, como ato de controle final, tendo em vista que atendem todas as exigências exaradas no instrumento inicial.

Timon (MA), 07 de Novembro de 2024.

**MARCUS VINÍCIUS CABRAL DA SILVA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES  
Portaria Nº 0302/2022 – GP



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

Coordenação Geral de Controle das Licitações Públicas do  
Município de Timon – MA.

PROC. Nº 020/24

FLS. 799

RUBRICA [assinatura]

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024**

**OBJETO: Registro de Preço para futura Aquisição de brinquedos, equipamentos permanentes e materiais diversos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.**

# ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO SISTEMA

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
Prefeitura Municipal de Timon  
Prefeitura Municipal de Timon  
Registro de Preços Eletrônico - 025/2024

**Resultado da Adjudicação**

**Lote: 0001 - LOTE 1 – BRINQUEDOTECA COM ACESSIBILIDADE - Valor Referência: 231.017,90**

Fornecedor	Situação	Valor Total
ZIOBER BRASIL LTDA (08.374.053/0001-84)	Adjudicado em: 12/11/2024 - 09:45:37 - Por: ZORBA BAEPENDI DA ROCHA IGREJA	190.000,00

**Lote: 0002 - LOTE 2 – BRINQUEDOTECA COM ACESSIBILIDADE (EXCLUSIVO ME/EPP) - Valor Referência: 71.300,00**

Fornecedor	Situação	Valor Total
J P & TOPMED COMERCIAL LTDA (31.058.074/0001-02)	Adjudicado em: 12/11/2024 - 09:45:37 - Por: ZORBA BAEPENDI DA ROCHA IGREJA	65.800,00

**Lote: 0003 - LOTE 3 – MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (EXCLUSIVO ME/EPP) - Valor Referência: 9.589,44**

Fornecedor	Situação	Valor Total
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (40.061.199/0001-82)	Adjudicado em: 12/11/2024 - 09:45:37 - Por: ZORBA BAEPENDI DA ROCHA IGREJA	7.890,10

**Lote: 0004 - LOTE 4 – INSTRUMENTOS MUSICAIS (EXCLUSIVO ME/EPP) - Valor Referência: 10.284,68**

Fornecedor	Situação	Valor Total
TODON COMERCIAL LTDA (46.961.564/0001-91)	Adjudicado em: 12/11/2024 - 09:45:37 - Por: ZORBA BAEPENDI DA ROCHA IGREJA	6.750,00

**Lote: 0005 - LOTE 5 – MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS (EXCLUSIVO ME/EPP) - Valor Referência: 2.691,45**

Fornecedor	Situação	Valor Total
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (40.061.199/0001-82)	Adjudicado em: 12/11/2024 - 09:45:37 - Por: ZORBA BAEPENDI DA ROCHA IGREJA	2.308,10

**Lote: 0006 - LOTE 6 – MOBILIÁRIO (EXCLUSIVO ME/EPP) - Valor Referência: 6.736,25**

Fornecedor	Situação	Valor Total
J P & TOPMED COMERCIAL LTDA (31.058.074/0001-02)	Adjudicado em: 12/11/2024 - 09:45:37 - Por: ZORBA BAEPENDI DA ROCHA IGREJA	6.200,00

**Lote: 0007 - LOTE 7 – MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (EXCLUSIVO ME/EPP) - Valor Referência: 26.637,11**

Fornecedor	Situação	Valor Total
TODON COMERCIAL LTDA (46.961.564/0001-91)	Adjudicado em: 12/11/2024 - 09:45:37 - Por: ZORBA BAEPENDI DA ROCHA IGREJA	18.750,00

**Lote: 0008 - LOTE 8 – MATERIAL DIDÁTICO (EXCLUSIVO ME/EPP) - Valor Referência: 5.324,28**

Fornecedor	Situação	Valor Total
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (40.061.199/0001-82)	Adjudicado em: 12/11/2024 - 09:45:37 - Por: ZORBA BAEPENDI DA ROCHA IGREJA	5.058,04

  
ZORBA BAEPENDI DA ROCHA IGREJA  
Autoridade Competente



# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Timon  
Prefeitura Municipal de Timon  
Registro de Preços Eletrônico - 025/2024

## Resultado da Homologação

### 0001 - LOTE 1 - BRINQUEDOTECA COM ACESSIBILIDADE - Valor Referência: 231.017,90

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ZIOBER BRASIL LTDA	190.000,00	190.000,00	Homologado em 12/11/2024 09:46:08 Por: ZORBA BAEPENDI DA ROCHA IGREJA

### 0002 - LOTE 2 - BRINQUEDOTECA COM ACESSIBILIDADE (EXCLUSIVO ME/EPP) - Valor Referência: 71.300,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
J P & TOPMED COMERCIAL LTDA	65.800,00	65.800,00	Homologado em 12/11/2024 09:46:08 Por: ZORBA BAEPENDI DA ROCHA IGREJA

### 0003 - LOTE 3 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (EXCLUSIVO ME/EPP) - Valor Referência: 9.589,44

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	7.890,10	7.890,10	Homologado em 12/11/2024 09:46:08 Por: ZORBA BAEPENDI DA ROCHA IGREJA

### 0004 - LOTE 4 - INSTRUMENTOS MUSICAIS (EXCLUSIVO ME/EPP) - Valor Referência: 10.284,68

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
TODON COMERCIAL LTDA	6.750,00	6.750,00	Homologado em 12/11/2024 09:46:08 Por: ZORBA BAEPENDI DA ROCHA IGREJA

### 0005 - LOTE 5 - MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS (EXCLUSIVO ME/EPP) - Valor Referência: 2.691,45

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	2.308,10	2.308,10	Homologado em 12/11/2024 09:46:08 Por: ZORBA BAEPENDI DA ROCHA IGREJA

### 0006 - LOTE 6 - MOBILIÁRIO (EXCLUSIVO ME/EPP) - Valor Referência: 6.736,25

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
J P & TOPMED COMERCIAL LTDA	6.200,00	6.200,00	Homologado em 12/11/2024 09:46:08 Por: ZORBA BAEPENDI DA ROCHA IGREJA

### 0007 - LOTE 7 - MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (EXCLUSIVO ME/EPP) - Valor Referência: 26.637,11

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
TODON COMERCIAL LTDA	18.750,00	18.750,00	Homologado em 12/11/2024 09:46:08 Por: ZORBA BAEPENDI DA ROCHA IGREJA

### 0008 - LOTE 8 - MATERIAL DIDÁTICO (EXCLUSIVO ME/EPP) - Valor Referência: 5.324,28

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	5.058,04	5.058,04	Homologado em 12/11/2024 09:46:08 Por: ZORBA BAEPENDI DA ROCHA IGREJA

  
ZORBA BAEPENDI DA ROCHA IGREJA  
Autoridade Competente





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON  
Coordenação Geral de Controle das Licitações Públicas do  
Município de Timon – MA.

PROC. Nº 020/24  
FLS. 802  
RUBRICA [assinatura]

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024**

**OBJETO: Registro de Preço para futura Aquisição de brinquedos, equipamentos permanentes e materiais diversos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.**

# ATAS DE SRP EXTRATO E PUBLICAÇÃO

Assunto **Notificação – Assinatura da Ata de SRP nº 014.A/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024**

De <licitacao@timon.ma.gov.br>

Para <jpdistribuidor21@gmail.com>

Data 2024-11-12 09:04



PROC. Nº 020/24  
FLS. 803  
RUB. 127

- 34 - ATA SRP Nº 014.A.2024 SRP PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOTECA PARA SEMDES PE Nº 025.2024 EMPRESA J P & TOP MED.pdf(~711 KB)

Bom dia,

NOTIFICANTE: O MUNICÍPIO DE TIMON/MA, por intermédio da COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO - CGCL, com sede administrativa na Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/nº, Bairro: Centro, Timon - MA.  
NOTIFICADA: Empresa J P & TOPMED COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ nº 31.058.074/0001-02

O MUNICÍPIO DE TIMON/MA, por intermédio da COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO - CGCL, representada pelo Sr.º Zorbba Baependi da Rocha Igreja, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste expediente, NOTIFICAR à Empresa J P & TOPMED COMERCIAL LTDA, em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 025/2024 e anexos, assinar a Ata de Registro de Preços que tem como objeto: Registro de Preço para futura Aquisição de brinquedos, equipamentos permanentes e materiais diversos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

A assinatura deverá ser preferencialmente na forma eletrônica por ser mais eficiente e célere e dessa forma remetida em resposta ao endereço eletrônico: [licitacao@timon.ma.gov.br](mailto:licitacao@timon.ma.gov.br). Fica a empresa NOTIFICADA, a cumprir o prazo previsto no Edital e anexo sob pena de aplicação de multas e demais sanções previstas na Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 0231/2021, por caracterizar o descumprimento das cláusulas editalícias e das obrigações assumidas por vossa empresa, causando retardamento a execução do objeto, não manutenção da proposta a ser apurada por meio do devido processo legal de responsabilização (art. 5º, LV, da CF).

Solicitamos que confirmem os dados tanto da empresa como do seu representante legal e agilidade no retorno e, diante das necessidades das secretarias demandantes em contratar o objeto registrado. Por favor acusar recebimento do e-mail.

Zorbba Baependi da Rocha Igreja  
Coordenador Geral de Controle das Licitações - CGCL





**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014.A/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2024 – SEMDES  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024**

O Município de Timon – MA, por sua Coordenação Geral de Controle de Licitações do Município de Timon – MA, com sede na Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/nº, Bairro: Centro, na cidade de Timon – MA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 06.115.307/0001-14, neste ato representado por seu Coordenador Geral, Sr.º Zorbba Baependi da Rocha Igreja, nomeado através da Portaria nº 0471, de 01/08/2023, publicada no Diário Oficial do Município, em 03/08/2023, e a Empresa J P & TOPMED COMERCIAL LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 31.058.074/0001-02, com endereço na Avenida Brasil, Nº 760, Quadra 499 Lote 09, Bairro: Santo Antônio, CEP Nº 65.630-330, na cidade de Timon – MA, Telefone: (86) 98889-6941 e (99) 98502-3741, e-mail: [jpdistribuidor21@gmail.com](mailto:jpdistribuidor21@gmail.com), representada pelo seu administrador o Sr.º José Rodrigues Pessoa Filho, inscrito no CPF nº 537.558.983-49, conforme atos constitutivos da empresa apresentado aos autos, doravante denominada FORNECEDOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica Nº 025/2024, processo administrativo Nº 020/2024 – SEMDES, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.**

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para futura Aquisição de brinquedos, equipamentos permanentes e materiais diversos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, visando aquisições futuras e parceladas, conforme Termo de Referência – ANEXO I do Edital, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Esta Ata fica disponibilizada para o uso conforme a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, sendo obrigação desta, o controle sobre os preços dos produtos.

1.3. O objeto desta licitação será solicitado diretamente à equipe gerenciadora da Ata de Registro de Preços, junto ao Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SEMAG, ficando estabelecido que é obrigação da empresa entregar o objeto, no prazo previsto, sem a cobrança de encargos, transporte, embalagens, ou ônus, de qualquer natureza, conforme a disposição dos lotes, itens e ainda indicações constantes das relações do anexo I do edital, conforme descrição nessa ata.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: J P & TOPMED COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 31.058.074/0001-02					
LOTE II – BRINQUEDOS COM ACESSIBILIDADE (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)					
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Brinquedoteca com acessibilidade (brinquedoteca composta por: Estante em madeira; Cantinho da leitura; Mesa com 04 cadeiras; Jogo de argolas;	UND	05	R\$ 13.160,00	R\$ 65.800,00



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES**  
**PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – CGCL**

PROC. Nº 020/24  
FLS. 805  
RUBRICA [assinatura]

Teatro de fantoches; 02 fantoches; Bate pinos; Loto leitura; Pranchas de seleção; Dominó do A ao Z; Vamos forma palavras; Animais e filhotes; Memória inglês; Jogo 04 em 01: Ludo, Trilha, Dama e Dominó; Quebra cabeça metade em tabuleiro; Relógio; Xadrez: peças plásticas; sequência de unidade, números e quantidades, tangra, pote com 45 peças tipo lego; Tapete Amarelinha em E.V.A) <b>MARCA: FUNDAMENTAL</b>				
<b>TOTAL GERAL DO LOTE II: R\$ 65.800,00 (Sessenta e cinco mil e oitocentos reais)</b>				

<b>FORNECEDOR: J P &amp; TOPMED COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 31.058.074/0001-02</b>					
<b>LOTE VI – MOBILIÁRIO</b>					
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Poltrona para descanso do papai com encosto reclinável, altura 117 cm, largura 80 cm, profundidade 90 cm. <b>MARCA: MÓVEIS LEARTAM</b>	UND	05	R\$ 1.091,43	R\$ 5.457,15
	Tapete emborrachado: Kit com 12 tapetes tatames coloridos EVA 50x50x1cm 10mm com borda). <b>MARCA: HAIT</b>	UND	05	R\$ 148,57	R\$ 742,85
<b>TOTAL GERAL DO LOTE VI: R\$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais)</b>					
<b>TOTAL GERAL DOS LOTES: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais)</b>					

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

2.3. A renegociação, por ato do contrato, poderá ser retomada em razão da quantidade demandada, ficando estipulado como parâmetro máximo o preço registrado que compreende o valor da unidade.

2.4. A aquisição dos bens objeto da licitação do Pregão Eletrônico nº 025/2024, será solicitada diretamente à detentora da Ata de Registro de Preços, Empresa J P & TOPMED COMERCIAL LTDA., sem a cobrança de encargos, aluguéis ou ônus, de qualquer natureza, conforme a disposição do lote, itens e subitens no anexo I e ainda indicações constantes das relações dos anexos deste edital.

2.5. Todos os ônus decorrentes de substituição dos bens fornecidos deverão ser realizados às exclusivas expensas da detentora da Ata de Registro de Preços, sem quaisquer ônus ou encargos para o Contratante, e deverão ser realizadas no prazo máximo estipulado pelo órgão interessado/solicitante, contados do pedido formal das unidades usuárias ou detentores.

2.6. Liberação formal do gerenciador da ata de registro de preço, para as unidades/órgãos e entes solicitantes, que deverá sempre anteceder a contratação, onde indicará a especificação, quantidade, valor/preço registrado, indicação e dados do fornecer não podendo os valores serem acrescidos em relação ao transporte, carga, descarga, seguro, embalagens dos bens e demais despesas correlatas.

2.7. Desde a data da assinatura da Ata de Registro de Preços, a detentora se obriga adotar todas e quaisquer providências que forem necessárias para assegurar a satisfatória prestação do



fornecimento objeto desta Ata, de modo que em nenhuma hipótese, o abastecimento das diversas unidades requisitantes sofra qualquer solução de continuidade.

**2.8. A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL** não se obriga a firmar as contratações que poderão advir do Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

**2.9.** Os preços registrados em Ata de Registro de Preços podem ser impugnados por qualquer cidadão através de requerimento devidamente comprovado e fundamentado;

**2.10.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, conforme disposto no art. 23 do Decreto Federal nº 11.462/2023.

**2.11.** É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

**2.12.** A recusa injustificada de fornecedor, em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

**2.13.** A Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.

**2.14.** A contratação com os fornecedores registrados será feita por meio de solicitação expressa ao órgão gerenciador da Ata, quando da autorização expressa, o órgão interessado então deverá contratar com o fornecedor indicado, com preço registrado em Ata, e na quantidade solicitada, devendo o órgão antes da contratação estimular renegociação visando a maior vantagem.

**2.15.** Será registrado o valor unitário de cada item com os devidos quantitativos.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA (Arts. 18 a 22, do Decreto Federal nº 11.462/2023).**

**3.1.** Esta Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do Art. 84 da Lei nº 14.133/21, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

**3.2.** O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 01 (um) exercício financeiro.

**3.2.1.** Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

**3.3.** A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

**3.3.1.** O instrumento contratual de que trata o item 3.3. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

**3.4.** Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

**3.5.** Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

**3.5.1.** Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;



- 3.5.2.** Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 3.5.2.1.** Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
  - 3.5.2.2.** Mantiverem sua proposta original.
- 3.5.3.** Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 3.6.** O registro a que se refere o item 3.5.2. tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 3.7.** Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 3.8.** A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 3.5.2.1 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 3.8.1.** Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
  - 3.8.2.** Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 6.
- 3.9.** O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 3.10.** Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.10.1.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 3.11.** A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 3.12.** Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 3.8, e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 3.13.** Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 3.5.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- 3.13.1.** Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
  - 3.13.2.** Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 3.14.** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.



#### **CLÁUSULA QUARTA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

4.1. A Coordenação Geral de Controle das Licitações – CGCL é o órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços do município, sendo responsável pelo seu controle e acompanhamento. O gerenciamento poderá ainda ser realizado em colaboração técnica entre a CGCL e a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal do Município de Timon – MA.

4.2. As Atas do Sistema de Registro de Preço deste Município poderão ser usadas por qualquer ente ou órgão da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais e toda e qualquer entidade controlada direta e indiretamente pelo Município, independente de intenção de registro de preços e mediante a necessidade do uso de Ata de Registro de Preços.

4.3. Órgão participante é órgão ou entidade da administração pública de Timon que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços, ou que esteja contemplado por meio de planejamento centralizado pelo Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas do Município de Timon, e integra a ata de registro de preços.

#### **4.4. DA SOLICITAÇÃO E DO FORNECIMENTO.**

##### **4.4.1. Da Solicitação:**

4.4.1.1. Os órgãos/entes deverão emitir consulta formulada ao setor responsável pelo gerenciamento do SRP, contendo a descrição completa do produto que pretende adquirir/contratar/comprar com quantidade, preço unitário, preço total, preço do lote e prazo de fornecimento e referencia da ata que pretende aderir. Em sequência será emitida liberação ao órgão interessado. O órgão providenciará contrato ou termo equivalente (ordem de fornecimento/nota de empenho) conforme a Lei, junto ao detentor da Ata, para que proceda a entrega/fornecimento.

4.4.1.2. Na Ordem de Fornecimento ou documento equivalente deverá estar declarado a Dotação Orçamentária que suprirá a despesa, contendo pelo menos a Fonte, a Classificação Funcional e o Elemento de Despesa.

##### **4.4.2. Do Fornecimento:**

4.4.2.1. De posse dos documentos acima, o detentor da Ata, nos prazos estabelecidos no Edital, entregará o objeto, a contar do encaminhamento que poderá ser feito de modo presencial ou eletrônico por e-mail, da Nota de Empenho e do Recebimento da OF, ou em outro prazo, conforme consta da OF, mediante comprovação ou atesto da entrega/fornecimento.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

5.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, conforme alterações proferidas pela Lei Federal nº 14.770/23, observados os seguintes requisitos:

5.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

5.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

5.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

5.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

5.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.



- 5.2.2.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 5.3.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 5.4.** As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 5.5.** Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador, compete ainda comprovar a vantajosidade da adesão referente ao preço, verificar a habilitação da empresa entre as demais exigências para a contratação.
- 5.6.** Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 5.6.1.** Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.
- 5.6.2.** O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.
- 5.7.** O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observado os requisitos do item.

**CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS E CANCELAMENTO (Arts. 25 a 29, do Decreto Federal nº 11.462/2023)**

- 6.1.** A Administração poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. Essa pesquisa ficará a cargo do setor de compras da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SEMAG.
- 6.2. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS –** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato notório que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS –** Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.3.1.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.3.2.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original no cadastro de reserva.



6.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O pedido de reajuste não suspende a obrigação do licitante fornecer quando convocado pelo usuário da ata, aquele que atrasar ou retardar o fornecimento proveniente da ata e contrato, poderá sofrer as sanções cabíveis e prevista no instrumento e na lei que regulamenta a espécie.

6.7. A mera flutuação que eleve o preço de mercado de itens registrados em ata não será motivo para a liberação do fornecedor do compromisso. Os motivos e fundamentos para a liberação deverão ser notórios e comprovados.

**6.8. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:**

6.8.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.8.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.8.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.8.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8.5. Não assinar a ata, não cumprir com prazos determinados, atrasar o fornecimento, agir com desídia para e não atender ao fornecimento mediante solicitação formal.

6.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.3.1, 6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**6.10. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS – poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:**

6.10.1. Por razão de interesse público; ou

6.10.2. A pedido do fornecedor.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES**

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços, inclusive de sua assinatura, ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata, nos termos do Decreto nº 11.642/2023.

7.3. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.4. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.8, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.




#### **CLÁUSULA OITAVA – DA COMUNICAÇÃO OFICIAL**

- 8.1. As comunicações oficiais entre o órgão gerenciador ou órgão solicitante e o fornecedor beneficiário da ata de registro de preços será **EXCLUSIVAMENTE** através do endereço eletrônico informado no certame licitatório, e que será transcrito na folha de assinatura desta ata.
- 8.2. O detentor da ata de ARP deverá atender as convocações do órgão gerenciador, caso contrário, poderão incorrer às penalidades estabelecidas neste Edital.
- 8.3. A detentora da Ata de Registro de Preços deverá comunicar à Prefeitura, toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

#### **CLÁUSULA NONA – CONDIÇÕES GERAIS**

- 9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, **ANEXO AO EDITAL**.
- 9.2. O detentor da ata de ARP deverá atender as convocações do órgão gerenciador que serão feitas preferencialmente por meio do endereço eletrônico informado no certame licitatório.
- 9.3. Os preços registrados, nos termos do artigo 83 da Lei nº 14.133/21, têm caráter de orientar como preço máximo.
- 9.4. A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
- 9.5. Caso o objeto fornecido não corresponda às especificações editalícias e desta Ata, serão rescindidos, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no edital e nesta Ata.
- 9.6. Na hipótese da detentora da Ata de Registro de Preços negar-se a receber o pedido, este fato deverá ser comunicado oficialmente à Prefeitura, para as providências cabíveis.
- 9.7. As alterações contratuais obedecerão à Lei nº 14.133/21, concomitante ao Decreto 11.462/23 ou legislação que as vierem a substituir.
- 9.8. Ao detentor da Ata cabe assegurar o fornecimento do material/produtos conforme definido na sua proposta e aceito pela Coordenação Geral de Licitações, sem prejuízo de todas as disposições previstas no Código do Consumidor.
- 9.9. Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata de SRP, é competente, por força de lei, o Foro da cidade de Timon, observadas as disposições constantes do parágrafo único do artigo 70 da Lei nº 14.133/21.
- 9.10. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame (cadastro reserva), será anexada a esta Ata de Registro de Preços.
- Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Timon (MA), 12 de Novembro de 2024.

  
Zorbba Baependi da Rocha Igteja  
Coordenador Geral de Controle das Licitações – CGCL  
Portaria nº 0471/2023  
Representante legal do órgão gerenciador





FOLHA DE ASSINATURA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014.A/2024  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2024 – SEMDES

TERMO DE ASSINATURA

A Empresa J P & TOPMED COMERCIAL LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 31.058.074/0001-02, com endereço na Avenida Brasil, Nº 760, Quadra 499 Lote 09, Bairro: Santo Antônio, CEP Nº 65.630-330, na cidade de Timon – MA, Telefone: (86) 98889-6941 e (99) 98502-3741, e-mail: [jpdistribuidor21@gmail.com](mailto:jpdistribuidor21@gmail.com), representada pelo seu administrador o Sr.º José Rodrigues Pessoa Filho, inscrito no CPF nº 537.558.983-49, que abaixo subscreve e concorda plenamente com os termos e conteúdo da ATA de Registro de Preços nº 014.A/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 025/2024, Processo Administrativo nº 020/2024 – SEMDES do Município de TIMON – MA, que tem por objeto: Registro de Preço para futura Aquisição de brinquedos, equipamentos permanentes e materiais diversos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, como se nesse termo estivesse transcrito, estando na condição de adjudicatária e por esse termo detentora da presente ata de SRP para os itens:

FORNECEDOR: J P & TOPMED COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 31.058.074/0001-02					
LOTE II – BRINQUEDOS COM ACESSIBILIDADE (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)					
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Brinquedoteca com acessibilidade (brinquedoteca composta por: Estante em madeira; Cantinho da leitura; Mesa com 04 cadeiras; Jogo de argolas; Teatro de fantoches; 02 fantoches; Bate pinos; Loto leitura; Pranchas de seleção; Dominó do A ao Z; Vamos forma palavras; Animais e filhotes; Memória inglês; Jogo 04 em 01: Ludo, Trilha, Dama e Dominó; Quebra cabeça metade em tabuleiro; Relógio; Xadrez: peças plásticas; sequência de unidade, números e quantidades, tangra, pote com 45 peças tipo lego; Tapete Amarelinha em E.V.A) MARCA: FUNDAMENTAL	UND	05	R\$ 13.160,00	R\$ 65.800,00
TOTAL GERAL DO LOTE II: R\$ 65.800,00 (Sessenta e cinco mil e oitocentos reais)					

FORNECEDOR: J P & TOPMED COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 31.058.074/0001-02					
LOTE VI – MOBILIÁRIO (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)					
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Poltrona para descanso do papai com encosto reclinável, altura 117 cm, largura 80 cm, profundidade 90 cm. MARCA: MÓVEIS LEARTAM	UND	05	R\$ 1.091,43	R\$ 5.457,15
	Tapete emborrachado: Kit com 12 tapetes tatames coloridos EVA 50x50x1cm 10mm com borda).	UND	05	R\$ 148,57	R\$ 742,85



<b>MARCA: HAIT</b>				
<b>TOTAL GERAL DO LOTE VI: R\$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais)</b>				
<b>TOTAL GERAL DOS LOTES: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais)</b>				

assumindo as condições previstas na presente ata de registro de preços, edital e anexos que passa a vincular o presente termo.

JOSE RODRIGUES  
PESSOA  
FILHO:53755898349

Assinado de forma  
digital por JOSE  
RODRIGUES PESSOA  
FILHO:53755898349

**J P & TOPMED COMERCIAL LTDA.**  
CNPJ nº 31.058.074/0001-02  
Sr.º José Rodrigues Pessoa Filho  
CPF nº 537.558.983-49  
Administrador Representante legal

Assunto **Fwd: Notificação – Assinatura da Ata de SRP nº 014.B/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024**

De <licitacao@timon.ma.gov.br>  
Para <meridionaldistribuidora@outlook.com>  
Data 2024-11-12 09:11

PROC. Nº 020/24 roundcube  
FLS. 819  
RÚB. [assinatura]



- 34 - ATA SRP Nº 014.B.2024 SRP PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOTECA PARA SEMDES PE Nº 025.2024 EMPRESA.pdf(~735 KB)

Bom dia,

NOTIFICANTE: O MUNICÍPIO DE TIMON/MA, por intermédio da COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO - CGCL, com sede administrativa na Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/nº, Bairro: Centro, Timon - MA.

NOTIFICADA: Empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 40.061.199/0001-82

O MUNICÍPIO DE TIMON/MA, por intermédio da COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO - CGCL, representada pelo Sr.º Zorbba Baependi da Rocha Igreja, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste expediente, NOTIFICAR à Empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA., em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 025/2024 e anexos, assinar a Ata de Registro de Preços que tem como objeto: Registro de Preço para futura Aquisição de brinquedos, equipamentos permanentes e materiais diversos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

A assinatura deverá ser preferencialmente na forma eletrônica por ser mais eficiente e célere e dessa forma remetida em resposta ao endereço eletrônico: [licitacao@timon.ma.gov.br](mailto:licitacao@timon.ma.gov.br).

Fica a empresa NOTIFICADA, a cumprir o prazo previsto no Edital e anexo sob pena de aplicação de multas e demais sanções previstas na Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 0231/2021, por caracterizar o descumprimento das cláusulas editalícias e das obrigações assumidas por vossa empresa, causando retardamento a execução do objeto, não manutenção da proposta a ser apurada por meio do devido processo legal de responsabilização (art. 5º, LV, da CF).

Solicitamos que confirmem os dados tanto da empresa como do seu representante legal e agilidade no retorno e, diante das necessidades das secretarias demandantes em contratar o objeto registrado. Por favor acusar recebimento do e-mail.

Zorbba Baependi da Rocha Igreja  
Coordenador Geral de Controle das Licitações - CGCL



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014.B/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2024 – SEMDES  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024**

O Município de Timon – MA, por sua Coordenação Geral de Controle de Licitações do Município de Timon – MA, com sede na Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/nº, Bairro: Centro, na cidade de Timon – MA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 06.115.307/0001-14, neste ato representado por seu Coordenador Geral, Sr.º Zorbba Baependi da Rocha Igreja, nomeado através da Portaria nº 0471, de 01/08/2023, publicada no Diário Oficial do Município, em 03/08/2023, e a Empresa **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº 40.061.199/0001-82, com endereço na Rua Santa Vitória, Nº 123, Bairro: Cidade Industrial Satélite de São Paulo, CEP Nº 07.223-120, na cidade de Guarulhos – SP, Telefone: (87) 3762-0445, e-mail: [meridionaldistribuidora@outloo.com](mailto:meridionaldistribuidora@outloo.com), representada pela sua administradora a Sr.ª Raissa Rabelo Ferreira, inscrita no CPF nº 136.619.254-07, conforme atos constitutivos da empresa apresentado aos autos, doravante denominada **FORNECEDOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica Nº 025/2024, processo administrativo Nº 020/2024 – SEMDES, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.**

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para futura Aquisição de brinquedos, equipamentos permanentes e materiais diversos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, visando aquisições futuras e parceladas, conforme Termo de Referência – ANEXO I do Edital, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Esta Ata fica disponibilizada para o uso conforme a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, sendo obrigação desta, o controle sobre os preços dos produtos.

1.3. O objeto desta licitação será solicitado diretamente à equipe gerenciadora da Ata de Registro de Preços, junto ao Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SEMAG, ficando estabelecido que é obrigação da empresa entregar o objeto, no prazo previsto, sem a cobrança de encargos, transporte, embalagens, ou ônus, de qualquer natureza, conforme a disposição dos lotes, itens e ainda indicações constantes das relações do anexo I do edital, conforme descrição nessa ata.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

DIONAL  
DISTRIBUIDORA  
DE PRODUTOS  
LTDA

Assinado de forma digital por DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA  
Dados: 2024.11.12 13:47:43 -03'00'



FORNECEDOR: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. CNPJ nº 40.061.199/0001-82						
LOTE III – MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)						
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Exaustor. Diâmetro: 50 cm, Potência do motor: 0,5 CV. Tipo do motor: Trifásico. Tensão: 220/380v. Características adicionais: motor blindado, vazão: 15 m3/min, largura: 30 cm, nível ruído: 83 db.	VENTISOL	UND	03	R\$ 863,90	R\$ 2.591,70
02	Máquina lava e seca: Capacidade 11 k. Características: máquina lavar roupa, tipo: lavadora e secadora. Adicionais: automática, abertura frontal com trava de segurança. Voltagem: 220v. Gabinete: aço.	ELETROLUX	UND	01	R\$ 2.890,00	R\$ 2.890,00
03	Aparelho purificador de água, tipo: dupla filtragem, voltagem: 220 v, características adicionais: água gelada e natural, aparelho ligado à rede de água, capacidade: 1,8L, vazão: 1,5 L/h	BEGEL	UND	02	R\$ 747,07	R\$ 1.494,14
04	Cafeteira elétrica. Material: aço inoxidável. Aplicação: industrial. Capacidade: 2 l, voltagem: 220 v.	MARCHESONI	UND	01	R\$ 914,26	R\$ 914,26
<b>TOTAL GERAL DO LOTE III: R\$ 7.890,10 (Sete mil, oitocentos e noventa reais e dez centavos)</b>						

FORNECEDOR: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. CNPJ nº 40.061.199/0001-82						
LOTE V – MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)						
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Andador Ortopédico. Material: alumínio anodizado. Tipo construtivo: dupla barra sustentação. Tipo de pés: pés com ponteiros poliuretano. Altura: altura regulável. Aplicação: adulto.	DELLAMED	UND	01	R\$ 165,02	R\$ 165,02
02	Cadeira de banho higiênica em alumínio dobrável desmontável idoso adulto até 135kg. Hidroligh prata.	HIDROLIGHT	UND	02	R\$ 520,00	R\$ 1.040,00
03	Kit com 02 grades de cama com tela de segurança bebês e idosos.	PETUTIL	UND	04	R\$ 275,77	R\$ 1.103,08
<b>TOTAL GERAL DO LOTE V: R\$ 2.308,10 (Dois mil, trezentos e oito reais e dez centavos)</b>						

DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA  
Assinado de forma digital por DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA  
Dados: 2024.11.12 13:47:51 -03'00'



FORNECEDOR: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. CNPJ nº 40.061.199/0001-82						
LOTE VIII – MATERIAL DIDÁTICO (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)						
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Coleção de livros – sugestões: Kit gibi turma da Mônica com 15 (unidades) sem repetições; Coleção Monteiro Lobato; Box: Diário de um banana; Livros Infantis – fábulas + Fazendinha do Seu Lobato; ou outras coleções com mesmo contexto infantis.	TODO LIVRO	KITS	26	R\$ 194,54	R\$ 5.058,04
<b>TOTAL GERAL DO LOTE VIII: R\$ 5.058,04 (Cinco mil, cinquenta e oito reais e quatro centavos)</b>						
<b>TOTAL GERAL DOS LOTES ARREMATADOS: R\$ 15.256,24 (Quinze mil, duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos)</b>						

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

2.3. A renegociação, por ato do contrato, poderá ser retomada em razão da quantidade demandada, ficando estipulado como parâmetro máximo o preço registrado que compreende o valor da unidade.

2.4. A aquisição dos bens objeto da licitação do Pregão Eletrônico nº 025/2024, será solicitada diretamente à detentora da Ata de Registro de Preços, Empresa **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.**, sem a cobrança de encargos, aluguéis ou ônus, de qualquer natureza, conforme a disposição do lote, itens e subitens no anexo I e ainda indicações constantes das relações dos anexos deste edital.

2.5. Todos os ônus decorrentes de substituição dos bens fornecidos deverão ser realizados às exclusivas expensas da detentora da Ata de Registro de Preços, sem quaisquer ônus ou encargos para o Contratante, e deverão ser realizadas no prazo máximo estipulado pelo órgão interessado/solicitante, contados do pedido formal das unidades usuárias ou detentores.

2.6. Liberação formal do gerenciador da ata de registro de preço, para as unidades/órgãos e entes solicitantes, que deverá sempre anteceder a contratação, onde indicará a especificação, quantidade, valor/preço registrado, indicação e dados do fornecer não podendo os valores serem acrescidos em relação ao transporte, carga, descarga, seguro, embalagens dos bens e demais despesas correlatas.

2.7. Desde a data da assinatura da Ata de Registro de Preços, a detentora se obriga adotar todas e quaisquer providências que forem necessárias para assegurar a satisfatória prestação do fornecimento objeto desta Ata, de modo que em nenhuma hipótese, o abastecimento das diversas unidades requisitantes sofra qualquer solução de continuidade.

2.8. A **ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL** não se obriga a firmar as contratações que poderão advir do Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2.9. Os preços registrados em Ata de Registro de Preços podem ser impugnados por qualquer cidadão através de requerimento devidamente comprovado e fundamentado;

2.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, conforme disposto no art. 23 do Decreto Federal nº 11.462/2023.

DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA  
Assinado de forma digital por DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA  
Dados: 2024.11.12 13:48:01 -03'00'



- 2.11. É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 2.12. A recusa injustificada de fornecedor, em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
- 2.13. A Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.
- 2.14. A contratação com os fornecedores registrados será feita por meio de solicitação expressa ao órgão gerenciador da Ata, quando da autorização expressa, o órgão interessado então deverá contratar com o fornecedor indicado, com preço registrado em Ata, e na quantidade solicitada, devendo o órgão antes da contratação estimular renegociação visando a maior vantagem.
- 2.15. Será registrado o valor unitário de cada item com os devidos quantitativos.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO-RESERVA (Arts. 18 a 22, do Decreto Federal nº 11.462/2023).**

- 3.1. Esta Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do Art. 84 da Lei nº 14.133/21, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 3.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 01 (um) exercício financeiro.
- 3.2.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 3.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.3.1. O instrumento contratual de que trata o item 3.3. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 3.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.5. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 3.5.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;
- 3.5.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 3.5.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 3.5.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 3.5.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 3.6. O registro a que se refere o item 3.5.2. tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.



3.7. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

3.8. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 3.5.2.1 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

3.8.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

3.8.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 6.

3.9. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

3.10. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

3.10.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

3.11. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

3.12. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 3.8, e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

3.13. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 3.5.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

3.13.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

3.13.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

3.14. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

4.1. A Coordenação Geral de Controle das Licitações – CGCL é o órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços do município, sendo responsável pelo seu controle e acompanhamento. O gerenciamento poderá ainda ser realizado em colaboração técnica entre a CGCL e a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal do Município de Timon – MA.

4.2. As Atas do Sistema de Registro de Preço deste Município poderão ser usadas por qualquer ente ou órgão da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais e toda e qualquer entidade controlada direta e indiretamente pelo Município, independente de intenção de registro de preços e mediante a necessidade do uso de Ata de Registro de Preços.





4.3. Órgão participante é órgão ou entidade da administração pública de Timon que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços, ou que esteja contemplado por meio de planejamento centralizado pelo Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas do Município de Timon, e integra a ata de registro de preços.

#### 4.4. DA SOLICITAÇÃO E DO FORNECIMENTO.

##### 4.4.1. Da Solicitação:

4.4.1.1. Os órgãos/entes deverão emitir consulta formulada ao setor responsável pelo gerenciamento do SRP, contendo a descrição completa do produto que pretende adquirir/contratar/comprar com quantidade, preço unitário, preço total, preço do lote e prazo de fornecimento e referencia da ata que pretende aderir. Em sequência será emitida liberação ao órgão interessado. O órgão providenciará contrato ou termo equivalente (ordem de fornecimento/nota de empenho) conforme a Lei, junto ao detentor da Ata, para que proceda a entrega/fornecimento.

4.4.1.2. Na Ordem de Fornecimento ou documento equivalente deverá está declarado a Dotação Orçamentária que suprirá a despesa, contendo pelo menos a Fonte, a Classificação Funcional e o Elemento de Despesa.

##### 4.4.2. Do Fornecimento:

4.4.2.1. De posse dos documentos acima, o detentor da Ata, nos prazos estabelecidos no Edital, entregará o objeto, a contar do encaminhamento que poderá ser feito de modo presencial ou eletrônico por e-mail, da Nota de Empenho e do Recebimento da OF, ou em outro prazo, conforme consta da OF, mediante comprovação ou atesto da entrega/fornecimento.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, conforme alterações proferidas pela Lei Federal nº 14.770/23, observados os seguintes requisitos:

5.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

5.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

5.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

5.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

5.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

5.2.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.



5.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador, compete ainda comprovar a vantajosidade da adesão referente ao preço, verificar a habilitação da empresa entre as demais exigências para a contratação.

5.6. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

5.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5.6.2. O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.

5.7. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observado os requisitos do item.

**CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS E CANCELAMENTO (Arts. 25 a 29, do Decreto Federal nº 11.462/2023)**

6.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. Essa pesquisa ficará a cargo do setor de compras da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SEMAG.

6.2. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS – Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato notório que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS – Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original no cadastro de reserva.

6.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



6.6. O pedido de reajuste não suspende a obrigação do licitante fornecer quando convocado pelo usuário da ata, aquele que atrasar ou retardar o fornecimento proveniente da ata e contrato, poderá sofrer as sanções cabíveis e prevista no instrumento e na lei que regulamenta a espécie.

6.7. A mera flutuação que eleve o preço de mercado de itens registrados em ata não será motivo para a liberação do fornecedor do compromisso. Os motivos e fundamentos para a liberação deverão ser notórios e comprovados.

**6.8. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:**

6.8.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.8.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.8.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.8.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8.5. Não assinar a ata, não cumprir com prazos determinados, atrasar o fornecimento, agir com desídia para e não atender ao fornecimento mediante solicitação formal.

6.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.3.1, 6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**6.10. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS** – poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.10.1. Por razão de interesse público; ou

6.10.2. A pedido do fornecedor.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES**

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços, inclusive de sua assinatura, ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata, nos termos do Decreto nº 11.642/2023.

7.3. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.4. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.8, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

**CLÁUSULA OITAVA – DA COMUNICAÇÃO OFICIAL**

8.1. As comunicações oficiais entre o órgão gerenciador ou órgão solicitante e o fornecedor beneficiário da ata de registro de preços será **EXCLUSIVAMENTE** através do endereço eletrônico informado no certame licitatório, e que será transcrito na folha de assinatura desta ata.

8.2. O detentor da ata de ARP deverá atender as convocações do órgão gerenciador, caso contrário, poderão incorrer às penalidades estabelecidas neste Edital.


8.3. A detentora da Ata de Registro de Preços deverá comunicar à Prefeitura, toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.



**CLÁUSULA NONA – CONDIÇÕES GERAIS**

- 9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, **ANEXO AO EDITAL**.
- 9.2. O detentor da ata de ARP deverá atender as convocações do órgão gerenciador que serão feitas preferencialmente por meio do endereço eletrônico informado no certame licitatório.
- 9.3. Os preços registrados, nos termos do artigo 83 da Lei nº 14.133/21, têm caráter de orientar como preço máximo.
- 9.4. A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
- 9.5. Caso o objeto fornecido não corresponda às especificações editalícias e desta Ata, serão rescindidos, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no edital e nesta Ata.
- 9.6. Na hipótese da detentora da Ata de Registro de Preços negar-se a receber o pedido, este fato deverá ser comunicado oficialmente à Prefeitura, para as providências cabíveis.
- 9.7. As alterações contratuais obedecerão à Lei nº 14.133/21, concomitante ao Decreto 11.462/23 ou legislação que as vierem a substituir.
- 9.8. Ao detentor da Ata cabe assegurar o fornecimento do material/produtos conforme definido na sua proposta e aceito pela Coordenação Geral de Licitações, sem prejuízo de todas as disposições previstas no Código do Consumidor.
- 9.9. Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata de SRP, é competente, por força de lei, o Foro da cidade de Timon, observadas as disposições constantes do parágrafo único do artigo 70 da Lei nº 14.133/21.
- 9.10. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame (cadastro reserva), será anexada a esta Ata de Registro de Preços.
- Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Timon (MA), 12 de Novembro de 2024.

  
Zorbbá Baependi da Rocha Igreja  
Coordenador Geral de Controle das Licitações – CGCL  
Portaria nº 0471/2023  
Representante legal do órgão gerenciador



FOLHA DE ASSINATURA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014.B/2024  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2024 – SEMDES

TERMO DE ASSINATURA

A Empresa **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº 40.061.199/0001-82, com endereço na Rua Santa Vitória, Nº 123, Bairro: Cidade Industrial Satélite de São Paulo, CEP Nº 07.223-120, na cidade de Guarulhos – SP, Telefone: (87) 3762-0445, e-mail: [meridionaldistribuidora@outloo.com](mailto:meridionaldistribuidora@outloo.com), representada pela sua administradora a Sr.ª **Raissa Rabelo Ferreira**, inscrita no CPF nº 136.619.254-07, que abaixo subscreve e concorda plenamente com os termos e conteúdo da ATA de Registro de Preços nº 014.B/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 025/2024, Processo Administrativo nº 020/2024 – SEMDES do Município de TIMON – MA, que tem por objeto: Registro de Preço para futura Aquisição de brinquedos, equipamentos permanentes e materiais diversos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, como se nesse termo estivesse transcrito, estando na condição de adjudicatária e por esse termo detentora da presente ata de SRP para os itens:

FORNECEDOR: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. CNPJ nº 40.061.199/0001-82						
LOTE III – MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)						
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Exaustor. Diâmetro: 50 cm, Potência do motor: 0,5 CV. Tipo do motor: Trifásico. Tensão: 220/380v. Características adicionais: motor blindado, vazão: 15 m3/min, largura: 30 cm, nível ruído: 83 db.	VENTISOL	UND	03	R\$ 863,90	R\$ 2.591,70
02	Máquina lava e seca: Capacidade 11 k. Características: máquina lavar roupa, tipo: lavadora e secadora. Adicionais: automática, abertura frontal com trava de segurança. Voltagem: 220v. Gabinete: aço.	ELETROLUX	UND	01	R\$ 2.890,00	R\$ 2.890,00
03	Aparelho purificador de água, tipo: dupla filtragem, voltagem: 220 v, características adicionais: água gelada e natural, aparelho ligado à rede de água, capacidade: 1,8L, vazão: 1,5 L/h	BEGEL	UND	02	R\$ 747,07	R\$ 1.494,14
04	Cafeteira elétrica. Material: aço inoxidável. Aplicação: industrial. Capacidade: 2 l, voltagem: 220 v.	MARCHESONI	UND	01	R\$ 914,26	R\$ 914,26
<b>TOTAL GERAL DO LOTE III: R\$ 7.890,10 (Sete mil, oitocentos e noventa reais e dez centavos)</b>						

DIONAL  
DISTRIBUIDORA  
DE PRODUTOS  
LTDA

Assinado de forma digital  
por DIONAL  
DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS LTDA  
Dados: 2024.11.12  
13:49:23 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON  
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES  
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – CGCL

PROC. Nº 020/24  
FLS. 825  
RUBRICA 10

FORNECEDOR: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. CNPJ nº 40.061.199/0001-82						
LOTE V – MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)						
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Andador Ortopédico. Material: alumínio anodizado. Tipo construtivo: dupla barra sustentação. Tipo de pés: pés com ponteiras poliuretano. Altura: altura regulável. Aplicação: adulto.	DELLAMED	UND	01	R\$ 165,02	R\$ 165,02
02	Cadeira de banho higiênica em alumínio dobrável desmontável idoso adulto até 135kg. Hidroligh prata.	HIDROLIGHT	UND	02	R\$ 520,00	R\$ 1.040,00
03	Kit com 02 grades de cama com tela de segurança bebês e idosos.	PETUTIL	UND	04	R\$ 275,77	R\$ 1.103,08
<b>TOTAL GERAL DO LOTE V: R\$ 2.308,10 (Dois mil, trezentos e oito reais e dez centavos)</b>						

FORNECEDOR: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. CNPJ nº 40.061.199/0001-82						
LOTE VIII – MATERIAL DIDÁTICO (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)						
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Coleção de livros – sugestões: Kit gibi turma da Mônica com 15 (unidades) sem repetições; Coleção Monteiro Lobato; Box: Diário de um banana; Livros Infantis – fábulas + Fazendinha do Seu Lobato; ou outras coleções com mesmo contexto infantis.	TODO LIVRO	KITS	26	R\$ 194,54	R\$ 5.058,04
<b>TOTAL GERAL DO LOTE VIII: R\$ 5.058,04 (Cinco mil, cinquenta e oito reais e quatro centavos)</b>						
<b>TOTAL GERAL DOS LOTES ARREMATADOS: R\$ 15.256,24 (Quinze mil, duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos)</b>						

assumindo as condições previstas na presente ata de registro de preços, edital e anexos que passa a vincular o presente termo.

DIONAL  
DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS LTDA

Assinado de forma digital por  
DIONAL DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS LTDA  
Dados: 2024.11.12 13:49:37 -03'00'

DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.

CNPJ nº 40.061.199/0001-82

Sr.ª Raissa Rabelo Ferreira

CPF nº 136.619.254-07

Administrador Representante legal

Assunto **Notificação – Assinatura da Ata de SRP nº 014.C/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024**

De <licitacao@timon.ma.gov.br>

Para <todoncomercial@gmail.com>

Data 2024-11-12 09:20

PROC. Nº 020/24

FLS. 826

RUB. [assinatura]



- 34 - ATA SRP Nº 014.C.2024 SRP PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOTECA PARA SEMDES PE Nº 025.2024 EMPRESA.pdf(~732 KB)

Bom dia,

NOTIFICANTE: O MUNICÍPIO DE TIMON/MA, por intermédio da COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO - CGCL, com sede administrativa na Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/nº, Bairro: Centro, Timon - MA.

NOTIFICADA: Empresa TODON COMERCIAL LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 46.961.564/0001-91

O MUNICÍPIO DE TIMON/MA, por intermédio da COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO - CGCL, representada pelo Sr.º Zorbba Baependi da Rocha Igreja, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste expediente, NOTIFICAR à Empresa TODON COMERCIAL LTDA. em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 025/2024 e anexos, assinar a Ata de Registro de Preços que tem como objeto: Registro de Preço para futura Aquisição de brinquedos, equipamentos permanentes e materiais diversos para atender as necessidades Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

A assinatura deverá ser preferencialmente na forma eletrônica por ser mais eficiente e célere e dessa forma remetida em resposta ao endereço eletrônico: [licitacao@timon.ma.gov.br](mailto:licitacao@timon.ma.gov.br).

Fica a empresa NOTIFICADA, a cumprir o prazo previsto no Edital e anexo sob pena de aplicação de multas e demais sanções previstas na Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 0231/2021, por caracterizar o descumprimento das cláusulas editalícias e das obrigações assumidas por vossa empresa, causando retardamento a execução do objeto, não manutenção da proposta a ser apurada por meio do devido processo legal de responsabilização (art. 5º, LV, da CF).

Solicitamos que confirmem os dados tanto da empresa como do seu representante legal e agilidade no retorno e, diante das necessidades das secretarias demandantes em contratar o objeto registrado. Por favor acusar recebimento do e-mail.

Zorbba Baependi da Rocha Igreja  
Coordenador Geral de Controle das Licitações - CGCL



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014.C/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2024 – SEMDES  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024**

O Município de Timon – MA, por sua Coordenação Geral de Controle de Licitações do Município de Timon – MA, com sede na Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/nº, Bairro: Centro, na cidade de Timon – MA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 06.115.307/0001-14, neste ato representado por seu Coordenador Geral, Sr.º Zorbba Baependi da Rocha Igreja, nomeado através da Portaria nº 0471, de 01/08/2023, publicada no Diário Oficial do Município, em 03/08/2023, e a Empresa TODON COMERCIAL LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 46.961.564/0001-91, com endereço na Rua Hermínio Tessaro, Nº 370, Bairro: Jardim Colegial, CEP Nº 87.140-000, na cidade de Paçandu – Paraná, Telefone: (44) 99980-3835, e-mail: [todoncomercial@gmail.com](mailto:todoncomercial@gmail.com), representada por sua administradora a Sr.ª Edna Todão Gonçalves, inscrita no CPF nº 038.547.939-52, conforme atos constitutivos da empresa apresentado aos autos, doravante denominada FORNECEDOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica Nº 025/2024, processo administrativo Nº 020/2024 – SEMDES, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.**

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para futura Aquisição de brinquedos, equipamentos permanentes e materiais diversos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, visando aquisições futuras e parceladas, conforme Termo de Referência – ANEXO I do Edital, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Esta Ata fica disponibilizada para o uso conforme a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, sendo obrigação desta, o controle sobre os preços dos produtos.

1.3. O objeto desta licitação será solicitado diretamente à equipe gerenciadora da Ata de Registro de Preços, junto ao Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SEMAG, ficando estabelecido que é obrigação da empresa entregar o objeto, no prazo previsto, sem a cobrança de encargos, transporte, embalagens, ou ônus, de qualquer natureza, conforme a disposição dos lotes, itens e ainda indicações constantes das relações do anexo I do edital, conforme descrição nessa ata.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON  
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES  
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – CGCL

PROC. Nº 020/24  
FLS. 828  
RUBRICA [assinatura]

FORNECEDOR: TODON COMERCIAL LTDA. CNPJ sob o nº 46.961.564/0001-91						
LOTE IV – INSTRUMENTOS MUSICAIS (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)						
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Teclado musical arranjador, com 706 sons, 256 vozes de polifonia e 347 ritmos internos.	ROLAND	UND	01	R\$ 3.950,00	R\$ 3.950,00
02	Violão, instrumento musical – corda. Componentes: com 06 cordas e estojo. Comprimento: 1,05 m, tipo: violão.	HARMONICS	UND	07	R\$ 400,00	R\$ 2.800,00
<b>TOTAL GERAL DO LOTE IV: R\$ 6.750,00 (Seis mil e setecentos e cinquenta reais)</b>						

FORNECEDOR: TODON COMERCIAL LTDA. CNPJ sob o nº 46.961.564/0001-91						
LOTE VII – MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (EXCLUSIVO ME/EPP)						
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Projeto Multimídia: projetor de imagem, tipo imagem. Imagem microcomputador (multimídia), tipo foco: auto foco, voltagem: 110/220 v, características adicionais: controle remoto.	BYINTEK	UND	01	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
02	Repetidor de sinal wi-fi 06 de alta potência. Acess Point unifi u6+ ubiquiti.	UBIQUITI	UND	03	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00
03	Roteador wi-fi 05, roteador wireless dual band.	TP LINK	UND	04	R\$ 200,00	R\$ 800,00
04	Smartphone – 128 gb, 4 gb memória ram, processador octacore.	INFINIX	UND	01	R\$ 850,00	R\$ 850,00
05	Suporte de televisão – suporte projetor universal tripé com inclinação até 20kilos.	TOMATE	UND	06	R\$ 295,00	R\$ 1.770,00
06	Suporte para projetor – suporte projetor de teto parede datashow universal regulável.	VINIK	UND	01	R\$ 357,00	R\$ 357,00
07	Tablet – 10 polegadas, 128 gb, processador octacore e memória 4gb ram.	TCL	UND	05	R\$ 1.800,00	R\$ 9.000,00
08	Campainha de alarme (campainha inteligente).	IMPORT	UND	02	R\$ 86,50	R\$ 173,00
<b>TOTAL GERAL DO LOTE VII: R\$ 18.750,00 (Dezoito mil e setecentos e cinquenta reais)</b>						
<b>TOTAL GERAL DOS LOTES ARREMATADOS: R\$ 25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais)</b>						

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.



2.3. A renegociação, por ato do contrato, poderá ser retomada em razão da quantidade demandada, ficando estipulado como parâmetro máximo o preço registrado que compreende o valor da unidade.

2.4. A aquisição dos bens objeto da licitação do **Pregão Eletrônico nº 025/2024**, será solicitada diretamente à detentora da Ata de Registro de Preços, Empresa **TODON COMERCIAL LTDA.**, sem a cobrança de encargos, aluguéis ou ônus, de qualquer natureza, conforme a disposição do lote, itens e subitens no anexo I e ainda indicações constantes das relações dos anexos deste edital.

2.5. Todos os ônus decorrentes de substituição dos bens fornecidos deverão ser realizados às exclusivas expensas da detentora da Ata de Registro de Preços, sem quaisquer ônus ou encargos para o Contratante, e deverão ser realizadas no prazo máximo estipulado pelo órgão interessado/solicitante, contados do pedido formal das unidades usuárias ou detentores.

2.6. Liberação formal do gerenciador da ata de registro de preço, para as unidades/órgãos e entes solicitantes, que deverá sempre anteceder a contratação, onde indicará a especificação, quantidade, valor/preço registrado, indicação e dados do fornecedor não podendo os valores serem acrescidos em relação ao transporte, carga, descarga, seguro, embalagens dos bens e demais despesas correlatas.

2.7. Desde a data da assinatura da Ata de Registro de Preços, a detentora se obriga adotar todas e quaisquer providências que forem necessárias para assegurar a satisfatória prestação do fornecimento objeto desta Ata, de modo que em nenhuma hipótese, o abastecimento das diversas unidades requisitantes sofra qualquer solução de continuidade.

2.8. A **ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL** não se obriga a firmar as contratações que poderão advir do Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2.9. Os preços registrados em Ata de Registro de Preços podem ser impugnados por qualquer cidadão através de requerimento devidamente comprovado e fundamentado;

2.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, conforme disposto no art. 23 do Decreto Federal nº 11.462/2023.

2.11. É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12. A recusa injustificada de fornecedor, em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

2.13. A Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.

2.14. A contratação com os fornecedores registrados será feita por meio de solicitação expressa ao órgão gerenciador da Ata, quando da autorização expressa, o órgão interessado então deverá contratar com o fornecedor indicado, com preço registrado em Ata, e na quantidade solicitada, devendo o órgão antes da contratação estimular renegociação visando a maior vantagem.

2.15. Será registrado o valor unitário de cada item com os devidos quantitativos.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA (Arts. 18 a 22, do Decreto Federal nº 11.462/2023).**

3.1. Esta Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do Art. 84 da Lei nº 14.133/21, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.



**3.2.** O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 01 (um) exercício financeiro.

**3.2.1.** Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

**3.3.** A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

**3.3.1.** O instrumento contratual de que trata o item 3.3. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

**3.4.** Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

**3.5.** Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

**3.5.1.** Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

**3.5.2.** Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

**3.5.2.1.** Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

**3.5.2.2.** Mantiverem sua proposta original.

**3.5.3.** Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

**3.6.** O registro a que se refere o item 3.5.2. tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

**3.7.** Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

**3.8.** A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 3.5.2.1 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

**3.8.1.** Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

**3.8.2.** Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 6.

**3.9.** O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

**3.10.** Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

**3.10.1.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

**3.11.** A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.



**3.12.** Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 3.8, e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

**3.13.** Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 3.5.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

**3.13.1.** Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

**3.13.2.** Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

**3.14.** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

#### **CLAUSULA QUARTA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**4.1.** A Coordenação Geral de Controle das Licitações – CGCL é o órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços do município, sendo responsável pelo seu controle e acompanhamento. O gerenciamento poderá ainda ser realizado em colaboração técnica entre a CGCL e a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal do Município de Timon – MA.

**4.2.** As Atas do Sistema de Registro de Preço deste Município poderão ser usadas por qualquer ente ou órgão da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais e toda e qualquer entidade controlada direta e indiretamente pelo Município, independente de intenção de registro de preços e mediante a necessidade do uso de Ata de Registro de Preços.

**4.3.** Órgão participante é órgão ou entidade da administração pública de Timon que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços, ou que esteja contemplado por meio de planejamento centralizado pelo Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas do Município de Timon, e integra a ata de registro de preços.

#### **4.4. DA SOLICITAÇÃO E DO FORNECIMENTO.**

**4.4.1.** Da Solicitação:

**4.4.1.1.** Os órgãos/entes deverão emitir consulta formulada ao setor responsável pelo gerenciamento do SRP, contendo a descrição completa do produto que pretende adquirir/contratar/comprar com quantidade, preço unitário, preço total, preço do lote e prazo de fornecimento e referencia da ata que pretende aderir. Em sequência será emitida liberação ao órgão interessado. O órgão providenciará contrato ou termo equivalente (ordem de fornecimento/nota de empenho) conforme a Lei, junto ao detentor da Ata, para que proceda a entrega/fornecimento.

**4.4.1.2.** Na Ordem de Fornecimento ou documento equivalente deverá estar declarado a Dotação Orçamentária que suprirá a despesa, contendo pelo menos a Fonte, a Classificação Funcional e o Elemento de Despesa.

**4.4.2.** Do Fornecimento:

**4.4.2.1.** De posse dos documentos acima, o detentor da Ata, nos prazos estabelecidos no Edital, entregará o objeto, a contar do encaminhamento que poderá ser feito de modo presencial ou eletrônico por e-mail, da Nota de Empenho e do



Recebimento da OF, ou em outro prazo, conforme consta da OF, mediante comprovação ou atesto da entrega/fornecimento.

**CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**5.1.** Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, conforme alterações proferidas pela Lei Federal nº 14.770/23, observados os seguintes requisitos:

**5.1.1.** Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

**5.1.2.** Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

**5.1.3.** Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

**5.2.** A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

**5.2.1.** O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

**5.2.2.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**5.3.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**5.4.** As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

**5.5.** Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador, compete ainda comprovar a vantajosidade da adesão referente ao preço, verificar a habilitação da empresa entre as demais exigências para a contratação.

**5.6.** Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

**5.6.1.** Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

**5.6.2.** O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.

**5.7.** O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observado os requisitos do item.



**CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS E CANCELAMENTO (Arts. 25 a 29, do Decreto Federal nº 11.462/2023)**

6.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. Essa pesquisa ficará a cargo do setor de compras da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SEMAG.

6.2. **DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS** – Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato notório que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. **DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS** – Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original no cadastro de reserva.

6.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O pedido de reajuste não suspende a obrigação do licitante fornecer quando convocado pelo usuário da ata, aquele que atrasar ou retardar o fornecimento proveniente da ata e contrato, poderá sofrer as sanções cabíveis e prevista no instrumento e na lei que regulamenta a espécie.

6.7. A mera flutuação que eleve o preço de mercado de itens registrados em ata não será motivo para a liberação do fornecedor do compromisso. Os motivos e fundamentos para a liberação deverão ser notórios e comprovados.

6.8. **O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:**

6.8.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.8.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.8.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.8.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8.5. Não assinar a ata, não cumprir com prazos determinados, atrasar o fornecimento, agir com desídia para e não atender ao fornecimento mediante solicitação formal.

6.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.3.1, 6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.10. **O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS** – poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.10.1. Por razão de interesse público; ou



6.10.2. A pedido do fornecedor.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES**

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços, inclusive de sua assinatura, ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata, nos termos do Decreto nº 11.642/2023.
- 7.3. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
- 7.4. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.8, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

**CLÁUSULA OITAVA – DA COMUNICAÇÃO OFICIAL**

- 8.1. As comunicações oficiais entre o órgão gerenciador ou órgão solicitante e o fornecedor beneficiário da ata de registro de preços será **EXCLUSIVAMENTE** através do endereço eletrônico informado no certame licitatório, e que será transcrito na folha de assinatura desta ata.
- 8.2. O detentor da ata de ARP deverá atender as convocações do órgão gerenciador, caso contrário, poderão incorrer às penalidades estabelecidas neste Edital.
- 8.3. A detentora da Ata de Registro de Preços deverá comunicar à Prefeitura, toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

**CLÁUSULA NONA – CONDIÇÕES GERAIS**

- 9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, **ANEXO AO EDITAL**.
- 9.2. O detentor da ata de ARP deverá atender as convocações do órgão gerenciador que serão feitas preferencialmente por meio do endereço eletrônico informado no certame licitatório.
- 9.3. Os preços registrados, nos termos do artigo 83 da Lei nº 14.133/21, têm caráter de orientar como preço máximo.
- 9.4. A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
- 9.5. Caso o objeto fornecido não corresponda às especificações editalícias e desta Ata, serão rescindidos, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no edital e nesta Ata.
- 9.6. Na hipótese da detentora da Ata de Registro de Preços negar-se a receber o pedido, este fato deverá ser comunicado oficialmente à Prefeitura, para as providências cabíveis.
- 9.7. As alterações contratuais obedecerão à Lei nº 14.133/21, concomitante ao Decreto 11.462/23 ou legislação que as vierem a substituir.
- 9.8. Ao detentor da Ata cabe assegurar o fornecimento do material/produtos conforme definido na sua proposta e aceito pela Coordenação Geral de Licitações, sem prejuízo de todas as disposições previstas no Código do Consumidor.
- 9.9. Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata de SRP, é competente, por força de lei, o Foro da cidade de Timon, observadas as disposições constantes do parágrafo único do artigo 70 da Lei nº 14.133/21.
- 9.10. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame (cadastro reserva), será anexada a esta Ata de Registro de Preços.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES**  
**PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – CGCL**

PROC. Nº 020/24  
FLS. 835  
RUBRICA [assinatura]

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Timon (MA), 12 de Novembro de 2024.

**Zorbbá Baependi da Rocha Igreja**  
Coordenador Geral de Controle das Licitações – CGCL  
Portaria nº 0471/2023  
Representante legal do órgão gerenciador





FOLHA DE ASSINATURA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014.C/2024  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2024 – SEMDES

TERMO DE ASSINATURA

A Empresa TODON COMERCIAL LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 46.961.564/0001-91, com endereço na Rua Hermínio Tessaro, Nº 370, Bairro: Jardim Colegial, CEP Nº 87.140-000, na cidade de Paçandu – Paraná, Telefone: (44) 99980-3835, e-mail: [todoncomercial@gmail.com](mailto:todoncomercial@gmail.com), representada por sua administradora a Sr.<sup>a</sup> Edna Todão Gonçalves, inscrita no CPF nº 038.547.939-52, que abaixo subscreve e concorda plenamente com os termos e conteúdo da ATA de Registro de Preços nº 014.C/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 025/2024, Processo Administrativo nº 020/2024 – SEMDES do Município de TIMON – MA, que tem por objeto: Registro de Preço para futura Aquisição de brinquedos, equipamentos permanentes e materiais diversos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, como se nesse termo estivesse transcrito, estando na condição de adjudicatária e por esse termo detentora da presente ata de SRP para os itens:

FORNECEDOR: TODON COMERCIAL LTDA. CNPJ sob o nº 46.961.564/0001-91						
LOTE IV – INSTRUMENTOS MUSICAIS (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)						
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Teclado musical arranjador, com 706 sons, 256 vozes de polifonia e 347 ritmos internos.	ROLAND	UND	01	R\$ 3.950,00	R\$ 3.950,00
02	Violão, instrumento musical – corda. Componentes: com 06 cordas e estojo. Comprimento: 1,05 m, tipo: violão.	HARMONICS	UND	07	R\$ 400,00	R\$ 2.800,00
<b>TOTAL GERAL DO LOTE IV: R\$ 6.750,00 (Seis mil e setecentos e cinquenta reais)</b>						

FORNECEDOR: TODON COMERCIAL LTDA. CNPJ sob o nº 46.961.564/0001-91						
LOTE VII – MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE INFORMATIVA (EXCLUSIVO ME/EPP)						
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Projeto Multimídia: projetor de imagem, tipo imagem. Imagem microcomputador (multimídia), tipo foco: auto foco, voltagem: 110/220 v, características adicionais: controle remoto.	BYINTEK	UND	01	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
02	Repetidor de sinal wi-fi 06 de alta potência. Acess Point unifi u6+ ubiquiti.	UBIQUITI	UND	03	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00
03	Roteador wi-fi 05, roteador wireless dual band.	TP LINK	UND	04	R\$ 200,00	R\$ 800,00
04	Smartphone – 128 gb, 4 gb memória ram, processador octacore.	INFINIX	UND	01	R\$ 850,00	R\$ 850,00



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES**  
**PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – CGCL**

PROC. Nº 020/24  
FLS. 837  
RUBRICA [assinatura]

05	Suporte de televisão – suporte projetor universal tripé com inclinação até 20kilos.	TOMATE	UND	06	R\$ 295,00	R\$ 1.770,00
06	Suporte para projetor – suporte projetor de teto parede datashow universal regulável.	VINIK	UND	01	R\$ 357,00	R\$ 357,00
07	Tablet – 10 polegadas, 128 gb, processador octacore e memória 4gb ram.	TCL	UND	05	R\$ 1.800,00	R\$ 9.000,00
08	Campainha de alarme (campainha inteligente).	IMPORT	UND	02	R\$ 86,50	R\$ 173,00
<b>TOTAL GERAL DO LOTE VII: R\$ 18.750,00 (Dezoito mil e setecentos e cinquenta reais)</b>						
<b>TOTAL GERAL DOS LOTES ARREMATADOS: R\$ 25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais)</b>						

assumindo as condições previstas na presente ata de registro de preços, edital e anexos que passa a vincular o presente termo.

**EDNA TODAO** Assinado de forma digital  
por EDNA TODAO  
**GONCALVES:** GONCALVES:03854793952  
03854793952 Dados: 2024.11.12  
09:37:24 -03'00'

**TODON COMERCIAL LTDA.**  
CNPJ sob o nº 46.961.564/0001-91  
Sr.ª Edna Todão Gonçalves  
CPF nº 038.547.939-52  
Sócia Administradora Representante legal

Assunto **Notificação – Assinatura da Ata de SRP nº 014.D/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024**

De <licitacao@timon.ma.gov.br>  
Para <licitacao@zioberbrasil.com.br>  
Data 2024-11-12 09:21

PROC. Nº 020/24  
FLS. 838  
RUB. 12



- 34 - ATA SRP Nº 014.D.2024 SRP PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOTECA PARA SEMDES PE Nº 025.2024 EMPRESA.pdf(~700 KB)

Bom dia,

NOTIFICANTE: O MUNICÍPIO DE TIMON/MA, por intermédio da COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO - CGCL, com sede administrativa na Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/nº, Bairro: Centro, Timon - MA.

NOTIFICADA: Empresa ZIOBER BRASIL LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 08.374.053/0001-84  
O MUNICÍPIO DE TIMON/MA, por intermédio da COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO - CGCL, representada pelo Sr.º Zorbba Baependi da Rocha Igreja, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste expediente, NOTIFICAR à Empresa ZIOBER BRASIL LTDA. em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 025/2024 e anexos, assinar a Ata de Registro de Preços que tem como objeto: Registro de Preço para futura Aquisição de brinquedos, equipamentos permanentes e materiais diversos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

A assinatura deverá ser preferencialmente na forma eletrônica por ser mais eficiente e célere e dessa forma remetida em resposta ao endereço eletrônico: [licitacao@timon.ma.gov.br](mailto:licitacao@timon.ma.gov.br).  
Fica a empresa NOTIFICADA, a cumprir o prazo previsto no Edital e anexo sob pena de aplicação de multas e demais sanções previstas na Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 0231/2021, por caracterizar o descumprimento das cláusulas editalícias e das obrigações assumidas por vossa empresa, causando retardamento a execução do objeto, não manutenção da proposta a ser apurada por meio do devido processo legal de responsabilização (art. 5º, LV, da CF).

Solicitamos que confirmem os dados tanto da empresa como do seu representante legal e agilidade no retorno e, diante das necessidades das secretarias demandantes em contratar o objeto registrado. Por favor acusar recebimento do e-mail.

Zorbba Baependi da Rocha Igreja  
Coordenador Geral de Controle das Licitações - CGCL



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014.D/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2024 – SEMDES  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024**

O Município de Timon – MA, por sua Coordenação Geral de Controle de Licitações do Município de Timon – MA, com sede na Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/nº, Bairro: Centro, na cidade de Timon – MA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 06.115.307/0001-14, neste ato representado por seu Coordenador Geral, Sr.º Zorbba Baependi da Rocha Igreja, nomeado através da Portaria nº 0471, de 01/08/2023, publicada no Diário Oficial do Município, em 03/08/2023, e a Empresa ZIOBER BRASIL LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 08.374.053/0001-84, com endereço na Rua Aluísio Nunes Costa, Nº 842, Bairro: Parque Cidade Industrial Felizardo Meneguetti, CEP Nº 87.070-774, na cidade de Maringá – PR, Telefone: (44) 3029-4410, e-mail: [licitacao@zioberbrasil.com.br](mailto:licitacao@zioberbrasil.com.br), representada pelo seu Sócio administrador o Sr.º Paulo Ziober Júnior, inscrito no CPF nº 635.551.409-06, conforme atos constitutivos da empresa apresentado aos autos, doravante denominada FORNECEDOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica Nº 025/2024, processo administrativo Nº 020/2024 – SEMDES, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.**

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para futura Aquisição de brinquedos, equipamentos permanentes e materiais diversos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, visando aquisições futuras e parceladas, conforme Termo de Referência – ANEXO I do Edital, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Esta Ata fica disponibilizada para o uso conforme a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, sendo obrigação desta, o controle sobre os preços dos produtos.

1.3. O objeto desta licitação será solicitado diretamente à equipe gerenciadora da Ata de Registro de Preços, junto ao Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SEMAG, ficando estabelecido que é obrigação da empresa entregar o objeto, no prazo previsto, sem a cobrança de encargos, transporte, embalagens, ou ônus, de qualquer natureza, conforme a disposição dos lotes, itens e ainda indicações constantes das relações do anexo I do edital, conforme descrição nessa ata.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: ZIOBER BRASIL LTDA. CNPJ sob o nº 08.374.053/0001-84						
LOTE I – PLAYGROUND ADAPTADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)						
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Playground adaptado cadeirante balanço americano simples. Medidas gerais: largura estrutura: 2,90m, comprimento estrutura: 1,5m, altura:	ADAPTA BALANÇO DUPLO	UND	10	R\$ 19.000,00	R\$ 190.000,00

Esse documento foi assinado por PAULO ZIOBER JUNIOR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validar/XPCJF-3X1W9-55ZBS-387PA> - Pregão Eletrônico nº 025/2024 - Página 1 | 10



[assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON  
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES  
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – CGCL

PROC. Nº 020/24  
FLS. 840  
RUBRICA [assinatura]

2,0m; medidas do balanço adaptado: largura estrutura: 1,0m comprimento estrutura: 1,02m, altura: 2,0m; estrutura: pés e travessão, barras feitas em tubo de 02 polegadas parede 2mm, sustentação em tubo de 01 polegada na parede de 2mm; balanço: plataformas em chapa de ferro 1/8; corre mão em tubo de 01 polegada parede 1 50 mm. Pintura: esmalte pu com fundo especial de alta resistência; solda: mig; parafusos: aços zincado. Capacidade do balanço adaptado: 01 criança em cadeira de rodas e 01 criança no balanço.					
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--

**TOTAL GERAL DO LOTE I: R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais)**

- 2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.
- 2.3. A renegociação, por ato do contrato, poderá ser retomada em razão da quantidade demandada, ficando estipulado como parâmetro máximo o preço registrado que compreende o valor da unidade.
- 2.4. A aquisição dos bens objeto da licitação do Pregão Eletrônico nº 025/2024, será solicitada diretamente à detentora da Ata de Registro de Preços, Empresa ZIOBER BRASIL LTDA., sem a cobrança de encargos, aluguéis ou ônus, de qualquer natureza, conforme a disposição do lote, itens e subitens no anexo I e ainda indicações constantes das relações dos anexos deste edital.
- 2.5. Todos os ônus decorrentes de substituição dos bens fornecidos deverão ser realizados às exclusivas expensas da detentora da Ata de Registro de Preços, sem quaisquer ônus ou encargos para o Contratante, e deverão ser realizadas no prazo máximo estipulado pelo órgão interessado/solicitante, contados do pedido formal das unidades usuárias ou detentores.
- 2.6. Liberação formal do gerenciador da ata de registro de preço, para as unidades/órgãos e entes solicitantes, que deverá sempre anteceder a contratação, onde indicará a especificação, quantidade, valor/preço registrado, indicação e dados do fornecedor não podendo os valores serem acrescidos em relação ao transporte, carga, descarga, seguro, embalagens dos bens e demais despesas correlatas.
- 2.7. Desde a data da assinatura da Ata de Registro de Preços, a detentora se obriga adotar todas e quaisquer providências que forem necessárias para assegurar a satisfatória prestação do fornecimento objeto desta Ata, de modo que em nenhuma hipótese, o abastecimento das diversas unidades requisitantes sofra qualquer solução de continuidade.
- 2.8. A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL não se obriga a firmar as contratações que poderão advir do Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
- 2.9. Os preços registrados em Ata de Registro de Preços podem ser impugnados por qualquer cidadão através de requerimento devidamente comprovado e fundamentado;
- 2.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, conforme disposto no art. 23 do Decreto Federal nº 11.462/2023.
- 2.11. É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de



Esse documento foi assinado por PAULO ZIOBER JUNIOR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validar/XPCTF-3X1W9-55ZBS-287PA>  
Ata de Registro de Preços nº 025/2024 – Pregão Eletrônico nº 025/2024 - Página 2 | 10



classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12. A recusa injustificada de fornecedor, em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

2.13. A Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.

2.14. A contratação com os fornecedores registrados será feita por meio de solicitação expressa ao órgão gerenciador da Ata, quando da autorização expressa, o órgão interessado então deverá contratar com o fornecedor indicado, com preço registrado em Ata, e na quantidade solicitada, devendo o órgão antes da contratação estimular renegociação visando a maior vantagem.

2.15. Será registrado o valor unitário de cada item com os devidos quantitativos.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA (Arts. 18 a 22, do Decreto Federal nº 11.462/2023).**

3.1. Esta Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do Art. 84 da Lei nº 14.133/21, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 01 (um) exercício financeiro.

3.2.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.3.1. O instrumento contratual de que trata o item 3.3. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

3.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.5. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

3.5.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

3.5.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

3.5.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

3.5.2.2. Mantiverem sua proposta original.

3.5.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

3.6. O registro a que se refere o item 3.5.2. tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

3.7. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.





3.8. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 3.5.2.1 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

3.8.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

3.8.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 6.

3.9. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

3.10. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

3.10.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

3.11. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

3.12. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 3.8, e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

3.13. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 3.5.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

3.13.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

3.13.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

3.14. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.1. A Coordenação Geral de Controle das Licitações – CGCL é o órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços do município, sendo responsável pelo seu controle e acompanhamento. O gerenciamento poderá ainda ser realizado em colaboração técnica entre a CGCL e a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal do Município de Timon – MA.

4.2. As Atas do Sistema de Registro de Preço deste Município poderão ser usadas por qualquer ente ou órgão da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais e toda e qualquer entidade controlada direta e indiretamente pelo Município, independente de intenção de registro de preços e mediante a necessidade do uso de Ata de Registro de Preços.

4.3. Órgão participante é órgão ou entidade da administração pública de Timon que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços, ou que esteja contemplado por meio de planejamento centralizado pelo Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas do Município de Timon, e integra a ata de registro de preços.





#### 4.4. DA SOLICITAÇÃO E DO FORNECIMENTO.

##### 4.4.1. Da Solicitação:

4.4.1.1. Os órgãos/entes deverão emitir consulta formulada ao setor responsável pelo gerenciamento do SRP, contendo a descrição completa do produto que pretende adquirir/contratar/comprar com quantidade, preço unitário, preço total, preço do lote e prazo de fornecimento e referencia da ata que pretende aderir. Em sequência será emitida liberação ao órgão interessado. O órgão providenciará contrato ou termo equivalente (ordem de fornecimento/nota de empenho) conforme a Lei, junto ao detentor da Ata, para que proceda a entrega/fornecimento.

4.4.1.2. Na Ordem de Fornecimento ou documento equivalente deverá estar declarado a Dotação Orçamentária que suprirá a despesa, contendo pelo menos a Fonte, a Classificação Funcional e o Elemento de Despesa.

##### 4.4.2. Do Fornecimento:

4.4.2.1. De posse dos documentos acima, o detentor da Ata, nos prazos estabelecidos no Edital, entregará o objeto, a contar do encaminhamento que poderá ser feito de modo presencial ou eletrônico por e-mail, da Nota de Empenho e do Recebimento da OF, ou em outro prazo, conforme consta da OF, mediante comprovação ou atesto da entrega/fornecimento.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, conforme alterações proferidas pela Lei Federal nº 14.770/23, observados os seguintes requisitos:

5.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

5.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

5.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

5.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

5.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

5.2.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

5.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador, compete ainda comprovar a vantajosidade da adesão







referente ao preço, verificar a habilitação da empresa entre as demais exigências para a contratação.

5.6. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

5.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5.6.2. O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.

5.7. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observado os requisitos do item.

**CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS E CANCELAMENTO (Arts. 25 a 29, do Decreto Federal nº 11.462/2023)**

6.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. Essa pesquisa ficará a cargo do setor de compras da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SEMAG.

6.2. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS – Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato notório que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS – Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original no cadastro de reserva.

6.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O pedido de reajuste não suspende a obrigação do licitante fornecer quando convocado pelo usuário da ata, aquele que atrasar ou retardar o fornecimento proveniente da ata e contrato, poderá sofrer as sanções cabíveis e prevista no instrumento e na lei que regulamenta a espécie.

6.7. A mera flutuação que eleve o preço de mercado de itens registrados em ata não será motivo para a liberação do fornecedor do compromisso. Os motivos e fundamentos para a liberação deverão ser notórios e comprovados.

**6.8. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:**

Esse documento foi assinado por PAULO ZIOBER JUNIOR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse

<https://assindefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validar/XPCTFp3XLW955ZBS287PA> - Pregão Eletrônico nº 025/2024 - Página 6 | 10





- 6.8.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
  - 6.8.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - 6.8.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  - 6.8.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
  - 6.8.5. Não assinar a ata, não cumprir com prazos determinados, atrasar o fornecimento, agir com desídia para e não atender ao fornecimento mediante solicitação formal.
- 6.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.3.1, 6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.10. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS – poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:**
- 6.10.1. Por razão de interesse público; ou
  - 6.10.2. A pedido do fornecedor.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES**

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços, inclusive de sua assinatura, ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata, nos termos do Decreto nº 11.642/2023.
- 7.3. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
- 7.4. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.8, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA COMUNICAÇÃO OFICIAL**

- 8.1. As comunicações oficiais entre o órgão gerenciador ou órgão solicitante e o fornecedor beneficiário da ata de registro de preços será **EXCLUSIVAMENTE** através do endereço eletrônico informado no certame licitatório, e que será transcrito na folha de assinatura desta ata.
- 8.2. O detentor da ata de ARP deverá atender as convocações do órgão gerenciador, caso contrário, poderão incorrer às penalidades estabelecidas neste Edital.
- 8.3. A detentora da Ata de Registro de Preços deverá comunicar à Prefeitura, toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

#### **CLÁUSULA NONA – CONDIÇÕES GERAIS**

- 9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, **ANEXO AO EDITAL**.
- 9.2. O detentor da ata de ARP deverá atender as convocações do órgão gerenciador que serão feitas preferencialmente por meio do endereço eletrônico informado no certame licitatório.
- 9.3. Os preços registrados, nos termos do artigo 83 da Lei nº 14.133/21, têm caráter de orientar como preço máximo.
- 9.4. A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;






**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES  
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – CGCL

PROC. Nº 020/24  
FLS. 845  
RUBRICA [assinatura]

- 9.5. Caso o objeto fornecido não corresponda às especificações editalícias e desta Ata, serão rescindidos, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no edital e nesta Ata.
- 9.6. Na hipótese da detentora da Ata de Registro de Preços negar-se a receber o pedido, este fato deverá ser comunicado oficialmente à Prefeitura, para as providências cabíveis.
- 9.7. As alterações contratuais obedecerão à Lei nº 14.133/21, concomitante ao Decreto 11.462/23 ou legislação que as vierem a substituir.
- 9.8. Ao detentor da Ata cabe assegurar o fornecimento do material/produtos conforme definido na sua proposta e aceito pela Coordenação Geral de Licitações, sem prejuízo de todas as disposições previstas no Código do Consumidor.
- 9.9. Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata de SRP, é competente, por força de lei, o Foro da cidade de Timon, observadas as disposições constantes do parágrafo único do artigo 70 da Lei nº 14.133/21.
- 9.10. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame (cadastro reserva), será anexada a esta Ata de Registro de Preços.
- Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Timon (MA), 12 de Novembro de 2024.

  
**Zoriba Baependi da Rocha Igreja**  
Coordenador Geral de Controle das Licitações – CGCL  
Portaria nº 0471/2023  
Representante legal do órgão gerenciador



Esse documento foi assinado por PAULO ZIOBER JUNIOR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validar/XPCTF-3XLW9-55ZBS-387PA>

Ata de Registro de Preços nº 014.D/2024 – Pregão Eletrônico nº 025/2024 - Página 8 | 10



FOLHA DE ASSINATURA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014.D/2024  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2024 – SEMDES

TERMO DE ASSINATURA

A Empresa **ZIOBER BRASIL LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº 08.374.053/0001-84, com endereço na Rua Aluísio Nunes Costa, Nº 842, Bairro: Parque Cidade Industrial Felizardo Meneguetti, CEP Nº 87.070-774, na cidade de Maringá – PR, Telefone: (44) 3029-4410, e-mail: [licitacao@zioberbrasil.com.br](mailto:licitacao@zioberbrasil.com.br), representada pelo seu Sócio administrador o Sr.º Paulo Ziober Júnior, inscrito no CPF nº 635.551.409-06, que abaixo subscreve e concorda plenamente com os termos e conteúdo da ATA de Registro de Preços nº 014.D/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 025/2024, Processo Administrativo nº 020/2024 – SEMDES do Município de TIMON – MA, que tem por objeto: **Registro de Preço para futura Aquisição de brinquedos, equipamentos permanentes e materiais diversos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS**, como se nesse termo estivesse transcrito, estando na condição de adjudicatária e por esse termo detentora da presente ata de SRP para os itens:

FORNECEDOR: ZIOBER BRASIL LTDA. CNPJ sob o nº 08.374.053/0001-84						
LOTE I – PLAYGROUND ADAPTADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)						
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Playground adaptado cadeirante balanço americano simples. Medidas gerais: largura estrutura: 2,90m, comprimento estrutura: 1,5m, altura: 2,0m; medidas do balanço adaptado: largura estrutura: 1,0m comprimento estrutura: 1,02m, altura: 2,0m; estrutura: pés e travessão, barras feitas em tubo de 02 polegadas parede 2mm, sustentação em tubo de 01 polegada na parede de 2mm; balanço: plataformas em chapa de ferro 1/8; corre mão em tubo de 01 polegada parede 1 50 mm. Pintura: esmalte pu com fundo especial de alta resistência; solda: mig; parafusos: aço zincado. Capacidade do balanço adaptado: 01 criança em cadeira de rodas e 01 criança no balanço.	ADAPTA BALANÇO DUPLO	UND	10	R\$ 19.000,00	R\$ 190.000,00
<b>TOTAL GERAL DO LOTE I: R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais)</b>						





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES**  
**PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – CGCL**

PROC. Nº 020/24  
FLS. 847  
RUBRICA [assinatura]

assumindo as condições previstas na presente ata de registro de preços, edital e anexos que passa a vincular o presente termo.

**ZIOBER BRASIL LTDA.**  
CNPJ sob o nº 08.374.053/0001-84  
**Sr.º Paulo Ziober Júnior**  
CPF nº 635.551.409-06  
Administrador Representante legal

Assinado digitalmente por:  
PAULO ZIOBER JUNIOR  
CPF: 635.551.409-06  
Data: 12/11/2024 13:37:44 -03:00



Esse documento foi assinado por PAULO ZIOBER JUNIOR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validade/XPCTE-3X1W9-55ZBS-387PA>  
Ata de Registro de Preços nº 014.D/2024 - Pregão Eletrônico nº 025/2024 - Página 10 | 10

PROC. Nº 020/24  
FLS. 848  
RUB. [assinatura]



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XPCTF-3XLW9-55ZBS-387PA

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ PAULO ZIOBER JUNIOR (CPF 635.551.409-06) em 12/11/2024 13:37 -  
Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/XPCTF-3XLW9-55ZBS-387PA>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES  
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº 020/24  
FLS. 849  
RUBRICA [assinatura]

**EXTRATO DA ATA DE SRP Nº 014.A/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2024 – SEMDES**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024**

**OBJETO:** Registro de Preço para futura Aquisição de brinquedos, equipamentos permanentes e materiais diversos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

**Agente de Contratação/Pregoeiro:** Gerson de Sousa Assunção

**Adjudicação:** 12/11/2024

**Homologação:** 12/11/2024

**ITENS REGISTRADOS:**

<b>FORNECEDOR: J P &amp; TOPMED COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 31.058.074/0001-02</b>				
<b>LOTE II – BRINQUEDOS COM ACESSIBILIDADE (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)</b>				
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIMINAÇÃO</b>	<b>UND</b>	<b>QTDE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>
01	Brinquedoteca com acessibilidade (brinquedoteca composta por: Estante em madeira; Cantinho da leitura; Mesa com 04 cadeiras; Jogo de argolas; Teatro de fantoches; 02 fantoches; Bate pinos; Loto leitura; Pranchas de seleção; Dominó do A ao Z; Vamos forma palavras; Animais e filhotes; Memória inglês; Jogo 04 em 01: Ludo, Trilha, Dama e Dominó; Quebra cabeça metade em tabuleiro; Relógio; Xadrez: peças plásticas; sequência de unidade, números e quantidades, tangra, pote com 45 peças tipo lego; Tapete Amarelinha em E.V.A) <b>MARCA: FUNDAMENTAL</b>	UND	05	R\$ 13.160,00

<b>FORNECEDOR: J P &amp; TOPMED COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 31.058.074/0001-02</b>				
<b>LOTE VI – MOBILIÁRIO</b>				
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIMINAÇÃO</b>	<b>UND</b>	<b>QTDE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>
01	Poltrona para descanso do papai com encosto reclinável, altura 117 cm, largura 80 cm, profundidade 90 cm. <b>MARCA: MÓVEIS LEARTAM</b>	UND	05	R\$ 1.091,43
	Tapete emborrachado: Kit com 12 tapetes tatames coloridos EVA 50x50x1cm 10mm com borda). <b>MARCA: HAIT</b>	UND	05	R\$ 148,57

**OBSERVAÇÕES I:**

- A Empresa **J P & TOPMED COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 31.058.074/0001-02**, é detentora da expectativa do direito em igual condição para efeito de liberação;
- Os produtos serão fornecidos, conforme definido no Anexo I do Edital e na Ata da SRP;
- A liberação ficará adstrita à indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa;
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de Registro nº **014.A/2024**, integra este extrato parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no processo administrativo nº **020/2024 – SEMDES**.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES  
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº 020/24  
FLS. 850  
RUBRICA [assinatura]

**OBSERVAÇÕES II:**

<b>EMPRESA</b>	<b>J P &amp; TOPMED COMERCIAL LTDA.</b>
<b>CNPJ</b>	<b>nº 31.058.074/0001-02</b>
<b>ENDEREÇO</b>	<b>Avenida Brasil, Nº 760, Quadra 499 Lote 09, Bairro: Santo Antônio, CEP Nº 65.630-330, na cidade de Timon – MA.</b>
<b>REPRESENTANTE</b>	<b>Sr.º José Rodrigues Pessoa Filho</b>
<b>CPF</b>	<b>nº 537.558.983-49</b>
<b>E-MAIL</b>	<b>jpgdistribuidor21@gmail.com</b>
<b>TELEFONE</b>	<b>(86) 98889-6941 e (99) 98502-3741</b>

**EXTRATO DA ATA DE SRP Nº 014.B/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2024 – SEMDES**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024**

**OBJETO:** Registro de Preço para futura Aquisição de brinquedos, equipamentos permanentes e materiais diversos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

**Agente de Contratação/Pregoeiro:** Gerson de Sousa Assunção

**Adjudicação:** 12/11/2024

**Homologação:** 12/11/2024

**ITENS REGISTRADOS:**

<b>FORNECEDOR: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.</b>					
<b>CNPJ nº 40.061.199/0001-82</b>					
<b>LOTE III – MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIMINAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>UND</b>	<b>QTDE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>
01	Exaustor. Diâmetro: 50 cm, Potência do motor: 0,5 CV. Tipo do motor: Trifásico. Tensão: 220/380v. Características adicionais: motor blindado, vazão: 15 m3/min, largura: 30 cm, nível ruído: 83 db.	VENTISOL	UND	03	R\$ 863,90
02	Máquina lava e seca: Capacidade 11 k. Características: máquina lavar roupa, tipo: lavadora e secadora. Adicionais: automática, abertura frontal com trava de segurança. Voltagem: 220v. Gabinete: aço.	ELETROLUX	UND	01	R\$ 2.890,00
03	Aparelho purificador de água, tipo: dupla filtragem, voltagem: 220 v, características adicionais: água gelada e natural, aparelho ligado à rede de água, capacidade: 1,8L, vazão: 1,5 L/h	BEGEL	UND	02	R\$ 747,07
04	Cafeteira elétrica. Material: aço inoxidável. Aplicação: industrial. Capacidade: 2 l, voltagem: 220 v.	MARCHESONI	UND	01	R\$ 914,26





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES  
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº 020/24

FLS. 851

RUBRICA [assinatura]

**OBSERVAÇÕES I:**

- A Empresa **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.** CNPJ nº 40.061.199/0001-82, é detentora da expectativa do direito em igual condição para efeito de liberação;
- Os produtos serão fornecidos, conforme definido no Anexo I do Edital e na Ata da SRP;
- A liberação ficará adstrita à indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa;
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de Registro nº 014.B/2024, integra este extrato parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no processo administrativo nº 020/2024 – SEMDES.

**OBSERVAÇÕES II:**

<b>EMPRESA</b>	<b>DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.</b>
<b>CNPJ</b>	nº 40.061.199/0001-82
<b>ENDEREÇO</b>	Rua Santa Vitória, Nº 123, Bairro: Cidade Industrial Satélite de São Paulo, CEP Nº 07.223-120, na cidade de Guarulhos – SP.
<b>REPRESENTANTE</b>	Sr.ª Raissa Rabelo Ferreira
<b>CPF</b>	nº 136.619.254-07
<b>E-MAIL</b>	meridionaldistribuidora@outloo.com
<b>TELEFONE</b>	(87) 3762-0445

**EXTRATO DA ATA DE SRP Nº 014.C/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2024 – SEMDES**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024**

**OBJETO:** Registro de Preço para futura Aquisição de brinquedos, equipamentos permanentes e materiais diversos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

**Agente de Contratação/Pregoeiro:** Gerson de Sousa Assunção

**Adjudicação:** 12/11/2024

**Homologação:** 12/11/2024

**ITENS REGISTRADOS:**

<b>FORNECEDOR: TODON COMERCIAL LTDA. CNPJ sob o nº 46.961.564/0001-91</b>					
<b>LOTE IV – INSTRUMENTOS MÚSICAIS (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIMINAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>UND</b>	<b>QTDE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>
01	Teclado musical arranjador, com 706 sons, 256 vozes de polifonia e 347 ritmos internos.	ROLAND	UND	01	R\$ 3.950,00
02	Violão, instrumento musical – corda. Componentes: com 06 cordas e estojo. Comprimento: 1,05 m, tipo: violão.	HARMONICS	UND	07	R\$ 400,00



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES  
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº 020/24  
FLS. 853  
RUBRICA [assinatura]

<b>FORNECEDOR: TODON COMERCIAL LTDA. CNPJ sob o nº 46.961.564/0001-91</b>					
<b>LOTE VII – MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (EXCLUSIVO ME/EPP)</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIMINAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>UND</b>	<b>QTDE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>
01	Projeto Multimídia: projetor de imagem, tipo imagem. Imagem microcomputador (multimídia), tipo foco: auto foco, voltagem: 110/220 v, características adicionais: controle remoto.	BYINTEK	UND	01	R\$ 2.800,00
02	Repetidor de sinal wi-fi 06 de alta potência. Access Point unifi u6+ ubiquiti.	UBIQUITI	UND	03	R\$ 1.000,00
03	Roteador wi-fi 05, roteador wireless dual band.	TP LINK	UND	04	R\$ 200,00
04	Smartphone – 128 gb, 4 gb memória ram, processador octacore.	INFINIX	UND	01	R\$ 850,00
05	Suporte de televisão – suporte projetor universal tripé com inclinação até 20kilos.	TOMATE	UND	06	R\$ 295,00
06	Suporte para projetor – suporte projetor de teto parede datashow universal regulável.	VINIK	UND	01	R\$ 357,00
07	Tablet – 10 polegadas, 128 gb, processador octacore e memória 4gb ram.	TCL	UND	05	R\$ 1.800,00
08	Campainha de alarme (campainha inteligente).	IMPORT	UND	02	R\$ 86,50

**OBSERVAÇÕES I:**

- A Empresa **TODON COMERCIAL LTDA. CNPJ nº 46.961.564/0001-91**, é detentora da expectativa do direito em igual condição para efeito de liberação;
- Os produtos serão fornecidos, conforme definido no Anexo I do Edital e na Ata da SRP;
- A liberação ficará adstrita à indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa;
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de Registro nº **014.C/2024**, integra este extrato parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no processo administrativo nº **020/2024 – SEMDES**.

**OBSERVAÇÕES II:**

<b>EMPRESA</b>	<b>TODON COMERCIAL LTDA.</b>
<b>CNPJ</b>	<b>nº 46.961.564/0001-91</b>
<b>ENDEREÇO</b>	Rua Hermínio Tessaro, Nº 370, Bairro: Jardim Colegial, CEP Nº 87.140-000, na cidade de Paçandu – Paraná.
<b>REPRESENTANTE</b>	<b>Sr.ª Edna Todão Gonçalves</b>
<b>CPF</b>	<b>nº 038.547.939-52</b>
<b>E-MAIL</b>	<b>todoncomercial@gmail.com</b>
<b>TELEFONE</b>	<b>(44) 99980-3835</b>



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES  
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº 020/24

FLS. 853

RUBRICA [assinatura]

**EXTRATO DA ATA DE SRP Nº 014.D/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2024 – SEMDES**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024**

**OBJETO:** Registro de Preço para futura Aquisição de brinquedos, equipamentos permanentes e materiais diversos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

**Agente de Contratação/Pregoeiro:** Gerson de Sousa Assunção

**Adjudicação:** 12/11/2024

**Homologação:** 12/11/2024

**ITENS REGISTRADOS:**

<b>FORNECEDOR: ZIOBER BRASIL LTDA. CNPJ sob o nº 08.374.053/0001-84</b>					
<b>LOTE I – PLAYGROUND ADAPTADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIMINAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>UND</b>	<b>QTDE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>
01	Playground adaptado cadeirante balanço americano simples. Medidas gerais: largura estrutura: 2,90m, comprimento estrutura: 1,5m, altura: 2,0m; medidas do balanço adaptado: largura estrutura: 1,0m comprimento estrutura: 1,02m, altura: 2,0m; estrutura: pés e travessão, barras feitas em tubo de 02 polegadas parede 2mm, sustentação em tubo de 01 polegada na parede de 2mm; balanço: plataformas em chapa de ferro 1/8; corre mão em tubo de 01 polegada parede 1 50 mm. Pintura: esmalte pu com fundo especial de alta resistência; solda: mig; parafusos: aços zincado. Capacidade do balanço adaptado: 01 criança em cadeira de rodas e 01 criança no balanço.	<b>ADAPTA BALANÇO DUPLO</b>	UND	10	R\$ 19.000,00

**OBSERVAÇÕES I:**

- A Empresa **ZIOBER BRASIL LTDA. CNPJ nº 08.374.053/0001-84**, é detentora da expectativa do direito em igual condição para efeito de liberação;
- Os produtos serão fornecidos, conforme definido no Anexo I do Edital e na Ata da SRP;
- A liberação ficará adstrita à indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa;
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de Registro nº **014.D/2024**, integra este extrato parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no processo administrativo nº 020/2024 – SEMDES.

**OBSERVAÇÕES II:**

<b>EMPRESA</b>	<b>ZIOBER BRASIL LTDA.</b>
<b>CNPJ</b>	<b>nº 08.374.053/0001-84</b>
<b>ENDEREÇO</b>	Rua Aluísio Nunes Costa, Nº 842, Bairro: Parque Cidade Industrial Felizardo Meneguetti, CEP Nº 87.070-774, na cidade de Maringá – PR.
<b>REPRESENTANTE</b>	<b>Sr.º Paulo Ziober Júnior</b>
<b>CPF</b>	<b>nº 635.551.409-06</b>



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES  
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº 020/24  
FLS. 854  
RUBRICA [assinatura]

<b>E-MAIL</b>	<a href="mailto:licitacao@zioberbrasil.com.br">licitacao@zioberbrasil.com.br</a>
<b>TELEFONE</b>	(44) 3029-4410



públicas ou concessionários de serviço público de energia elétrica;  
 IX - obras e serviços destinados ao tratamento paisagístico das vias e logradouros públicos;  
 X - arborização das vias;  
 XI - sinalização vertical e horizontal de trânsito, conforme normas técnicas e projetos complementares;  
 XII - adaptação das calçadas para acessibilidade de deficientes físicos.

**Art. 5º.** Fica o loteador proibido de dar destino final às águas de enxurradas e esgotamento sanitário na direção e ao longo de encosta, reservas naturais e nascentes existentes nas proximidades do empreendimento, sendo sua obrigação conduzir as redes pluviais e de esgoto sanitário até o encontro com as redes públicas existentes.

**Art. 6º.** A SEMPLAN expedir o alvará de parcelamento do solo na modalidade Loteamento, bem como Alvará de Licença de execução de obras e serviços de infraestrutura, observando os prazos previstos nos §§ 2º e 3º do art. 29, da Lei Municipal nº 2121/2018.

**Art. 7º.** A empresa fica obrigado a registrar no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, instruídos com os projetos de arruamento e loteamento, bem como o memorial descritivo, nos termos da legislação federal e municipal, sob pena de caducidade.

**Art. 8º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Timon-MA, 12 de novembro de 2024; 133º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

**Dinair Sebastiana Veloso da Silva**  
 Prefeita Municipal

Registra-se e publica-se no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

**Saney Santos Sampaio**  
 Secretário Municipal de Governo  
 Portaria nº 01278/2021-GP

**PORTARIA**  
**PORTARIA n.º 0590/2024-GP**  
**DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**Exoneração de Cargo em Comissão.**  
**A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, c/c parágrafo único do art. 77, todos da Lei Orgânica do Município (LOM), com vistas a atender Ofício nº 769/2024-PGM, de 06.11.2024,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR, a pedido, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 59 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, MARIANA LAURA MACHADO DE MELO, do cargo em comissão de Assessora Técnica Jurídica, símbolo DNS-1, da Procuradoria Geral do Município, a partir de 04.11.2024.**

**PORTARIA N° 593/2024-GP**  
**DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**CONCEDE LICENÇA REMUNERADA À SERVIDORA PARA ESTUDOS DE CURSO DE MESTRADO.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 70, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município – LOM,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Conceder à servidora RAVENA PEREIRA LEITE, matrícula nº 208530-1, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social da Secretaria Municipal de Saúde, licença remunerada para participar de curso de mestrado, pelo prazo de até 02 (dois) anos, a contar a partir de 21 de outubro de 2024 até 07/03/2025, com fundamento legal na alínea "c", inciso I do art. 166 da Lei Municipal nº 1299/2004 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, conforme Processo Administrativo n.º 1888/2024.**

**PORTARIA N° 0594/2024-GP**  
**DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSES**

**PARTICULARES AO SERVIDOR QUE MENCIONA.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município – LOM, mediante pedido e parecer jurídico nº 064/2024-SEMAG, conforme processo administrativo nº 02145/2024-SEMAG,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER o pedido de licença sem remuneração para de assuntos de interesses particulares, com fundamento legal no art. 162 da Lei Municipal nº 1299/2004 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, para a servidora efetiva, ANA SIBÉRIA BORGES DE ARAÚJO, Guarda Civil Municipal, matrícula nº 9217193-2, com lotação na Guarda Civil Municipal vinculada à Secretaria Municipal de Segurança Pública, pelo período de 19 de novembro de 2024 até 23 de dezembro de 2024, conforme pedido da requerente nos autos do processo em epígrafe.**

**PORTARIA N° 0595/2024-GP**  
**DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 77, parágrafo único da Lei Orgânica do Município (LOM), com base no pedido do servidor, acostado nos autos do processo administrativo nº 2226/2024-SEMAG, de 12.11.2024,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a partir de 12 de novembro de 2024, nos termos do art. 58, da Lei Municipal nº 1299, de 28.12.2004, a servidora SAMIA RAQUEL DELMIRO LOPES SILVA, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, portaria nº 0346, de 24 de abril de 2015, do Quadro Permanente de Pessoal do Executivo Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.**

**Parágrafo único.** Fica declarada a vacância do cargo mencionado no caput do artigo, nos termos do inciso I, art. 56 da Lei Municipal nº 1299/2004.

**EXTRATO DE ATA SRP**  
**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**  
**ATA DE SRP Nº 014.A/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2024 – SEMDES**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024**

**OBJETO:** Registro de Preço para futura Aquisição de brinquedos, equipamentos permanentes e materiais diversos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

**Agente de Contratação/Pregoeiro:** Gerson de Sousa Assunção  
**Adjudicação:** 12/11/2024  
**Homologação:** 12/11/2024

**ITENS REGISTRADOS:**

FORNECEDOR: J P & TOPMED COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 31.058.074/0001-02				
LOTE II – BRINQUEDOS COM ACESSIBILIDADE (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO
01	Brinquedoteca com acessibilidade (brinquedoteca composta por: Estante em madeira; Cantinho da leitura; Mesa com 04 cadeiras; Jogo de argolas; Teatro de fantoches; 02 fantoches; Bate pinos; Loto leitura; Pranchas de seleção; Dominó do A ao Z; Vamos formar palavras; Animais e filhotes; Memória Inglês; Jogo 04 em 01: Ludo, Trilha, Dama e Dominó; Quebra cabeça metade em tabuleiro; Relógio; Xadrez; peças plásticas; sequência de unidade, números e quantidades, tangra, pote com 45 peças tipo lego; Tapete Amarelinha em E.V.A) MARCA: FUNDAMENTAL	UND	05	R\$ 13.160,00

FORNECEDOR: J P & TOPMED COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 31.058.074/0001-02				
LOTE VI – MOBILIÁRIO				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO
01	Poltrona para descanso do papai com encosto reclinável, altura 117 cm, largura 80 cm, profundidade 90 cm. MARCA: MÓVEIS LEARTAM	UND	05	R\$ 1.091,43



Tapete emborrachado: Kit com 12 tapetes tatames coloridos EVA 50x50x1cm 10mm com borda).	UND	05	R\$ 148,57
MARCA: HAIT			

**OBSERVAÇÕES I:**

- A Empresa J P & TOPMED COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 31.058.074/0001-02, é detentora da expectativa do direito em igual condição para efeito de liberação;
- Os produtos serão fornecidos, conforme definido no Anexo I do Edital e na Ata da SRP;
- A liberação ficará adstrita à indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa;
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de Registro nº 014.A/2024, integra este extrato parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no processo administrativo nº 020/2024 – SEMDES.

**OBSERVAÇÕES II:**

EMPRESA	J P & TOPMED COMERCIAL LTDA.
CNPJ	nº 31.058.074/0001-02
ENDEREÇO	Avenida Brasil, Nº 760, Quadra 499 Lote 09, Bairro: Santo Antônio, CEP Nº 65.630-330, na cidade de Timon – MA.
REPRESENTANTE	Sr.º José Rodrigues Pessoa Filho
CPF	nº 537.558.983-49
E-MAIL	jpgdistribuidor21@gmail.com
TELEFONE	(86) 98889-6941 e (99) 98502-3741

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO  
 ATA DE SRP Nº 014.B/2024  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2024 – SEMDES  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024

OBJETO: Registro de Preço para futura Aquisição de brinquedos, equipamentos permanentes e materiais diversos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Agente de Contratação/Pregoeiro: Gerson de Sousa Assunção

Adjudicação: 12/11/2024

Homologação: 12/11/2024

**ITENS REGISTRADOS:**

FORNECEDOR: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. CNPJ nº 40.061.199/0001-82					
LOTE III – MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)					
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO
01	Exaustor. Diâmetro: 50 cm, Potência do motor: 0,5 CV. Tipo do motor: Trifásico. Tensão: 220/380v. Características adicionais: motor blindado, vazão: 15 m3/min, largura: 30 cm, nível ruído: 83 db.	VENTISOL	UND	03	R\$ 863,90
02	Máquina lava e seca: Capacidade 11 k. Características: máquina lavar roupa, tipo: lavadora e secadora. Adicionais: automática, abertura frontal com trava de segurança. Voltagem: 220v. Gabinete: aço.	ELETROLUX	UND	01	R\$ 2.890,00
03	Aparelho purificador de água, tipo: dupla filtragem, voltagem: 220 v, características adicionais: água gelada e natural, aparelho ligado à rede de água, capacidade: 1,8L, vazão: 1,5 L/h	BEGEL	UND	02	R\$ 747,07
04	Cafeteira elétrica. Material: aço inoxidável. Aplicação: industrial. Capacidade: 2 l, voltagem: 220 v.	MARCHESON	UND	01	R\$ 914,26

**OBSERVAÇÕES I:**

- A Empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ nº 40.061.199/0001-82, é detentora da expectativa do direito em igual condição para efeito de liberação;
- Os produtos serão fornecidos, conforme definido no Anexo I do Edital e na Ata da SRP;
- A liberação ficará adstrita à indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa;
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de Registro nº 014.B/2024, integra este extrato parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no processo administrativo nº 020/2024 – SEMDES.

**OBSERVAÇÕES II:**

EMPRESA	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.
CNPJ	nº 40.061.199/0001-82
ENDEREÇO	Rua Santa Vitória, Nº 123, Bairro: Cidade Industrial Satélite de São Paulo, CEP Nº 07.223-120, na cidade de Guarulhos – SP.
REPRESENTANTE	Sr.º Raissa Rabelo Ferrelra
CPF	nº 136.619.254-07
E-MAIL	meridionaldistribuidora@outlook.com
TELEFONE	(87) 3762-0445

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO  
 ATA DE SRP Nº 014.C/2024  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2024 – SEMDES  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024

OBJETO: Registro de Preço para futura Aquisição de brinquedos, equipamentos permanentes e materiais diversos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Agente de Contratação/Pregoeiro: Gerson de Sousa Assunção

Adjudicação: 12/11/2024

Homologação: 12/11/2024

**ITENS REGISTRADOS:**

FORNECEDOR: TODON COMERCIAL LTDA. CNPJ sob o nº 46.961.564/0001-91					
LOTE IV – INSTRUMENTOS MUSICAIS (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)					
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO
01	Teclado musical arranjador, com 706 sons, 256 vozes de polifonia e 347 ritmos internos.	ROLAND	UND	01	R\$ 3.950,00
02	Violão, instrumento musical – corda. Componentes: com 06 cordas e estojo. Comprimento: 1,05 m, tipo: violão.	HARMONICS	UND	07	R\$ 400,00



CERTIFICADO DIGITALMENTE  
 E COM CARIMBO DE TEMPO

Praca São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/](http://www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/)



FORNECEDOR: TODON COMERCIAL LTDA. CNPJ sob o nº 46.961.564/0001-91					
LOTE VII – MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (EXCLUSIVO ME/EPP)					
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO
01	Projeter Multimídia: projetor de imagem, tipo imagem. Imagem microcomputador (multimídia), tipo foco: auto foco, voltagem: 110/220 v, características adicionais: controle remoto.	BYINTEK	UND	01	R\$ 2.800,00
02	Repetidor de sinal wi-fi 06 de alta potência. Access Point unifi u6+ ubiquiti.	UBIQUITI	UND	03	R\$ 1.000,00
03	Roteador wi-fi 05, roteador wireless dual band.	TP LINK	UND	04	R\$ 200,00
04	Smartphone – 128 gb, 4 gb memória ram, processador octacore.	INFINIX	UND	01	R\$ 850,00
05	Suporte de televisão – suporte projetor universal tripé com inclinação até 20kilos.	TOMATE	UND	06	R\$ 295,00
06	Suporte para projetor – suporte projetor de teto parede datashow universal regulável.	VINIK	UND	01	R\$ 357,00
07	Tablet – 10 polegadas, 128 gb, processador octacore e memória 4gb ram.	TCL	UND	05	R\$ 1.800,00
08	Campainha de alarme (campainha inteligente).	IMPORT	UND	02	R\$ 86,50

**OBSERVAÇÕES I:**

- A Empresa TODON COMERCIAL LTDA. CNPJ nº 46.961.564/0001-91, é detentora da expectativa do direito em igual condição para efeito de liberação;
- Os produtos serão fornecidos, conforme definido no Anexo I do Edital e na Ata da SRP;
- A liberação ficará adstrita à indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa;
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de Registro nº 014.C/2024, integra este extrato parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no processo administrativo nº 020/2024 – SEMDES.

**OBSERVAÇÕES II:**

EMPRESA	TODON COMERCIAL LTDA.
CNPJ	nº 46.961.564/0001-91
ENDEREÇO	Rua Herminio Tessaro, Nº 370, Bairro: Jardim Colegial, CEP Nº 87.140-000, na cidade de Paçandu – Paraná.
REPRESENTANTE	Sr.ª Edna Todão Gonçalves
CPF	nº 038.547.939-52
E-MAIL	todoncomercial@gmail.com
TELEFONE	(44) 99980-3835

**MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**  
**ATA DE SRP Nº 014.D/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2024 – SEMDES**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024**

**OBJETO:** Registro de Preço para futura Aquisição de brinquedos, equipamentos permanentes e materiais diversos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

**Agente de Contratação/Pregoeiro:** Gerson de Sousa Assunção

**Adjudicação:** 12/11/2024

**Homologação:** 12/11/2024

**ITENS REGISTRADOS:**

FORNECEDOR: ZIOBER BRASIL LTDA. CNPJ sob o nº 08.374.053/0001-84					
LOTE I – PLAYGROUND ADAPTADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)					
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO
01	Playground adaptado cadeirante balanço americano simples. Medidas gerais: largura estrutura: 2,90m, comprimento estrutura: 1,5m, altura: 2,0m; medidas do balanço adaptado: largura estrutura: 1,0m comprimento estrutura: 1,02m, altura: 2,0m; estrutura: pés e travessão, barras feitas em tubo de 02 polegadas parede 2mm, sustentação em tubo de 01 polegada na parede de 2mm; balanço: plataformas em chapa de ferro 1/8; corre mão em tubo de 01 polegada parede 1 50 mm. Pintura: esmalte pu com fundo especial de alta resistência; solda: mig; parafusos: aços zincado. Capacidade do balanço adaptado: 01 criança em cadeira de rodas e 01 criança no balanço.	ADAPTA BALANÇO DUPL0	UND	10	R\$ 19.000,00

**OBSERVAÇÕES I:**

- A Empresa ZIOBER BRASIL LTDA. CNPJ nº 08.374.053/0001-84, é detentora da expectativa do direito em igual condição para efeito de liberação;
- Os produtos serão fornecidos, conforme definido no Anexo I do Edital e na Ata da SRP;
- A liberação ficará adstrita à indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa;
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de Registro nº 014.D/2024, integra este extrato parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no processo administrativo nº 020/2024 – SEMDES.

**OBSERVAÇÕES II:**

EMPRESA	ZIOBER BRASIL LTDA.
CNPJ	nº 08.374.053/0001-84
ENDEREÇO	Rua Aluisio Nunes Costa, Nº 842, Bairro: Parque Cidade Industrial Felizardo Meneguetti, CEP Nº 87.070-774, na cidade de Maringá – PR.
REPRESENTANTE	Sr.º Paulo Ziober Júnior
CPF	nº 635.651.409-06
E-MAIL	licitacao@zioberbrasil.com.br
TELEFONE	(44) 3029-4410





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES  
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. N° \_\_\_\_\_  
FLS. \_\_\_\_\_  
RUBRICA \_\_\_\_\_

## **TERMO DE ENCERRAMENTO**

O procedimento ora encerrado tem por objeto: **Registro de Preço para futura Aquisição de brinquedos, equipamentos permanentes e materiais diversos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, licitado sob a forma do Processo Administrativo nº 020/2024 – SEMDES, Pregão Eletrônico nº 025/2024, composto de **03** (Três) volumes, com folhas numeradas cronologicamente iniciando da folha **001** à folha **0858**, conferido pelo Agente de Contratação designado/Pregoeiro e por membro da Equipe de Apoio da CGCL que abaixo subscreve

Este Termo de Encerramento tem por objetivo resguardar toda tramitação processual da parte relativa ao objeto em epígrafe, no qual estar organizado, numerado e processado na forma da legislação vigente.

Timon (MA), 19 de Novembro de 2024.

*Luciane Lopes da Silva*  
**Luciane Lopes da Silva**  
Equipe de Apoio da CGCL